EDIÇÃO DO CENTENARIO
FARROUPILHA

I

GENERAL BORGES FORTES

# CASAES

— 1932 —

## CENTENÁRIO DOS FARRAPOS

# CASAES

**Pelo General João Borges Fortes**
**Sócio Correspondente do**
**Instituto Histórico e Geographico**
**do Rio Grande do Sul.**

**Rio de Janeiro, 1932**

Monumento aos Açorianos, Porto Alegre, RS

# Capítulo I – Casaes

Casaes... Foi com essa denominação que passaram para a tradição e para a história da nossa gente os colonizadores do Sul do Brasil originários das Ilhas dos Açores.

Nos tempos coloniais eram chamados "*Casaes*", nos documentos públicos, as famílias de emigrantes que Portugal destacava de sua população para vir aumentar as terras de sua soberania, criando com ela os núcleos de trabalho, civilização e defesa, indispensável para a radicação do poderio lusitano no território virgem da América Meridional.

A primeira vez que encontramos semelhante designação para colonos introduzidos no Extremo Sul foi a referente à mudança de sessenta "*Casaes*" destinados ao povoamento da Colônia do Sacramento, conforme a Carta do Rei D. João V ao Governador do Rio de Janeiro de 7 de outubro de 1716:

> *E como para se povoar, e haver nela moradores que saibam da cultura, fui servido mandar ir sessenta "Casaes" da Província de Trás-os-Montes, os quais vão da cidade do Porto, para esse Rio de Janeiro, para dele se embarcarem para a Nova Colônia com os materiais, munições, drogas, e mais aprestos pertencentes a ela.*

A correspondência sobre o assunto está inserta no Volume X das Publicações do Arquivo Nacional e aí se contém outros detalhes sobre esses povoadores da Colônia.

Vieram eles efetivamente para o Rio de Janeiro onde foram aquartelados na Fortaleza de São João, demorando-se alguns meses, tempo suficiente para que ao partirem a seu destino, na Foz do Prata, já os "*Casaes*" se tivessem aumentado para o número de setenta, embarcando sob a

chefia do Sargento-mor António Rodrigues Carneiro, com quem tinham saído do Porto ([1]).

Com essa providência, embarcar "*Casaes*", abandonava o Governo de Lisboa o sistema até então adotado de enviar para as suas Colônias da América os indivíduos punidos com a pena de degredo.

Não devemos tomar muito ao pé da letra a palavra degredados, dada a esses indivíduos, nem emprestar a ela, invariavelmente, um sentido infamante. A legislação dos tempos coloniais era demasiado arbitrária na classificação dos crimes e se, para o Brasil-Colônia vieram com certeza criminosos passíveis de condenação por delitos deprimentes, teriam também incorrido em pena igual muitos outros que não seriam delinquentes perante a mais escrupulosa moral e, muito menos; merecedores do repúdio de seus semelhantes:

> *Opinião errada é a que o Brasil se povoou de degradados. Tiveram os donatários, nos primeiros tempos da conquista, poderes amplos para do reino transportarem degradados para a colonização das terras que lhes foram repartidas. Declarou-se o Brasil "couto e homizio" ([2]) de criminosos para assim atrair para ali a população de Portugal. Ou pelas ordens do Governo, convites dos donatários, ou espontaneamente agruparam-se na Colônia nascente*

---

[1] Além desses setenta "*Casaes*" encontramos ainda as seguintes informações relativas ao povoamento da Colônia. A Ordem Régia, de 5 de fevereiro de 1717, mandou pagar o frete do navio "Sereia" pelo transporte de trinta "*Casaes*", sementes e materiais da cidade do Porto para a Nova Colônia do Sacramento.

Na mesma data se mandou pagar ao navio "*Santo Thomaz*" pelo transporte de sessenta "*Casaes*".

Em 12 de agosto de 1718, outra Ordem Régia foi expedida mandando pagar ao mesmo navio "*Santo Thomaz*" pelo transporte de mais sessenta "*Casaes*".

E aos 12 de julho de 1719 foi autorizado o pagamento a João Corrêa, Capitão do navio "*Nossa Senhora do Rosário*" pelo transporte de gente para a Colônia. (BORGES FORTES)

[2] Couto e homizio: abrigo e esconderijo. (Hiram Reis)

*muitos infelizes e réprobos que fugiam, por este modo a castigos e perseguições na metrópole. Não se admitiu mais, todavia, remessa de degradados para o Brasil do meado do século XVII em diante. Permitiu apenas a Coroa que os tribunais pudessem, por sentenças individuais, condenar a degredo nestes lugares os réus que considerassem mais sujeitos à emenda do que os que deviam seguir para os presídios da África, que se reservara para os incorrigíveis. Mas mesmo assim, e apesar de se excluir a todos eles dos empregos públicos, e de serem notados de infâmia, para não gozarem da maior parte dos direitos civis e se não confundirem com as outras classes da população, raras foram as sentenças que designaram o Brasil para que nele cumprissem degradados a sua penalidade.*

*Não há desar ([3]) algum em que fossem degradados os primeiros povoadores das Capitanias. É só a verdade que nos leva a restabelecer o fato tantas vezes repetido e adulterado pela ignorância.*

*Convém acrescentar ainda que se não devem considerar os Portugueses condenados a degredo, durante as eras a que nos referimos, sob o ponto de vista odioso que a ideia parece trazer consigo, e que atualmente anexamos aos crimes que sujeitam os seus autores a uma pena igual em infâmia à pena de morte. Era a legislação portuguesa, na sua parte criminal uma das mais duras e cruéis da Europa. Na filosofia do direito penal não encontra defesa plausível a enormidade dos castigos em relação aos delitos. Estes mesmos saiam da alçada até onde pode chegar o legislador, para entrar nos domínios que afetam mais o íntimo da consciência e contra o que não devem as sociedades civis estabelecer penalidades. Aos mais de duzentos e cinquenta casos ou crimes especificados, estende-se a pena de degredo, como se fora castigo comum ou simplesmente correcional ([4]).*

---

[3] Desar: mancha; deslustre. (Hiram Reis)

[4] PEREIRA DA SILVA, João Manuel. História da Fundação do Império, Vol. I - França - Paris - A. Durand e Pedone, 1868. (BORGES FORTES) (Hiram Reis)

Pondo de parte os crimes verdadeiramente aberrantes da moral encontram-se, citados pelo mesmo abalizado autor sob o qual nos acobertamos na redenção do nome dos mais antigos povoadores das primeiras Capitanias, os crimes que acarretavam a possibilidade de degredo por onde se vê o exagero e a larga margem que tinham o ódio, as vinganças, a prepotência e o arbítrio para atirar às terras dos presídios, às agruras da desgraça e à mácula da infâmia aqueles infelizes que caíssem no desagrado ou sob as paixões dos poderosos de seu tempo.

Eram passíveis de serem degredados os indivíduos que abraçassem e beijassem, os homens que vendessem "*alféloas e obreias*" ([5]) que era só ofício de mulheres, quem adivinhasse, lançasse cartas, visse em água, espelho, cristal ou espada para achar fortuna, fizesse ou usasse feitiçarias...

Os progressos da Colônia, as reclamações do Brasil e a injustiça clamorosa de tão absurda legislação tinham de fazê-la desaparecer e o Decreto de 28 de março de 1712 veio para declarar que não se degredasse mais pessoa alguma para o Brasil e nem para a Nova Colônia do Sacramento.

❄❄❄

As necessidades de povoamento eram sempre crescentes no Brasil: haviam sido descobertas as minas de ouro e as populações portuguesas, especialmente as do Norte do reino, corriam em caudal volumoso em busca da fortuna. A metrópole via as suas melhores terras serem abandonadas, os habitantes transportando-se para a terra do ouro e, se com este se acreditava alcançar a prosperidade e riqueza da nação e de seus filhos, o que não passou de uma ilusão, nem por isso eram menores os cuidados do Governo que via a decadência do País pelo êxodo da população, tendo ainda a encarar graves problemas de natureza política.

---

[5] Alféloas e obreias: melaços e massas de que são feitas as hóstias. (Hiram Reis)

Maior de todos era a manutenção da Colônia do Sacramento e para isso urgia povoar toda a imensa região que se estende desde São Paulo até a foz do rio da Prata, onde Portugal queria levar o limite de seus domínios.

Para avigorar ([6]) as suas pretensões seria indispensável fazer a Colônia do Sacramento dispor de elementos próprios de vida e resistência, assegurada aquela por um núcleo de população civil, fecunda e trabalhadora, e a segunda pelos recursos militares de sua guarnição, pelo apoio dos habitantes locais e pelo socorro que lhes viessem trazer, em caso de aperturas e riscos, os elementos do resto do País.

Era imperioso criar núcleos de povoadores entre os extremos de São Paulo e Sacramento: o litoral de Paranaguá, de Santa Catarina e do Rio Grande de São Pedro não podia continuar a ser o imenso e perigoso deserto, como quase integralmente estava sendo conservado.

Gente, gente e tempo, era indispensável para o preenchimento de tão grande tarefa.

As riquezas que Portugal ia alcançando da abundante colheita do ouro e mais tarde dos diamantes, eram incentivo para aumentar-lhe a ambição de mais terras, onde esperava encontrar sempre os preciosos metais que fizeram da América o País fantástico do El-Dorado.

Vendo diminuir rapidamente a população do reino, que seguia fascinada pelo sonho do ouro, o Governo tomou providências repressivas para estancar a corrente emigratória. Dentro de suas fronteiras já se fazia sentir pesadamente a consequência do abandono das terras e da escassez de habitantes; o problema era tão apremiante, quanto complexo.

---

[6] Avigorar: reforçar. (Hiram Reis)

As circunstâncias impunham que se evitasse o despovoamento do reino e ao mesmo tempo era indispensável que se revigorassem os elos da cadeia já estabelecida com a ocupação da ilha de Santa Catarina, a povoação da Laguna, o núcleo formado no Viamão e a criação do presídio do Rio Grande.

Povoar era a solução imperiosa para predominar nas terras ganhas na direção do Prata.

❄❄❄

Não era senão uma nova fase de um único problema: o máximo aproveitamento econômico da Colônia exuberante que os destinos haviam entregado a Portugal para seu enriquecimento e para sua glória. Começara a ser tentada a utilização da Colônia pela escravização dos índios, tentativa abortada pela absoluta incompatibilidade dessa raça com o trabalho.

Para o desenvolvimento da lavoura de açúcar no Norte do Brasil-Colônia fora introduzida a escravatura negra da África, que fornecera os milhares de braços exigidos para o cultivo da cana no clima ardente dos trópicos.

O rude trabalho da mineração incrementou ao exagero o tráfico dos negros que a Guiné e Angola mandavam despejar incessantemente nos portos do Centro do Brasil, para avassalar as entranhas das terras auríferas do interior do País até o período em que esgotadas as minas aquela população numerosa, embrutecida e escravizada, teve de ser empregada na lavoura do açúcar e depois, do algodão e do café, que fizeram a fortuna do centro da Colônia e posteriormente a do Império.

Para o Sul do Brasil a solução tinha aspecto diferente; não era bastante atirar àquelas terras os negros broncos dos resgates da África que não poderiam realizar a obra transcendente de fixar uma civilização, sendo eles pela sua

própria natureza apenas instrumentos humanos de trabalho, incapazes de compreender o espírito civilizador de sua tarefa.

A colonização exigida era aquela que se compenetrasse do importante destino que lhe ia caber, de prolongar a Pátria Lusitana nos desertos onde se ia instalar, inspirada na convicção de que além de buscarem a própria felicidade iam os colonizadores receber também o legado de conservarem ilesos os ideais portugueses. A missão de ocuparem, guardarem, defenderem e aumentarem o patrimônio territorial e moral de sua Pátria era uma missão de tal maneira transcendente que os índios animalizados e os negros escravos seriam incapazes de realizar.

Só os filhos de Portugueses poderiam levá-la por diante; só homens caldeados no sentimento elevado do patriotismo, só um povo imbuído do ideal de civilização, inteligente, sadio e forte de caráter e de corpo é que estaria à altura de receber a gloriosa investidura de implantar definitivamente, pela ocupação em massa, a soberania das armas e do trabalho Português nas terras que desciam para o imenso estuário do Prata, onde se defrontavam os dois irreconciliáveis povos da Península Ibérica – lusos e castelhanos.

❄❄❄

Felizmente para o bem da Humanidade, felizmente para honra de Portugal, felizmente para os destinos do Brasil, o minúsculo Reino tinha dentro de seu povo a gente predestinada para tão augusta missão. Era do Arquipélago dos Açores que devia sair a sementeira para fixar a raça e o ideal lusitano no Sul do Brasil.

Víamo-nos assim libertados quer da mácula dos degredados, quer da chaga da escravatura, com todas as suas tristes e vergonhosas consequências. Podemos os descendentes dos "*Casaes*" regozijar-nos dos ancestrais de nossa raça, límpida nas suas origens.

Não foi a resolução inopinada de uma crise que atirou os Ilhéus para o Sul do Brasil. A vinda dos Açorianos para a colonização das terras conquistadas era uma ideia antiga e assentada desde muito nas decisões da Corte e que se demoraria a transformar em realidade por aqueles misteriosos desígnios do destino, que haviam reservado a preciosa semente para ser lançada no terreno próprio e no instante oportuno.

# Capítulo II – Antecedentes

De Lisboa, aos 23 de março de 1736, escrevia o Rei D. João V a Gomes Freire de Andrada, Governador e Capitão-general do Rio de Janeiro e Minas Gerais, uma extensa carta, determinando-lhe minuciosamente todas as providências que deviam ser tomadas para garantir a posse das terras da margem Setentrional do Prata ([7]).

A longa missiva é da máxima importância para a história do Rio Grande do Sul, como se vai ver da transcrição que passamos a fazer:

> *Pelo iate que em 12 do corrente partiu deste porto, mandei já participar-vos a resolução que havia tomado de não dissimular mais tempo as contínuas violências com que os meus vassalos são vexados pelos espanhóis no Rio da Prata, mandando a eles uma esquadra de Naus de Guerra para facilitar aos navios portugueses do comércio a livre navegação do dito rio, que o Governador de Buenos Aires e o Comandante do Registro pretendem embaraçar-lhe por ordem que dizem ter de sua Corte, sem embargo de ser na forma dos Tratados indisputavelmente comum a ambas as Nações e juntamente para tomar satisfação das presas que tem feito em alguns dos ditos navios e socorrer a Colônia do Sacramento livrando-a do sítio ou bloqueio com que mostravam querer invadi-la os ditos Governador e Comandante, conforme as notícias que proximamente se receberam [...]*
>
> *A respeito da expedição de Montevidéu facilmente compreendereis quanto é preciso emendar os erros e desordens que houve na primeira ([8]) e tomar mais justas medidas, para que, por falta das prevenções necessárias*

---

[7] Páginas 137 e seguintes do Vol. VII das Publicações do Arquivo Nacional. (BORGES FORTES)

[8] A primeira tentativa de ocupação de Montevidéu foi em 1723. (BORGES FORTES)

*se não malogre a ocasião, ou depois de conseguida a expulsão dos espanhóis seja preciso passar novamente pela indecência de abandonar segunda vez aquele posto, o qual também sabereis quanto é importante, em todo o tempo e muito mais no presente, e que indevidamente se introduziram nele os espanhóis, sendo pertencente aos meus domínios.*

*Pelo que quando entendais que se poderá ganhar e conservar a dita fortaleza de Montevidéu ordenareis que seja atacada, e nomeareis para Governador dela um oficial capaz por valor e experiência de a defender de qualquer invasão mandando fazer nela prontamente todas as obras necessárias e provendo-a abundantemente de munições.*

❄❄❄

*Da mesma forma nomeareis outro oficial para ficar por Governador no Rio Grande de São Pedro, no caso que se execute o projeto desta nova Colônia e da fortaleza, à qual deveis mandar levantar da parte do Sul no sítio que se julgar mais vantajoso e para ela mandareis a artilharia, armas, barracas e mais munições e petrechos necessários, algum dinheiro miúdo para pagamento dos oficiais que trabalharem na obra, um engenheiro para assistir a ela e dois religiosos barbadinhos ([9]) dos que se acham no Rio de Janeiro, e na falta destes quaisquer outros sacerdotes de vida exemplar, que possam celebrar missa aos quais mandareis também prover de instrumentos que se vos remetem para cortar e lavrar madeiras, mover terra, matar gado e cultivar os campos, como também das sementes necessárias para a dita cultura e de víveres e tudo o mais que se julgar preciso para o estabelecimento de uma Nova Colônia segundo as informações que facilmente podereis adquirir de pessoas práticas.*

*E como pelo que avisou o Brigadeiro Jozé da Silva Paes há muitos no Rio de Janeiro que pretendem ir para aquela parte, me intormareis, se além destes serão necessários alguns "Casaes" das Ilhas para logo os mandar conduzir.*

---

[9] Religiosos barbadinhos: a Ordem dos Frades Menores Capuchinhos é um ramo da Família Franciscana. (Hiram Reis)

As instruções detalhadas entregues ao Coronel de Mar e Guerra Luiz de Abreu Prego, comandante da esquadra, estão insertas na Carta do Rei, enumeradarnente. A alínea 12 é a seguinte:

> ***12**. E porque não é menos importante a de segurar a Bahia do Rio Grande de São Pedro e campanhas circunvizinhas que igualmente pertencem aos meus domínios do perigo a que estão expostas de que os espanhóis pretendam na presente ocasião usurpá-las também, como já intentaram em outro tempo; por cuja causa o Conselho Ultramarino me tem representado em repetidas consultas a necessidade que há de povoarem-se sem dilação as ditas campanhas levantando na margem do mesmo Rio da parte do Sul uma Fortaleza que sirva de defesa ao porto e de amparo aos povoadores que quiserem estabelecer-se naquele sítio: para o que se oferecem presentemente muitas pessoas no Rio de Janeiro conforme avisa o Brigadeiro Jozé da Silva Paes, me pareceu ordenar ao dito Governador que confira também esta matéria nas Juntas, e que mando fazer, assentando-se que pode ter lugar o tratar-se presentemente do estabelecimento da dita Colônia concorrereis da vossa parte a ajudá-lo e executando com o mesmo zelo e prontidão tudo o que o dito Governador encarregar ao vosso cuidado pertencente a esta expedição para a qual mando remeter na presente ocasião as peças de artilharia, armas, munições e instrumentos de mover terra e outros petrechos que poderão ser necessários; e tenho resoluto mandar transportar das Ilhas até trezentos "Casaes" e alguns soldados para se estabelecerem na dita Colônia quando com efeito se consiga e sejam necessários.*

A importância da Carta do Rei a Gomes Freire não precisa ser apregoada. Ela demonstra com clareza meridiana ([10]) todos os antecedentes históricos da criação do Rio

---

[10] Clareza meridiana: a claridade máxima (que há no meio-dia); clareza evidente. (Hiram Reis)

Grande do Sul e a ação preponderante de Jozé da Silva Paes que foi o inspirador de todas as medidas governamentais e teve a felicidade de vir a ser também o executor da melhor parte de seus grandiosos projetos, onde são admiráveis a antevisão do porvir do Rio Grande e a perfeição das linhas com que se traça a estrutura da obra a instalar e desenvolver.

Da carta, de onde vem expresso também o alto conceito de que gozava o Brigadeiro junto ao seu Soberano, se conclui: Silva Paes pusera o Governo de Lisboa ao corrente das ameaças que se acumulavam sobre a Colônia e o perigo que isso representava para o domínio português no Prata; demonstrara a urgência que se impunha para a ocupação de Montevidéu, então em mãos de castelhanos, e ponto de apoio indispensável para a segurança da Colônia; exaltara a conveniência da ocupação da Barra do Rio Grande e sua fortificação como base da apropriação do Território adjacente e seu alargamento futuro pela expulsão de castelhanos, considerados intrusos naquelas regiões; propusera o povoamento intensivo do Rio Grande de São Pedro, não só com as pessoas que, provavelmente orientadas pela sua propaganda, se achavam no Rio de Janeiro dispostas a irem se instalar no Sul, como ainda, alvitrando ([11]) ao seu Rei que mandasse vir do Arquipélago Açoriano alguns "*Casaes*" de Ilhéus, daquela gente inigualável para a missão de radicar nas terras novas a consciência lidimamente portuguesa, que ellas exigiam.

Jozé da Silva Paes atingiu com a sua capacidade de estadista uma glória que a nossa terra ainda não compreendeu integralmente e por essa razão permanece por saldar-se a dívida de nossa gratidão para com a sua memória. A inteligência de sua exposição teve tal poder convincente que o Governo de Lisboa a aceitou em todas as suas minúcias e determinou que fosse o próprio Brigadeiro Paes o incumbido de executá-la.

---

[11] Alvitrando: insinuando; recomendando. (Hiram Reis)

Passou por isso, em 1736, à Colônia do Sacramento de onde, depois de aliviar a guarnição da Praça das angústias do sítio, dirigiu-se a Montevidéu em uma nova investida, para arrebatá-la ao domínio castelhano, infelizmente em pura perda.

O Brigadeiro passou então para o Rio Grande e foi executar a parte complementar de seus projetos, isto é, incorporar o Rio Grande de São Pedro e todo o território adjacente à soberania portuguesa, e, aos 19 de fevereiro de 1737, assentou nas praias arenosas do Sul do canal os primeiros fundamentos de sua arrojada empresa.

A Expedição Militar engendra a primeira administração regular e inicia-se a distribuição contínua das terras e campos: no ano seguinte o Rio Grande e Santa Catarina constituíam uma Capitania independente, subordinada diretamente ao Governo do Rio de Janeiro, por motivo de conveniências militares.

Foi a Ordem Régia, de 11 de fevereiro de 1738, que consagrou legalmente a constituição política de Santa Catarina e do Rio Grande, unidas em um mesmo Governo com o título de Capitania d'El-Rei e sob a direção do eminente Brigadeiro que tivera a clarividência da importância que representava para Portugal o até então abandonado território do Sul do Brasil.

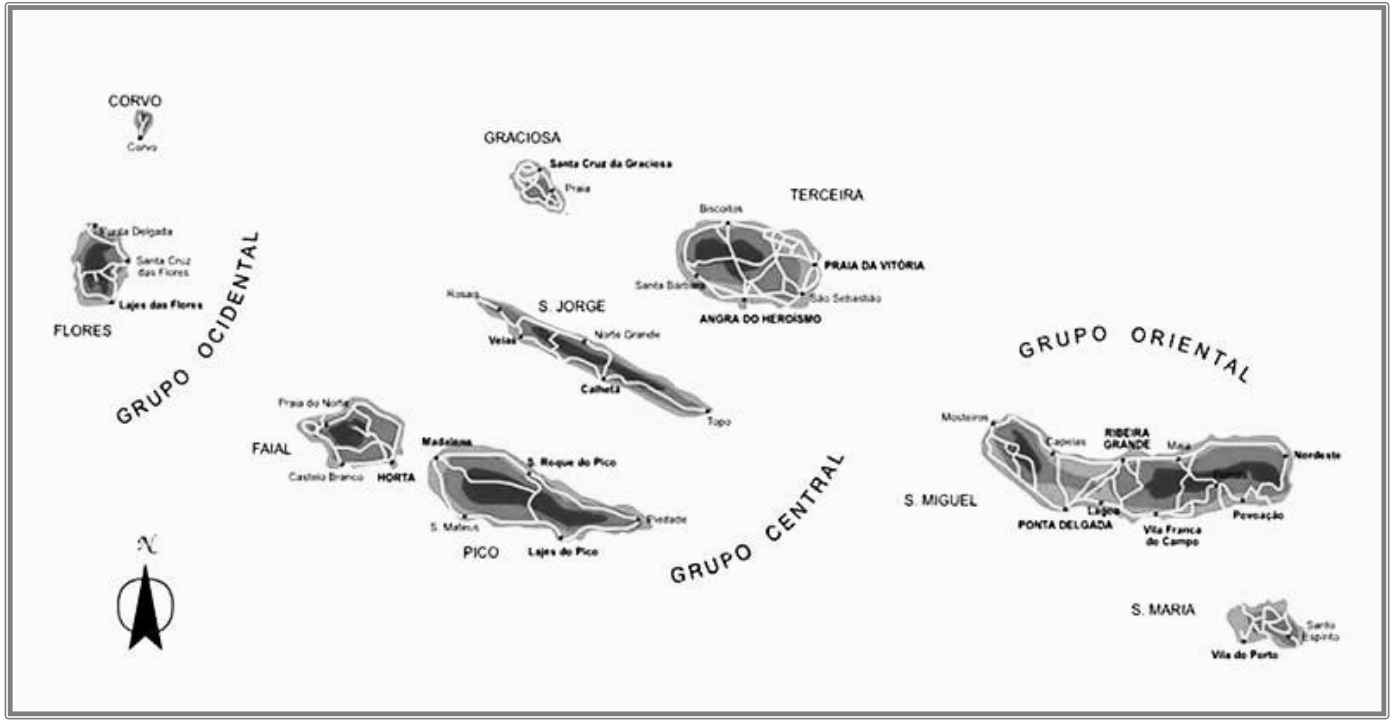
CORVO
Corvo
GRACIOSA
Santa Cruz da Graciosa
Praia
TERCEIRA
Biscoitos
PRAIA DA VITÓRIA
Santa Bárbara
São Sebastião
ANGRA DO HEROÍSMO
Santa Cruz das Flores
Lajes das Flores
FLORES
GRUPO OCIDENTAL
Rosais
S. JORGE
Velas
Norte Grande
Calheta
Topo
GRUPO ORIENTAL
Praia do Norte
FAIAL
Castelo Branco
HORTA
Madalena
S. Roque do Pico
S. Mateus
Prainha
PICO
Lajes do Pico
GRUPO CENTRAL
Mosteiros
Capelas
RIBEIRA GRANDE
Maia
Nordeste
S. MIGUEL
PONTA DELGADA
Lagoa
Vila Franca do Campo
Povoação
S. MARIA
Santo Espírito
Vila do Porto
N

# Capítulo III – Os Açores

Embora conhecidos pela tradição de antigos navegadores, foi só, em 15 de agosto de 1432, que Gonçalo Velho Cabral reconheceu a ilha de Santa Maria e, a 8 de maio de 1444, a de São Miguel, que ficaram sob o domínio de Portugal.

Sucessivamente foram visitadas as demais ilhas do arquipélago, situado a 300 léguas marítimas a Oeste do Estreito de Gibraltar, um pouco acima do paralelo que por este passa. O grupo de ilhas se estende sobre uma faixa de cem léguas marítimas, mais ou menos, de SE para ONO entre 36°50' e 39°45' de Latitude Norte e 27° e 33°40' de Longitude Oeste do Meridiano de Paris.

Os Açores são classificados como ilhas africanas, conquanto estejam mais próximas da Europa que da África. Compõem o arquipélago três grupos de ilhas separados por grandes intervalos, sendo nove principais, assim distribuídas:

A SE *"Santa Maria"* e *"São Miguel"*, com as ilhotas *"Formigas"*; no centro *"Terceira"*, *"São Jorge"*, *"Pico"*, *"Fayal"* e *"Graciosa"*; a Oeste, *"Flores"* e *"Corvo"*.

O seu solo é eminentemente vulcânico e muitos de seus picos são antigas crateras. Os Açores são muito elevados e apresentam formas esquisitas pela sua irregularidade. O clima é suave e semelhante ao do Sul da Europa, favorecendo a vegetação. Seu solo produz não só as plantas europeias como as tropicais. A vinha, os cereais, os legumes e as frutas são largamente cultivados. Cria-se também gado, suíno, lanígero e vacum.

*"Santa Maria"* é uma das menores ilhas do arquipélago, só tendo 17 km na maior dimensão, de sua forma irregular.

*"São Miguel"* é de todas a maior, tendo 64 km de comprido por 20 de largura média.

*"Terceira"* segue-se em tamanho abaixo de *"São Miguel"*, medindo 30 km de comprimento por 20 de largura média. Pela doçura de seu clima e beleza de sua natureza é considerada como um verdadeiro paraíso terrestre.

*"Pico"*, que tira seu nome da montanha que a domina e é a mais elevada do arquipélago, medindo 2.222 metros de altitude, tem 46 km de comprimento e uma forma bizarramente irregular. A ilha é muito montanhosa, especialmente ao Ocidente, onde está o maciço sobre que assenta o Pico.

*"Fayal"*, muito próxima da do *"Pico"*, de que está separada por um estreito canal de 6 km tem 14 km em sua maior dimensão superficial.

*"São Jorge"* é uma ilha estreita e longa com 54 km por 5 a 6, estendendo-se de Leste para ONO de "*Pico*" e "*Fayal*", da qual está separada por um canal de 18 km em sua maior largura.

*"Graciosa"* a 28 km a NO da *"Terceira"* e a 20 de *"São Jorge"*, é depois de *"Corvo"*, a menor das nove ilhas do grupo. Seu comprimento de SE para NO atinge 18 km com uma largura apenas de 6 km no máximo. É a mais fértil do arquipélago, conquanto pouco arborizada.

*"Flores"* é a primeira do pequeno agrupamento que forma a extremidade NO do arquipélago: fica a 225 km do grupo da *"Graciosa"* e *"Fayal"*.

*"Corvo"* marca a extremidade NO dos Açores e é a menor das ilhas que o constituem.

❄❄❄

Descoberta no século XV foi a primeira ilha, de *"S. Maria"*, doada a Gonçalo Cabral, Comendador do Almourol, que para ela levou sua família e parentalha, originários, todos da Extremadura e Algarve.

Ruy Gonçalves da Câmara foi o donatário da ilha de *"São Miguel"* e para ela levou colonos da ilha da Madeira.

A *"Terceira"* começou a ser povoada, em 1460, por gente ida do Porto e sua cercanias, dirigida por Jacome de Bruges, flamengo que há mais de 20 anos residia naquela cidade.

Em 1466, a Duquesa Isabel de Borgonha já tinha mandado para as ilhas, que lhe haviam sido doadas, uma colônia de flamengos, dirigida pelo gentil-homem Jacques de Heurter que, na do *"Fayal"*, fundou a cidade de Horta. Guilherme Van der Haagen foi outro fidalgo, também de Flandres, que passou para os Açores, instalando-se na ilha de *"S. Jorge"* que colonizou.

Uma grande parte da ilha *"Terceira"* foi colonizada pelo fidalgo português João Vaz Corte Real, donatário das terras que colonizou e onde se instalou em 1483.

Portugueses de toda a parte do Reino foram os povoadores das ilhas *"Graciosa"*, *"Flores"* e *"Corvo"*.

A esses variados fatores étnicos é preciso acrescentar a contribuição trazida pelos elementos de origem mourisca que fugindo à perseguição religiosa do século XVI vieram encontrar acolhimento no Arquipélago Açoriano.

Caldeados no isolamento forçado das ilhas e daquela natureza revolta, os filhos dos Açores constituíram-se uma raça típica, que Accurcio Ramos descreve pela seguinte forma:

*Os filhos destes povos e com especialidade os de "S. Miguel", "Pico" e "S. Jorge" são com raras exceções de constituição vigorosa, altos e bem proporcionados. Os do "Corvo", como os de "Flores", conquanto sejam igualmente se não superiormente robustos, não atingem de ordinário a tão elevada estatura como os das outras ilhas. Em uns e outros porém se notam feições regulares, barba abundantemente povoada e olhos bem rasgados revelando sua natural vivacidade.*

*As mulheres igualmente são altas, elegantes e formosas. São variados os tipos, variadas as beldades, mas sempre tipos agradáveis, sempre beldades simpáticas.*

*Aparecem com mais frequência lindos olhos castanhos, ornando alvos rostos levemente rosados, com que singularmente contrastam os cabelos negros e finos; mas também não é rara a formosa mulher de cabelos louros, olhos azuis e colo de alabastro junto da viva e sedutora morena cujo olhar fascinador atrai e seduz. (GARCIA RAMOS [12])*

Os três elementos fundamentaes da mais pura procedência originaram um tal tipo de raça em que se acentua sensivel superioridade ao português do Reino, não só sob o aspecto das linhas exteriores do físico, como principalmente pelo lado intelectual, sendo o açoriano muito mais inteligente e laborioso do que os filhos do continente. O açoriano se diferência ainda pelo seu caráter pacífico, afetuoso e amável, como por sua espontânea hospitalidade e bondade de coração.

Era essa gente que a metrópole escolhera para ir colonizar as terras novas que ia ganhando no Sul do Brasil.

Abençoado desígnio, feliz origem!

❄❄❄

[12] Vide bibliografia – GARCIA RAMOS. (Hiram Reis)

Ao fazermos a descrição sumária das ilhas timbramos em salientar a contingência da estreiteza do espaço, angustiadas todas na imensidão infinita do Atlântico.

Caracterizando a beleza da gente temos ainda de acentuar uma virtude de máxima importância sob o ponto de vista sociológico e é a notável fecundidade das mulheres açorianas. Eram comuníssimos nas Ilhas os lares que se enriqueciam de filhos desde o número de sete a quinze e mais.

Essas circunstâncias determinariam a pletora ([13]) de população e a contingencia em que se deviam encontrar, de fazer desviar uma parte de seus habitantes para outras terras, pelas imposições da luta pela vida e pela escassez de campo para a atividade.

As terras, propriedade dos primeiros fidalgos ocupantes, subdivididas pela multidão de rendeiros, chegariam a ponto de não comportarem maior número de ocupantes.

Era o Brasil a Terra da Promissão para os filhos de Portugal. O ouro atraía no fim do século XVII e começo do seguinte toda a gente, acalentados todos na esperança de descobrirem nos garimpos de Minas Gerais e nas catas de suas montanhas auríferas o cobiçado metal que seria a fortuna e a realização dos mais belos sonhos humanos.

Os homens fortes, cativos e inteligentes passavam todos para o Brasil. Vinham do Reino em volumosa corrente o que o ia empobrecendo de população.

Os Açorianos tinham a faculdade de mandar anualmente ao Brasil um certo número de navios, para efetuar a troca das produções peculiares a cada uma das duas dependências do reino.

---

[13] Pletora: fartura; abundância. (Hiram Reis)

É frequente a intervenção do Governo de Lisboa a respeito dos navios que faziam tráfego das Ilhas para o Brasil.

O documento mais importante que cabe aqui mencionar é a lei de 20 de março de 1736 em que o Rei declara que sendo-lhe:

> *presente o excesso e desordem com que se procede na navegação das Ilhas adjacentes ao Reino para o Brasil, porque os navios delas vão em maior número do que lhes é lícito e levam muitas fazendas estrangeiras de que algumas passam debaixo de pretexto de serem despachadas nas Alfândegas deste Reino e na volta trazem do Brasil para as Ilhas grande quantidade de ouro e dinheiro que se entende se desencaminha para os reinos estrangeiros, o que tudo é muito contra o meu Real Serviço e contra a utilidade de minha Fazenda.*

Manda que daquela data em diante só seja permitido se fazerem as viagens dentro dos limites legais.

A lei muito minuciosa nas suas precauções para evitar o contrabando, principalmente de ouro e dinheiro, impõe rigorosamente que de acordo com os privilégios e concessões de que gozavam os habitantes das Ilhas se deveriam cingir à ida de dois navios da *"Madeira"*, dois da *"Terceira"* e um da de *"São Miguel"*, dentro do período de cada ano.

Cumprida esta lei rigorosamente pelos oficiais da Câmara de Horta, viram-se os habitantes da Ilha do *"Fayal"* privados do privilégio de que gozavam, como os das ilhas citadas na lei, de mandar também um navio por ano aos portos do Brasil.

Recorreram eles para o Rei que em Alvará expedido a 25 de abril de 1738, na sua qualidade de Governador e Perpétuo Administrador do Mestrado, Cavalaria e Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo, os atendeu e restabeleceu a

concessão de que gozavam desde junho de 1670, ao tempo de D. Pedro II os habitantes da Ilha do *"Fayal"* de mandarem anualmente para o Brasil um navio no corpo da frota.

O mesmo Alvará esclarece ainda que só por equívoco não se mencionara na Lei de 20 de março o privilégio da Ilha do *"Fayal"*, o qual não podia ser derogado ([14]) e nem isso estava no espírito que ditara a promulgação da medida real.

Voltaram novamente os moradores da referida Ilha à presença do Monarca em 1744, para pedir-lhe como ato de justiça que lhes fosse permitido mandar mais dois navios que corresponderiam aos que em 1737 e 1738 lhes fora defeso ([15]) despacharem para o Brasil, em virtude do excessivo zelo com que fora interpretada a Lei de 1736 pela Câmara de Horta, e, ainda desta vez foram benevolamente atendidos.

Este acolhimento animou os habitantes ha *"Terceira"* a pedirem autorização para enviarem também mais dois navios em ressarcimento dos que não puderam despachar nos anos de 1741 e 1742 por falta de embarcações, sendo deferido o pedido em 8 de agosto de 1744.

❄❄❄

As medidas coercitivas da navegação entre as Ilhas e o Brasil tinham um objetivo claro, evitar o descaminho do ouro das minas para fora de Portugal, além de procurar impedir a entrada de mercadorias de procedência estrangeira sem passarem pelo crivo dos impostos alfandegários do reino.

O ouro era, porém, a preocupação máxima. A carta que transcrevemos é um documento bem expressivo desse sentimento:

---

[14] Derogado: revogado. (Hiram Reis)
[15] Defeso: proibido. (Hiram Reis)

*D. João por graça de Deus [...] Faço saber a vós Gomes Freire de Andrada, Governador e Capitão General do Rio de Janeiro que viu a vossa Carta de 15 de julho de 1736 em que dáveis conta de que haveis publicado a Lei de 20 de março do dito ano pela qual das Ilhas não possam ir ao Brasil em cada um ano mais navios do que os que são permitidos aos habitadores delas por suas concessões e privilégios e de que se vos oferecia dizer-me que entrando aí a despachar-se um navio para as Ilhas que delas tinha ido vos requereram alguns passageiros que nele queriam ir levando várias quantias em dinheiro com que tinham descido das Minas com o pretexto de serem naturais e casados nelas, como na referida Lei se não declara o que se deve praticar a respeito deles lhes deferistes que deviam remeter o dinheiro nos cofres das naus de guerra por considerardes fraude nestas frequentes passagens de dinheiro àquelas ilhas, pois a título de naturais delas podem os passageiros levar quantias grandes de outras pessoas a serem encaminhados: e que o referido se ficava assim praticando enquanto eu não mandasse o contrário e sendo ouvido nesta matéria os Provedores de minha Fazenda e Coroa; me pareceu dizer-vos que está bem entendida por vós a dita lei ordenando-vos que assim observeis daqui em diante.*

*Lisboa, 27 de fevereiro de 1738.*

Do teor da carta transcrita se evidencia que os navios dos privilégios e concessões dos habitadores das Ilhas eram o escoadouro da população açoriana, que como a do Reino, estaria sob a influência mágica da atração que as riquezas reais ou fabulosas do Brasil exerciam sobre todos os espíritos, desde a corte ás mais recônditas paragens do glorioso Portugal.

# Capítulo IV – O Êxodo dos Açorianos

MMuito lentas e escassas eram as comunicações ao tempo que vamos historiando: a navegação se fazia à vela dependendo a marcha dos navios dos ventos reinantes, das monções, como era a expressão da época, das condições meteorológicas e muito também do estado político da Europa, em contínuas guerras entre as suas nações, as quais, sob a forma da pirataria, consentiam e estimulavam as mais abomináveis façanhas sobre a superfície dos Mares.

Portugal via-se na contingência frequente de mandar os seus vasos em comboio, no corpo da frota, sob a proteção dos canhões de sua Marinha de Guerra.

A aqueles tropeços de ordem universal reuniam-se, nas Ilhas, as suas circunstâncias peculiares, que só permitiam a entrada de navios em seus portos em oportunidades e estações restritas.

Embora decidida a passagem de Açorianos para virem povoar as terras do Brasil, esta não se faz imediatamente e alguns anos se passariam ainda antes da grande e volumosa caudal que foi o êxodo dos filhos do Arquipélago para a ilha de Santa Catarina.

O importante acontecimento só veio ter início de realização após uma representação enviada ao Rei pelos moradores das Ilhas dos Açores, que acossados pela pletora de população e pela carestia decorrente de algum tempo de colheitas escassas, solicitaram em 1746 fossem transportados para o Brasil os excedentes de sua população.

❄❄❄

A experiência da Colônia do Sacramento, sitiada por longos meses, desde novembro de 1735 a setembro de 1737, as dificuldades de prestação de socorros aos defensores da Praça, o malogro do ataque a Montevidéu, acontecimentos de máxima importância na política de Lisboa, como fizemos sentir em páginas anteriores, determinara a criação do presídio do Rio Grande, pusera em relevo a importância militar da Ilha de S. Catarina e ocasionara a criação do Governo autônomo da Capitania com o nome da Ilha, desligada da de São Paulo, de que até então dependera e dependente agora do Governo do Rio de Janeiro, por motivos de ordem primacialmente militar.

Criar o Governo não era uma medida que bastasse por si mesma. A pobreza das regiões era desoladora e não havendo população resultado algum poderia decorrer quer sob o ponto de vista militar, quer econômico e a situação permaneceria invariavelmente precária.

A colonização era o único processo de efeitos seguros. Assim compreendendo mandou o Rei que se publicassem editais nas Ilhas dos Açores concitando os habitantes a se mudarem para o Sul do Brasil, exatamente para Santa Catarina e Rio Grande, como se vê no texto que inserimos.

*Cópia do Edital publicado nas Ilhas dos Açores,*
*de que faz menção a Provisão de 9 de agosto de 1747,*
*relativo ao transporte dos Colonos:*

*El-Rei Nosso Senhor atendendo às representações dos moradores das Ilhas dos Açores, que lhe tem pedido mande tirar delas o número dos "Casaes" que for servido e transportá-los à America, donde resultará às ditas Ilhas grande alívio em não ver padecer os seus moradores, reduzidos aos males que traz consigo a indigência em que vivem, e ao Brasil um grande benefício em povoar de cultores ([16]) alguma parte dos vastos domínios do dito Estado, foi servido por Resolução de 31 de agosto do*

[16] Cultores: agricultores; colonos; cultivadores; lavradores. (Hiram Reis)

*presente ano, posta em Consulta do seu Conselho Ultramarino de oito do mesmo mês fazer mercê aos "Casaes" das ditas Ilhas, que se quiserem ir estabelecer no Brasil de lhes facilitar o transporte e estabelecimento, mandando-os transportar à custa da sua Real Fazenda, não só por Mar, mas também por terra até aos sítios que se lhes destinarem para as suas habitações, não sendo homens de mais de quarenta anos e não sendo as mulheres de mais de trinta; e logo que chegarem a desembarcar no Brasil a cada mulher que para ele fôr das Ilhas de mais de doze anos, e de menos de vinte e cinco, casada ou solteira, se darão dois mil e quatrocentos réis de ajuda de custo e aos "Casaes" que levarem filhos se lhes darão para ajuda de os vestir mil réis por cada filho e logo que chegarem aos sítios que hão de habitar se dará a cada casal uma espingarda, duas enxadas, um machado, uma enxó, um martelo, um facão, duas facas, duas tesouras, duas verrumas ([17]) e uma serra com sua lima e travadoura ([18]), dois alqueires de sementes, duas vacas e uma égua e no primeiro ano se lhes dará farinha que se entender basta para o sustento, que são tres quartas de alqueire da terra por mês para cada pessoa, assim dos homens, como das mulheres, mas não às crianças que não tiverem sete anos, a aos que os tiverem até aos quatorze se lhes dará quarta e meia para cada mês. Os homens que passarem por conta de Sua Majestade ficarão isentos de servir nas Tropas pagas, no caso de se estabelecerem no termo de dois anos nos sítios que se lhes destinarem, onde se dará a cada "Casal" um quarto de légua em quadro para principiar a sua cultura, sem que se lhes levem Direitos nem salário algum por esta sesmaria; e quando pelo tempo adiante tenham família com que possam cultivar mais terras, as poderão pedir ao Governador do Distrito, que lhas concederá na forma das Ordens que têm nesta matéria. E aos "Casaes" naturais das Ilhas que quizerem ir deste Reino (por se acharem nele) se lhes farão as mesmas conveniências, como também aos "Casaes" de estrangeiros, que não forem*

---

[17] Verrumas: ferramentas próprias para furar madeira; brocas; puas; trados. (Hiram Reis)

[18] Travadoura: utensílio com que se fazem travas nos dentes das serras; travador, travicha. (Hiram Reis)

*vassalos de Soberanos que tenham domínios na América a que possam passar-se, e aos que forem Artífices se lhes dará uma ajuda de custo conforme os requisitos que tiverem.*

❄❄❄

Foi um concerto de circunstâncias felizes. O governo da metrópole realizava com a emigração a solução do problema econômico dos Açores aliviando a população da crise em que vinha se debatendo, povoava rapidamente e com eficiência de número, as terras onde urgente se tornava a fixação de seu predomínio, e, para felicidade dos povos que se ia criar e incrementar fez-se a escolha de colonizadores selecionados pelos seus antecedentes morais e étnicos, seleção que se procurou tornar ainda mais perfeita quando se exigiu que os homens não fossem maiores de quarenta anos e as mulheres não excedessem os trinta de idade.

Era, portanto, uma seleção rigorosa física e moralmente. Escolhendo os Açorianos fortalecia-se o espírito lusitano nas terras novas do domínio português. Traziam eles além desse elevado predicado moral mais qualidades de inteligência, atividade e caráter do que os próprios filhos da velha metrópole.

Ainda outra notável circunstância que acompanha os successos do povoamento inicial do Sul é a renúncia do Governo Português à solução com que havia até então povoado as terras cultivadas do Norte e alimentado de braços os movimentos colossais do solo, na cata do ouro, no centro do País pelo tráfico monstruoso dos negros da África.

❄❄❄

Enquanto se fazia o alistamento dos indivíduos das Ilhas que se dispusessem a tentar a promissora aventura de partir para o Brasil, o Governo realizava o contrato de

transporte com Feliciano Velho Oldenberg e expedia as detalhadas instruções complementares da projetada colonização, que ficaram compendiadas na Provisão Real de 9 de agosto de 1747, que integralmente vamos transcrever:

*Provisão Régia pela qual S.M. ordenou*
*o transporte e estabelecimento dos colonos*
*das Ilhas dos Açores para a Ilha de Santa Catarina:*

*Dom João por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, daquém e dalém Mar, em África Senhor de Guiné [...] Faço saber a vós Governador e Capitão General da Capitania do Rio de Janeiro, que em Consulta do meu Conselho Ultramarino de oito de agosto do ano passado sobre a representação dos moradores das Ilhas dos Açores, em que me pediam mandasse tirar delas o número de "Casaes", que me parecesse para serem transportados à América. Houve por bem resolver se mandasse transportar até quatro mil "Casaes" para as partes do Brasil que fosse mais preciso e conveniente povoarem-se logo, e que também pudessem ir "Casaes" de estrangeiros que não fossem súditos de soberanos que tenham domínios na América a que possam passar, contanto que sejam Católicos Romanos, e que sendo artífices se lhes pudesse dar à chegada ao Brasil uma ajuda de custo, conforme a sua perícia, que não excedesse esta a mil e duzentos réis a cada um, conforme outras providências insertas no Edital, de que com esta se vos remetem dois exemplares.*

*E representando-me depois o mesmo Conselho que seria conveniente estender-se à mesma graça à Ilha da "Madeira", assim houve por bem aprová-lo: em virtude destas Resoluções se ordenou ao Governador e Capitão General da Ilha da "Madeira", e aos Ministros da Justiça e Fazenda daquela Ilha e das dos "Açores" fizessem fixar pelas habitações delas o dito Edital e alistassem toda a gente, que se oferecesse para se transportar à Ilha de Santa Catarina, por onde parece conveniente começar a introdução dos "Casaes" para se estabelecerem assim nela, como na terra firme e seu contorno.*

*E porquanto das Ilhas dos "Açores" se receberam já notícias de achar-se grande número de gente pronta para este transporte se julgou a propósito não deixar passar este verão sem cuidar com todo o calor da execução dele. Pelo que se mandou por Editais para se tornar por assento o dito transporte com as condições do contrato anexo, formando-se juntamente o Regimento, de que também se vos remete cópia; para se observar a boa ordem precisa nos Navios que levarem os "Casaes" se arrematou o assento a Feliciano Velho Oldenberg pelos preços que no mesmo contrato vereis.*

*Dadas estas providências para a condução da gente, pareceu ordenar-vos por esta Provisão o mais que convém dispor para o estabelecimento dos ditos "Casaes" nos sítios que se lhes distribuírem e destinarem, e para execução das condições que se lhes ofereceram no referido Edital, a cujo efeito, houve por bem em consulta do dito Conselho de 26 de junho deste presente ano determinar o seguinte; que executareis no que vos tocar, e participareis ao Brigadeiro Jozé da Silva Paes para que lhe dê cumprimento na parte que lhe pertencer, e em ausência dele o executará o oficial que estiver governando a Ilha de Santa Catarina.*

*Ordenareis que se ponha pronta naquela Ilha e mais parte de sua vizinhança, aonde vos parecer necessário, as farinhas para a ração que mando dar no primeiro ano à gente que se transportar: este provimento, como também os mais, podereis mandar fazer por assento, quando assim vos pareça conveniente.*

*Nos portos daquele contorno se fará todos os meses, ou nos tempos que parecer mais oportuno, a pescaria para pôr pronto o peixe fresco, ou seco para as mesmas rações nos dias de jejum. A cada pessoa de quatorze anos para cima se darão três quartas de farinha por mês da medida da terra e um arrátel ([19]) de peixe, ou carne por dia; a pessoas de quatorze anos até sete completos, a metade da dita ração, e aos de sete até três anos completos a terça parte e aos menores de três anos nada.*

---

[19] Arrátel: unidade de medida de peso correspondente a 459 gramas. (Hiram Reis)

*Deveis fazer remeter para a dita Ilha, o dinheiro necessário para se satisfazer as ajudas de custo prometidas no dito Edital, e as mais que eu ordenar se derem a alguns colonos de mais merecimento, e as que se deverem dar aos Artífices conforme a sua perícia, como acima fica apontado.*

*O dito Brigadeiro porá todo o cuidado em que estes novos Colonos sejam bem Tratados, e agasalhados: e assim que lhe chegar esta ordem, procurará escolher assim na mêsma Ilha como na terra firme adjacente desde o Rio de São Francisco do Sul até ao Cerro de São Miguel, e no sertão correspondente a este distrito (com atenção porém a que se não dê justa razão de queixa aos espanhóis confinantes) os sítios mais próprios para fundarem Lugares, em cada um dos quais se estabeleçam, pouco mais ou menos, sessenta "Casaes" dos que forem chegando, e no contorno de cada lugar, nas terras que ainda não estiverem dadas de sesmaria assinalará um quarto de légua em quadro a cada um dos cabeças de casal do mesmo lugar na forma declarada no dito Edital. Para o assento de logradouros públicos de cada um destinará meia légua em quadro, e as demarcações destas porções de terras se fará por onde melhor mostrar e permitir a comodidade do terreno, não importando que fique em quadro ([20]), contanto que a quantidade de terra seja a que fica dito. No sítio destinado para o Lugar assinalará um quadro para Praça, de quinhentos palmos ([21]) de face, e em um dos lados se porá a Igreja, a rua ou ruas de demarcação ao cordel com largura ao menos de quarenta palmos ([22]); por elas, e nos lados da Praça se porão as moradas em boa ordem, deixando entre uma e outras, e para traz lugar suficiente e repartido para quintais.*

*Atendendo assim ao cômodo presente, como poderão ampliar-se as casas para o futuro destes Lugares para com os seus ranchos e casas de taipa cobertas de palha, mandará logo o dito Brigadeiro pôr prontos dois ou três para neles*

---

[20] Fique em quadro: terreno ou superfície de forma quadrangular. (Hiram Reis)

[21] Quinhentos palmos: 110 metros. (Hiram Reis)

[22] Quarenta palmos: 8,8 metros. (Hiram Reis)

*se acomodarem os primeiros "Casaes", que forem chegando, e para que se achem logo reparados das injúrias do tempo, enquanto com a própria indústria se não provém do melhor cômodo, e para segurança destes ranchos se remetem entre as mais ferramentas duas fechaduras para as portas de cada um.*

*Estabelecidos os primeiros "Casaes" nos seus Lugares, ordenará o dito Brigadeiro, que nos dias que lhe parecer determinar-lhes com menos prejuízo das suas próprias ocorrências vão armar choupanas, e taipas nos Lugares que lhe ficarem mais vizinhos para se acomodarem os "Casaes", que depois deles chegarem, os quais sucessivamente irão preparando os cômodos para os que lhes seguirem, de sorte que os moradores de cada Lugar sejam obrigados a armar para os de outro Lugar vizinho o mesmo cômodo que a eles se lhes preparou. A cada um dos Lugares, depois de povoados, fará o dito Brigadeiro transportar todos os oito dias a farinha e o peixe à proporção da gente que tiverem e à mesma proporção fará passar a eles as cabeças de gado necessárias para o seu sustento, e com este provimento fará acudir sem faltas todos os ditos Colonos durante o primeiro ano do seu estabelecimento. A cada um dos "Casaes" mandará dar, logo que estiverem alocados, duas vacas e uma égua, que se tirarão das minhas Estâncias. Em cada Lugar em comum quatro Touros e dois Cavalos: também mandará dar a cada "Casal" no tempo oportuno para fazerem as suas sementeiras dois alqueires de sementes conduzidos aos mesmos Lugares, para neles se repartirem.*

*Em cada um dos Navios, que fizerem a condução da gente, se há de remeter deste Reino provimento de espingardas, e ferramentas proporcionado aos "Casaes" da sua lotação, as quais o dito Brigadeiro lhes fará distribuir, tanto os que estiverem assentados, a cada um uma espingarda, uma foice roçadora e as mais ferramentas e conforme lhe foram prometidas no dito Edital, procurará que as conservem, sem as venderem, especialmente as espingardas.*

*Em cada lugar dos sobreditos fareis logo levantar uma Companhia de Ordenanças, nomeando-lhe Oficiais no caso que não vão de cá nomeados alguns Capitães, e nestas*

*Companhias se alistarão todos os moradores casados e solteiros, e dareis as ordens para a sua disciplina na mesma forma que se pratica nas outras terras do vosso governo.*

*O mesmo Brigadeiro fará que em cada um dos ditos Lugares se constitua logo Juiz na forma da Ordenação, e ambos me informareis com o vosso parecer se em razão da distância da Ouvidoria de Pernagoá ([23]) será conveniente que em algumas povoações das do dito Distrito se ponha Ouvidor separando a Administração da Justiça.*

*E porquanto o primeiro cuidado que deve ter-se, é que todos os ditos Colonos sejam assistidos de Pasto Espiritual ([24]) e de Sacramentos, em cada um dos ditos Lugares fará logo o dito Brigadeiro levantar uma Igreja da estatura que basta para este primeiro estabelecimento; e para o seu fornecimento e exercício do culto divino se remete em cada Navio o preciso, calculando para sessenta "Casaes", o que toca a uma Igreja.*

*Ao Bispo de S. Paulo, a quem presentemente pertence aquele território mando a este respeito avisar pela Mesa da Consciência ([25]) que se há de constituir em cada Igreja destas um Vigário, ao qual no primeiro ano se dará, o sustento, e mais comodos como aos outros Colonos, e*

---

[23] Paranaguá: município, fundado através de Carta Régia, de 29 de julho de 1648, localizado no litoral do Paraná. Os índios Carijós, naturais desta região, denominavam o lugar de Parnaguá ou "*Pernagoá*" – "*Grande Mar Redondo*". (Hiram Reis)

[24] Doutrina ou ensino religioso ministrado aos fiéis. (Hiram Reis)

[25] Mesa da Consciência e Ordens: criada por D. João III em 1532 para a resolução das matérias que tocassem a "*obrigação de sua consciência*", foi um dos mecanismos utilizados para a centralização do poder efectuada pelo monarca. Este conselho régio passou a ter a maior importância dada a extensão das suas competências. De início era constituído apenas por quatro deputados, mas agregava outras individualidades, especialmente convocadas, consoante os assuntos a tratar, e tinha, fundamentalmente, carácter consultivo. O primeiro Presidente surge em 1544 e o primeiro regimento em 1558, confirmado pelo Papa e por D. Sebastião, em 1563, tendo sido reformulado em 1608. (ARQUIVO NACIONAL TORRE DO TOMBO)

*terá sessenta mil réis de côngrua ([26]), e à Igreja se darão dez mil réis por ano para a fábrica e guisamentos ([27]), uma e outra quantia paga pela Repartição dos Dízimos daqueles Distritos.*

*E para que não suceda ao princípio, como é fácil, experimentar falta de Sacerdotes para estas Vigarías ([28]), mando pela dita Mesa avisar aos Bispos do Funchal, e de Angra, que convidem a alguns Clérigos daquelas Ilhas para irem na companhia dos mesmos "Casaes", como tudo entendereis pelas Cópias que com esta se vos remetem, do que se avisa aos ditos Bispos.*

*A estes Sacerdotes se darão à sua chegada dez mil réis a cada um de ajuda de custo, e terá o dito Brigadeiro particular cuidado que se não apartem das Igrejas em que forem postos para outras terras do Brasil nos termos expressados ao Bispo de São Paulo; e quando a isto faltem, escreva ao Ordinário ([29]), a cuja Diocese houverem passado, para que os obriguem por todos os meios e demonstrações convenientes a tornarem para as suas Igrejas.*

*A cada um dos ditos Vigários se dará também uma data de um quarto de légua em quadro para passais ([30]) da sua Igreja, e todas as despesas que ocorrerem na execução do que fica dito fareis acudir dessa Provedoria do Rio de Janeiro na forma que ficareis entendendo pela Cópia que se vos remete do que mando escrever ao Provedor da Fazenda.*

*Ao Provincial da Companhia de Jesus mandei escrever a Carta que vai inclusa para que envie àquelas terras dois Missionários, conforme ficareis instruído pela Cópia anexa.*

---

[26] Côngrua: pensão paga aos párocos para seu sustento. (Hiram Reis)

[27] Guisamentos: alfaias, vinho e hóstias para a missa; as alfaias são utilizadas para guardar o corpo e o sangue de Cristo, nas celebrações. (Hiram Reis)

[28] Vigaría, s. f., o ofício de vigário; paróquia. (CONSTÂNCIO)s:

[29] Ordinário: Bispo, Arcebispo ou Prelado. (Hiram Reis)

[30] Passal: área cultivada em paróquia ou prelazia. (Hiram Reis)

*Informareis com o vosso parecer quantos "Casaes" será conveniente passem à Ilha de Santa Catarina, para quais outros convirá repartir o número dos quatro mil, que tenho ordenado se conduzam individuando as conveniências que nas mesmas partes se acharão para o transporte, sustento, e cômodo dos Colonos.*

*Quando em alguma das ditas disposições se vos ofereça, ou ao dito Brigadeiro, inconveniente não previsto, ou entendais que por outro modo se pode melhor conseguir o intento, deixo ao vosso arbítrio e prudência, e ao dito Brigadeiro no que lhe toca, tomareis o expediente que parecer melhor, dando-me parte assim do que se inovar, como da execução que se der ao que nesta se contém.*

*E porquanto é conveniente que se fique conhecendo distintamente a utilidade que a minha Fazenda receber no transporte destes "Casaes", à proporção da despesa que com eles fizer, hei por bem ordenar, que na Alfândega do Rio de Janeiro (e que também mando executar na de Santos) haja um livro separado de registro, em que se assentem todas as fazendas que desses portos se transportarem para os da Costa do Sul do rio de São Francisco para diante até o de São Pedro inclusive, e que estas fazendas vão com guias dos Juízes ou Provedores das Alfândegas do Rio de Janeiro ou Santos, sem a qual se lhes não permita descarga nos ditos portos do Sul, e que os mesmos Juízes ou Provedores me deem anualmente conta por este Conselho do que importarão anualmente na sua introdução destes Reinos e Ilhas os direitos das Fazendas assim transportadas, o que fareis pontualmente observar pelo que toca à Alfândega dessa Cidade, e, outrossim, que acabado o contrato atual da Câmara de São Paulo em que presentemente se incluem os Dízimos daqueles Distritos do Sul, se faça ramo à parte dele, de que pertencerá o rendimento a essa Provedoria do Rio de Janeiro, da qual se pagarão as côngruas dos Vigários, Igrejas, e Missionários do dito Distrito.*

*Confio na inteligência e acerto com que costumais obrar, e do zelo, e atividade com que cumpris as vossas obrigações, poreis particular cuidado em regular este importante negóocio, como pede a utilidade do meu Serviço.*

*El Rei Nosso Senhor o mandou pelos Desembargadores Alexandre Metello de Souza Menezes, e Thomé Gomes Moreira, Conselheiro do Seu Conselho Ultramarino, e se passou por duas vias.*

*Pedro José Corrêa a fez em Lisboa aos nove de agosto de mil setecentos ([31]) quarenta e sete.*

*Raphael Pires Pardinho.*

❄❄❄

Em consequência de todas as providências tomadas na forma que vamos expondo, o corregedor da Comarca das Ilhas dos Açores comunicava ao governo de Lisboa em 17 de setembro de 1747 que se haviam inscrito 2.585 pessoas prontas a aceitarem as proposições e favores oferecidos, passando para o Sul do Brasil.

Da ilha de São Miguel se inscreveram 141 "*Casaes*" e 73 solteiros, perfazendo um total de 706 pessoas; da Graciosa inscreveram-se 62 "*Casaes*" e alguns solteiros, num total de 373 pessoas e da ilha de São Jorge 245 "*Casaes*", contendo 1.433 pessoas.

Estes algarismos são colhidos na Memória Histórica de Santa Catarina, de Almeida Coelho ([32]).

---

31 No original, erroneamente, novecentos. (Hiram Reis)

32 Vide Bibliografia – ALMEIDA COELHO. (Hiram Reis)

# Capítulo V – Adeus ao Arquipélago

Nos começos do ano de 1748, governando a Capitania de Santa Catarina o experimentado Jozé da Silva Paes, chegou ao Desterro ([33]) o primeiro comboio conduzindo 461 pessoas. O segundo chegou à ilha em março de 1749 trazendo 600, o terceiro em dezembro do mesmo ano com 1.066, o quarto a 20 de janeiro de 1750 e o último em fins de 1753, com 500 pessoas. Os números e datas acima indicadas são extraídas da Memória sobre Santa Catarina, de Paulo de Brito ([34]) e tem sido reproduzidas por todos os autores que tem versado o assunto.

Devem ser retificadas de acordo com um documento oficial constante da carta de Manoel Escudeiro Ferreira de Souza, o Governador que substituiu Jozé da Silva Paes, e endereçada a Diogo de Mendonça Corte Real, Ministro da Marinha e Ultramar em Lisboa. Esse documento é uma relação de todos os "*Casaes*" que tem vindo das Ilhas dos "*Açores*" e "*Madeira*" para esta de "*Santa Catarina*" do ano de 1748 até o de 1752.

1748 – 085 "*Casaes*" com 451 pessoas maiores, sendo 43 menores.
1749 – 098 "*Casaes*" com 509 pessoas maiores e 81 menores.
1750 – 326 "*Casaes*" com 1.555 pessoas maiores e 204 menores.
1751 – 279 "*Casaes*" com 1.342 pessoas maiores e 198 menores.
1752 – 269 "*Casaes*" com 1.379 pessoas maiores e 151 menores.

---

[33] Desterro: hoje Florianópolis. O nome foi adotado para caracterizar que a Ilha de Santa Catarina teria sido povoada pelos degredados de Portugal. (Hiram Reis)

[34] Vide bibliografia - PAULO BRITO. (Hiram Reis)

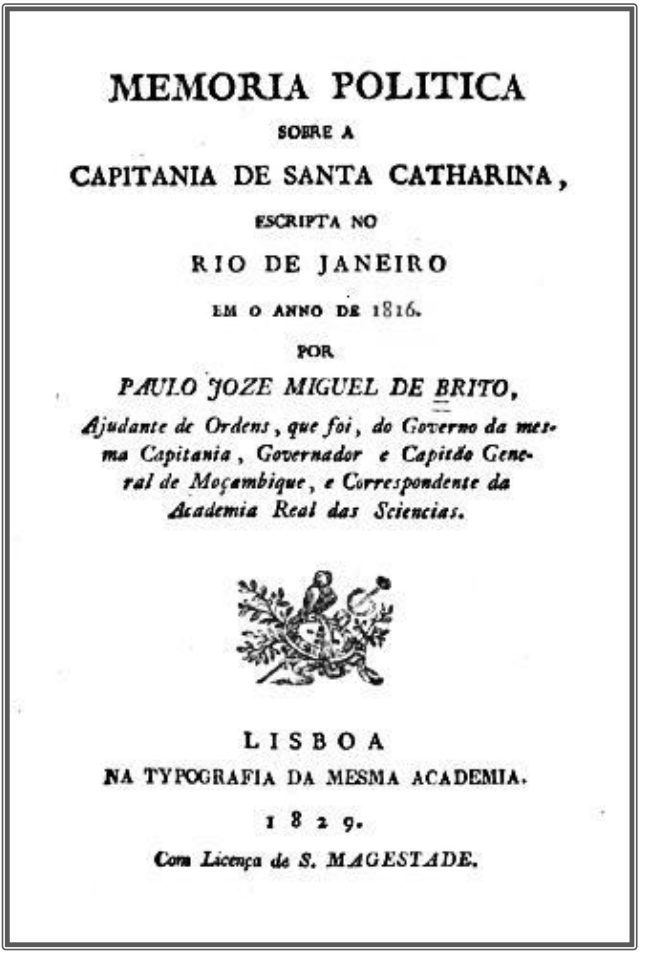

MEMORIA POLITICA

SOBRE A

CAPITANIA DE SANTA CATHARINA,

ESCRIPTA NO

RIO DE JANEIRO

EM O ANNO DE 1816.

POR

*PAULO JOZE MIGUEL DE BRITO,*

*Ajudante de Ordens, que foi, do Governo da mesma Capitania, Governador e Capitão General de Moçambique, e Correspondente da Academia Real das Sciencias.*

LISBOA

NA TYPOGRAFIA DA MESMA ACADEMIA.

1829.

*Com Licença de S. MAGESTADE.*

Casaes da "*Madeira*" vindos do Rio de Janeiro em 1749 – 21 com 99 maiores e 10 menores.

Essa relação oferece ainda estas informações interessantíssimas: "*Casaes*" que foram para a Vila da Laguna 80 com 393 pessoas.

"*Casaes*" que foram para o "*Rio Grande*" até os últimos de julho de 1752, 278 com 798 pessoas.

"*Casaes*" que se acham nesta ilha e povoações do seu continente 720 com 4.442 pessoas.

Pessoas falecidas nas viagens e em terra até o último de junho de 1752, 355.

Em 13 de junho de 1753, Escudeiro já havia sido substituído no Governo por D. Jozé de Mello Manoel e este em Carta dirigida ao mesmo Ministro Côrte Real diz que a 3 de maio do mesmo ano havia chegado o navio das Ilhas conduzindo 502 pessoas de um e outro sexo, sendo de rezão ([35]) 475.

❄❄❄

Temos assim de documentos oficiais, do punho dos Governadores da Ilha de Santa Catarina, uma estatística completa dos "*Casaes*" transportada dentro das cláusulas do contrato de Velho Oldenberg. Dela se vê que haviam aportado à Ilha 1.078 "*Casaes*" com 5.990 pessoas até 1752, que com as 502 chegadas em 1753, em uma média de 100 "*Casaes*" darão o total de 1.178 Casaes e 6.492 pessoas para toda a imigração, longe, portanto dos quatro mil "*Casaes*" que vinham consignados no contrato.

O autor deste livro, seguindo a letra do que encontrou em todos os historiógrafos que leu sobre este assunto, escreveu nos "*Troncos Seculares*" que haviam passado para o Rio Grande perto de dois mil "*Casaes*", a metade provávelmente, segundo se presumiria, do total dos "*Casaes*" de contrato.

Como estava longe a verdade!!!

❄❄❄

Não era uma viagem risonha a que empreendiam os pobres exilados. Animava-os certamente a mais prometedora esperança ao abandonarem as suas ilhas nativas, as terras que haviam cultivado, as famílias de seu sangue e

---

[35] De rezão: da razão; na verdade. (Hiram Reis)

estima, os interesses já radicados, para virem tentar uma vida nova nas desertas regiões da América, fascinados pelas fartas promessas de seu Soberano e senhor.

Atirados ás centenas nos conveses e porões dos pequenos barcos desses tempos, à mercê das inclemências e caprichos do tempo, viajavam eles semanas longas e continuadas até o momento alvissareiro de pousarem na terra do destino.

Chegavam enfim, minados, porém pelo rigor da travessia e dizimados pela enfermidade como se vê da Carta de Manoel Escudeiro ao mesmo Côrte Real, em 16 de abril de 1752:

> *Desde 25 de janeiro até 16 de março entraram neste porto os três navios do contrato do transporte com 263 famílias em que se compreendem 1.478 pessoas de um e outro sexo sendo de fato e rezão 1.327 e todos os demais menores. Para o Rio Grande tenho despachado três Sumacas ([36]) com 106 "Casaes" dos que chegaram com melhor disposição, não sendo poucos os que vieram enfermos, falecendo na viagem de todos os navios 57 e desses que desembarcaram 22 estando ainda os hospitais bem cheios não obstante o grande desvelo e cuidado com que se assistem. Espero que continuem a vir as mesmas Sumacas ou outras embarcações semelhantes para se prosseguir o transporte dos que tiverem saúde, pois para os escusar de que lamentem o deixar o seu trabalho os conservo apatroados sem lhes dar terras.*

Não eram somente essas as decepções que os aguardavam. Outra Carta do mesmo Manoel Escudeiro, escrita, porém para o próprio Monarca, acrescenta algumas pinceladas sombrias ao quadro de tristezas que era a chegada dos colonizadores às terras que se lhes pintara risonha de esperanças e de promessas.

---

[36] Sumaca, s. f. (Inglês smack), embarcação rasa costeira, de pescar; embarcação rasa e ligeira de dois mastros. (CONSTÂNCIO)

Ei-la nos seus próprios termos:

*Senhor! A 9 do presente fundeou no porto desta ilha o navio nomeado "Bom Jesus dos Perdões" e "N. S. do Rosário" que por conta do assentista ([37]) Francisco de Souza Fagundes recebeu na "Terceira" cento e vinte e seis "Casaes" em que se compreendiam 647 pessoas de um e outro sexo, e de todas as idades, sendo seiscentas e três de rezão e por menores 44 sem ela. Chegando a desembarcar entre sãos e enfermos 615, falecendo todos os demais na viagem que foi de 86 dias. Logo que desembarcaram os mandei apatroar pelos sítios e casas dos povoadores antigos para poderem refrescar-se e tratar de sua limpeza os sãos, recolhendo-se às enfermarias do Hospital os enfermos, separados ambos os sexos: não obstante chegarem em copioso número prostrados do "Mal de Loanda" ([38]), dos quais tem falecido já muitos sem que aproveite o grande cuidado com que se assiste a estes pobres, afirmando a S.M. não ter vindo das Ilhas até agora transporte de gente tão miserável, entre a qual mandaram um grande número de velhos, velhas, decrépitos e aleijados que de nenhum préstimo são mais que fazer intermináveis gastos à Fazenda Real com entrevados enquanto viverem.*

Prosseguindo, o Governador proclama a sua decepção e a má-fé com que tinham procedido não só o novo contratante recebendo indivíduos inaptos para a colonização, transgredindo cláusulas de seu contrato, como as autoridades do Arquipélago que facilitavam o embarque de tais indivíduos, aproveitando a oportunidade para fazer retirar das Ilhas criaturas que lá, como no Brasil, estavam esgotadas fisicamente e incapazes de trabalhar, como os aleijados, sendo, portanto um peso morto a menos no seio da população açoriana. Felizmente não se fala em moralmente incapazes, entre os incluídos na impugnada leva.

---

[37] Assentista: fornecedor de mantimentos. (Hiram Reis)

[38] Mal de Loanda: escorbuto (falta de vitamina C no organismo). (Hiram Reis)

Ao mesmo tempo em que escrevia ao Rei com essa franca linguagem, o Coronel Escudeiro dirigia-se ao Ministro do Ultramar para mostrar-lhe que os agravos feitos aos infelizes colonos eram ainda mais revoltantes:

> *Já avisei ao Corregedor daquela Comarca dos Açores me não mandasse gente semelhante, dizendo-lhe os inconvenientes que se seguiam ao Real Serviço e Fazenda de Sua Majestade de que resultou carregar este transporte de tantos miseráveis entre os quais há alguns aleijados e de incuráveis achaques que conforme as informações que tomei já os padeciam antes de os constrangerem ao embarque, constando que grande parte dos que se alistaram voluntários se dissimulou com eles, não por parte do Ministro Corregedor, mas pela dos juízes Ordinários das Vilas da "Ilha de São Jorge" e dos poderosos dela, que tomando a estes pobres por pouco mais de nada alguns bens que possuíam os forçassem a embarcar muitos deles sem alistar-se, como geralmente confessam e tendo tantos a crescida idade que a V. Exª relato, vem declarados com a de 40 até 50 anos ad plurium ([39]).*

Se aos seus superiores, inclusive o Soberano, fala o Governador com tanta acrimonia, pode-se imaginar como teriam sido recebidos os emigrados... A irritação patente do Coronel devia ter sido mais um motivo de amargor para aquela gente. Entretanto o altivo comandante da Ilha tinha sobeja razão para inquietar-se com a chegada dos emigrados.

O Governo prometera as mais generosas concessões, as passagens, terras, ferramentas, sementes, alimentos e dinheiro nos primeiros tempos... Ao Governador ficara a incumbência de transformar em realidades palpáveis o que existia somente nas linhas escritas dos documentos da administração pública. A situação que ele defrontava era angustiosa e reservava novos dissabores para os exilados. Leia-se a Carta que ele escreve ao próprio Rei:

---

[39] Ad plurium: para a maioria. (Hiram Reis)

*A nenhum destes novos transportados se pagaram as ajudas de custo que lhes foram prometidas da parte de V.M. por haverem faltado os necessários socorros desde 14 do mês de setembro passado, sem que bastassem para se satisfazerem as dívidas que até aquele tempo havia e carecendo-se nesta Província de oitenta até noventa e cem mil cruzados não tem entrado nela nos treze meses que tiveram princípio com a vinda do Mestre de Campo General Gomes Freire, em 24 de fevereiro do ano pretérito, mais que tão somente cinquenta: devendo-se toda a outra soma aos pobres povoadores da Ilha e seu continente que contribuem com seus frutos para a mantença de todos os que se socorrem dos armazéns, galinhas e frangos para inumeráveis enfermos: devendo-se aos eclesiásticos as suas côngruas de nove meses como também aos militares e oficiais que tem trabalhado em todo o referido tempo nas obras de fortificação e igrejas e para se não faltar a assistência de tantos pobres estou por satisfazer dos meus soldos desde o ano de cinquenta a esta parte, do que bem se mostra a excessiva penúria em que esta Colônia se acha.*

As desassombradas expressões do Governador nos mostram que a incapacidade da Administração Pública é um mal crônico em nossa Pátria, vindo o estado de crise, os processos condenáveis de Governo desde os remotos tempos da Colônia. Se esse era o regímen do Governo, antagônico era o dos Governados que entregues ao seu trabalho iam restituindo em frutos de sua atividade os favores recebidos, como se vê do período escrito na mesma Carta ao Monarca:

*Já no presente ano se não careceu de que viesse farinha de fora, mantendo-se estes povos com o que colheram de suas roças e de todos os frutos americanos será abundante esta terra: porém nunca das da Europa pelas devorar a Formiga e sem embargo de nascer e filhar muito bem o Trigo com as muitas águas que de ordinário vem ao tempo de sazonar-se, enferruja e rara é a espiga que escapa.*

Tinham chegado embalados pelas promessas do Rei cheias de favores e de dádivas, sofriam horrores da aspereza da viagem, chegavam ao porto combalidos pela miséria da travessia e pelos estragos das enfermidades, sonegavam-se-lhes as garantias oferecidas – e os pobres Colonos, resignados ao destino, lá seguiam para as suas lavouras.

Iam recuperar na faina rude da terra tudo quanto haviam deixado no torrão nativo e pagar à Fazenda Real faltosa nas suas promessas, tão ávida para extorquir quanto remissa para distribuir, aquilo que lhes fora adiantado em nome do Rei e em benefício do seu serviço...

# Capítulo VI – Os "*Casaes*" em Santa Catarina

Temos acompanhado até aqui a odisseia dos Açorianos até sua chegada a Santa Catarina, apontado as vicissitudes e desapontamentos que os esperavam durante a larga travessia e nos primeiros tempos após o seu desembarque.

Continuaremos a seguir-lhes os passos tormentosos para vê-los chegarem e se distribuírem pelo Rio Grande, de acordo com o objetivo deste livro, que é o estudo do papel que competiu aos "*Casaes*" Açorianos no povoamento continentino.

Entretanto para seguir rigorosamente o método que nos traçamos, precisamos examinar por alto a distribuição dos Açorianos nas terras catarinenses, aspecto particular de um mesmo fenômeno político, o povoamento do Sul do Brasil.

Essa face do assunto é assaz interessante para o historiador e sociólogo, pois lhe permitirá uma comparação minudente dos resultados alcançados por uma mesma e única raça de homens, lançada em dois meios físicos diferentes e sob a influência de fatores cósmicos e sociais também diferentes.

Será interessante estudar a evolução dos catarinenses, filhos de Açorianos, atrofiados nas montanhas e litoral de suas praias, sob a morna influência de um clima semitropical, a subsistência fácil pela proximidade dos mares e lagos piscosos e colheitas compensadoras nas terras ubérrimas, a existência tranquila dentro do ambiente calmo e sereno de uma vida politica sem abalos, sem influências estranhas e perturbadoras, na rotina invariável de um dia após o outro.

Será interessante comparar os filhos dos mesmos Açorianos atirados nos campos abertos do Rio Grande de São Pedro, num clima muito mais áspero, batido no inverno pelo sopro cortante do Minuano, lavrando uma terra fecunda, porém fechada pela natureza ao comércio exterior, a existência incerta pelos perigos da presença do índio avassalado e ligado a um inimigo sempre agressivo e ameaçador como o castelhano, situação política que foi transformando gradativamente o lavrador em estancieiro e o mansueto ([40]) pastor de gados em guerrilheiro que teve de defender à força de braço e a custa de sangue a terra que receberam dos velhos "*Casaes*", seus ancestrais.

❄❄❄

Tem a mais inteira oportunidade nesta página a reprodução do que escrevem sobre os filhos de Açorianos de um e outro pago, autores de valor indiscutível e cada qual mais dedicado aos estudos de sua terra e de sua gente.

Do livro "*Santa Catharina*", de Virgílio Várzea, extraímos a descrição da feição coletiva da alma de seu povo

> *O povo catarinense, conforme se viu, descende em sua quase totalidade de ilhéus Açorianos e Madeirenses, principalmente dos primeiros, de quem herdou o caráter humilde e bom, as excelentes qualidades morais, a índole trabalhadora e paciente de uma rara tenacidade, afazendo-se facilmente às dificuldades, às privações e agruras do meio, conformando-se com tudo, pacífica e resignadamente. Do Açoriano recebeu também o "barriga verde" a estrutura física musculosa e ossuda, admiravelmente resistente às intempéries e doenças posto que um tanto modificada pelo clima tropical, que dá ao habitante dos campos e planícies litorâneas da ilha e do continente (principalmente nos terrenos baixos e alagadiços onde a intermitente ([41]) é endêmica) um aspecto distinguido e pálido, agravado frequentemente pelas moléstias hepáti-*

---

[40] Mansueto: manso. (Hiram Reis)
[41] Intermitente: febre; sezão. (Hiram Reis)

*cas. Mas a característica principal do povo catarinense e a que o assinala mais profundamente porque é constitucional, conforme dissemos acima, e gerada por forças atávicas e étnicas altamente favorecidas pelo meio – é a sua aptidão para a vida do mar.*

Alfredo Varela, o mais pujante escritor sobre o Rio Grande do Sul estudando o fenômeno da adaptação do Açoriano escreve nas Revoluções Cisplatinas:

*Em poucos anos de novo meio e clima, de vida nova, mudou em um tipo originalíssimo: a população rio-grandense, tão diferente de outras da Europa e América, e até mesmo do Brasil. O pesado ilhéu, ao pouco tempo, não era mais reconhecível no lesto gaúcho, dominando o cavalo com a máxima destreza, trocados os hábitos sedentários, por um viver entre o arado e as aventuras da campanha semideserta, a índole refratária ao serviço militar pelo entusiasmo guerreiro, o modo de ser pacato e tranquilo pelo de livre franqueza e espontânea vivacidade. Novas terras, novos usos!*

*[...] o pesado minhoto ([42]) ou o tosco Açoriano, irreconhecível em poucos anos, no belo centauro das fronteiras americanas. Boa a estatura; fornido de músculos; pele tostada, mas descoberta a alvura nítida, ali onde os movimentos ágeis do indivíduo deixavam à mostra, por instantes, o que o Sol não escurecera; branquíssimos os dentes, nas arcadas geralmente completas; castanhos os olhos expressivos, raro azuis, e muitas vezes sombrios como a treva; fartos os cabelos de comum longos, à nazarena nos homens: o rio-grandense constituiu - por excelência o tipo da espécie humana liberto das cadeias e lantejoulas da existência artificial dos centros ultracivilizados. Chapéu cônico, de largas abas, sobre a fronte, erguida e ampla, que a moderna escola da humilhação a nome da ciência, curvou submissa; lenço de cores a adejar-lhe ao pescoço, como um pendão senhoril; recoberto o tórax com o característico poncho-pala; nos*

[42] Minhoto: natural ou habitante do Minho (região de Portugal). (Hiram Reis)

*membros inferiores, a bombacha ou o chiripá, sobre as bragas de renda; nos pés as russilhonas ou as botas de potro, a cuja retaguarda trilavam as esporas de rozeta curta ou retiniam as desmesuradas chilenas: este monumento vivo de higiene racional, no corpo e na alma, tinha aparência de impressionante galhardia, e posso dizer que de estranha e rara formosura: a lindeza forte que não ostenta, por certo, as puras linhas clássicas, nem é um modelo singular, mas, que surpreende pela relação cabal entre a criatura e o meio, de modo que o ser animado e a paisagem se casam numa harmonia perfeita, indício de um estado de perfeito equilíbrio, sadio portanto e feliz.*

*O gaúcho a cavalo é um homem superior [...]*

*O cavalo era um reino, o arnês ([43]) rutilante de pratas um trono; a conquista de um e outro, um mundo de impressões novas: sobreposto à montada, teve-se por erguido a uma dignidade suprema, sem outra que se lhe sobreponha, e livre como o rijo vento que sopra no inverno pelo quadrante de Sudoeste: na Pampa intermina, o soberano senhor de si mesmo – um Monarca! Como soía dizer ([44]) ufano...*

❄❄❄

Fora decisão governamental começar-se a colonização Açoriana por Santa Catarina e naturalmente seriam os "*Casaes*" chegados no primeiro ano, em 1748 e em número de 451 pessoas, espalhados pelas terras da Ilha, em torno da sede do Governo. Entregues à lavoura da mandioca, do trigo e do linho teriam obtido alguns resultados de que já se demonstram os benefícios na Carta do Coronel Manoel Escudeiro quando diz que com as suas farinhas e os frutos americanos de suas colheitas iam sustentando os armazéns da ilha e provendo a subsistência dos seus habitantes, abandonados quase inteiramente aos cuidados da administração do Reino

---

[43] Arnês: arreios do cavalo. (Hiram Reis)
[44] Sóia dizer ufano: costuma dizer orgulhoso. (Hiram Reis)

Almeida Coelho refere mais detalhadamente que após a chegada dos Açorianos começou a ilha a florescer, criando-se mesmo uma indústria de tecidos de algodão e linho, pelos processos rotineiros das Ilhas, que não obstante permitiram algum tempo a exportação de seu excedente para o Rio de Janeiro, e para o Rio Grande do Sul.

❄❄❄

O Governador Manoel Escudeiro, honrado soldado, como vemos pela altivez com que diz as verdades ao Rei e ao Ministro, pelo zelo com que provê a administração a seu cargo, pela preocupação com que encara o futuro da Capitania sob sua gestão, pelo desprendimento de sua conduta, cuidando mais de seus jurisdicionados que de si próprio e finalmente pela dignidade com que renunciou suas funções, quando mal atendidas as suas judiciosas sugestões e ideias sobre a diretriz a imprimir no Governo da Ilha, Manoel Escudeiro nos deixou documentada a maneira porque se distribuíram os Açorianos na Província de seu mando.

## # Campos do Magalhães #

Ao Sul da Laguna ficavam situados os Campos do Magalhães, provavelmente o local em que fora estabelecido João de Magalhães, o abnegado genro de Francisco de Britto Peixoto, que conduziu para as terras de Viamão os primeiros povoadores que se radicaram no Rio Grande de São Pedro, em 1725 ([45]).

Esses campos demoram a quatro léguas da Laguna e aí foi constituído um núcleo de Açorianos que não tardou em abandonar tumultuariamente o local designado para sua instalação.

---

[45] Troncos Seculares. (BORGES FORTES)

Em 24 de abril de 1752, Escudeiro comunica ao Governo Real que:

> *Fazendo averiguações do sucesso e capacidade do campo lhes achara razão em o rejeitarem por ser sumamente úmido e em partes apantanado, sem barro e com pouca madeira para poderem armar os seus ranchos, e só com muita largueza para criações e terras para cultura.*

Falhando a organização de um tal núcleo foram os seus colonos levados para uma outra situação a oito léguas ao Norte da Laguna e que é hoje...

**# Imbituba #**

O Governador Manoel Escudeiro mostra-se muito entusiasta da localidade escolhida dizendo em sua correspondência que fizera fundar uma:

> *Bela povoação, em um admirável sítio chamado os Campos do Xavier e do Una, onde ao mesmo tempo mandei erigir capela para Freguesia dedicada à Senhora Santa Ana, denominando a povoação Vila Nova, para a qual chegou agora das Ilhas um sacerdote proposto pelo Bispo de Angra para Pároco: e afirmo a V. Exª ser um dos melhores que até aqui se tem fundado achando-se os seus moradores em grande consolação, porque com uma espaçosa lagoa abundantíssima em todo tempo de peixe, excelentes terras para criações e cultura, como também a pouco mais de meia légua de distância com um abrigado portinho no mar grosso para lanchas, no qual desembarcou o General Gomes Freire de Andrade quando agora saiu desta Ilha, continuando dali a sua viagem para o Rio Grande ([46]).*

Para a Vila Nova da Laguna teriam se passado os oitenta "*Casaes*" com 393 pessoas da Relação mencionada no Cap. V.

---

[46] Arquivo Nacional, Coleção 106 Livro 1-A. (BORGES FORTES)

## # São Miguel #

Pelo litoral fronteiro à Ilha, no continente catarinense, e numa distância de sete para oito léguas se haviam instalado umas duzentas famílias, de que é natural supor uma grande parte seria de Açorianos, desejosos como estariam de se fixarem em sua nova Pátria.

Com o objetivo de constituir-lhes um núcleo espiritual o Coronel Escudeiro mandou erigir uma capela que inaugurou a 23 de janeiro de 1751 dando-lhe para padroeiro São Miguel Arcanjo.

A nova povoação pareceu ao seu fundador predestinada para ser a sede do Governo e justifica essa sua opinião detalhadamente na Carta que nos instrui para escrever estas páginas.

> *Ficando a referida paróquia em um apreciável sítio de bom porto e espaçosa praia, junto a uma prodigiosa cachoeira, excelente aguada despenhada de uma serra que fica na sua espalda, cuja situação fica uma légua distante da Fortaleza de Santa Cruz do Registo e fronteira a de S. António de Ratones, posto que em larga distância e fora de tiro da artilharia pela grande Latitude da baía. E como esta antiga Vila fica distante da barra seis léguas fazendo-se por inumeráveis ocasiões a comunicação intratável pela desordem dos tempos do que se seguem irreparáveis incômodos, perigos de vidas, avarias das fazendas que desembarcam tão longe, julgo por mais conveniente ao bem comum e útil ao Real serviço de S.M. que no referido lugar de São Miguel se funde a Capital deste Governo para se puder socorrer as Fortalezas quando o precisem como para se não extraviarem os direitos reais das Fazendas que vierem até este porto.*

A proposta de Escudeiro não foi acolhida e a capital foi conservada na Ilha, sob a alegação de que estavam já ali convenientemente instaladas as repartições do Governo. Entretanto Paulo de Brito afirma que essas convenientes instalações eram rudimentares ranchos de pau a pique.

Recusada a sua sugestão Escudeiro desgostou-se e tratou de afastar-se da Capitania de Santa Catarina, que perdeu um notável administrador, tão cuidadoso de seus deveres como do bem estar de seus governados.

## # Porto Belo #

Um pequeno núcleo de Açorianos se transportou para a baía das Garoupas e aí se fundou uma povoação que só veio a se elevar a Vila, em 1832, com a denominação de Porto Belo.

## # São Jozé #

No ano de 1750, o Governador Escudeiro fundou outro núcleo de povoação defronte da capital, no continente, e fez construir capela sob a invocação de S. Jozé.

Infringiu nessa ocasião as prescrições reais, pois ao que diz um historiador de Santa Catarina, para S. Jozé foram 182 "*Casaes*" quando as instruções reais mandavam distribuir os Açorianos em núcleos de sessenta "*Casaes*", tendo certamente em vista espalhar em uma superfície territorial maior os novos povoadores, com vantagens não só para a nação como para os próprios colonos que melhor poderiam assim aproveitar os recursos naturais da região em que se iam domiciliar.

## # Urussanga #

No sítio de Urussanga, dez léguas ao Sul da Laguna havia escolhido o Governador Escudeiro a localidade para instalar outro núcleo de "*Casaes*". Teve, porém de adiar o seu propósito por se tornar mais urgente promover o povoamento do Rio Grande do Sul.

# Capítulo VII – Rumo ao Rio Grande

Os cronistas dos "*Casaes*" no Rio Grande reportam que a sua primeira entrada no Continente de São Pedro deu-se no ano de 1742. É o que afirma Sebastião Leão, autor abalizado das cuidadas "*Escavações Históricas*" ([47]), que, com os subtítulos – "*Porto Alegre Velho*" e "*Os primeiros Açorianos*", estão publicados no Anuário Graciano de 1906 e constituem um subsídio importantíssimo sobre o assunto que ora nos ocupa.

> *Não é conhecido nenhum documento ou informação de valor histórico, permitindo a evidenciação dos nomes dos Açorianos e outros brancos que em meados do século XVIII estabeleceram-se no inculto recanto que hoje é a bela capital do Rio Grande do Sul*

Essa mesma era é apontada por Augusto Porto Alegre na sua História da fundação da Capital ([48]).

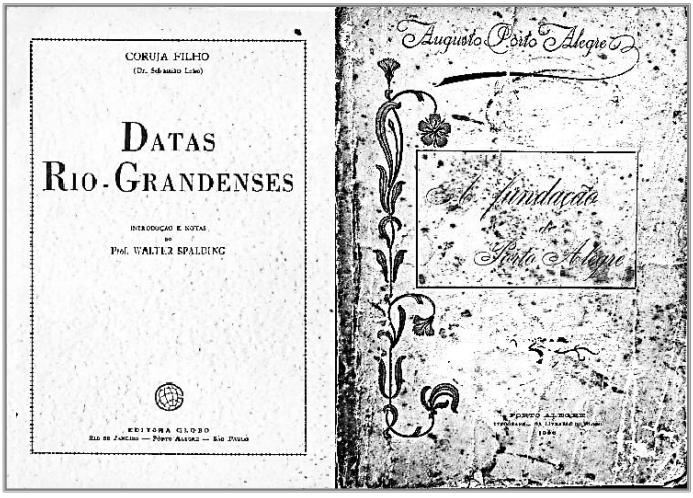


---

[47] O Dr. S. Leão escreveu diversas crônicas, sob o título "*Datas e Efemérides Rio-grandenses*" e "*Escavações Históricas*" no "*Correio do Povo*" de Porto Alegre, com o pseudônimo de "*Coruja Filho*". (Hiram Reis)

[48] Vide Bibliografia – PORTO ALEGRE. (Hiram Reis)

*Nem Pereira Coruja, o nosso grande cronista, nem o venerando Felicíssimo de Azevedo, a história viva de Porto Alegre, conseguiram organizar a relação dos primeiros "Casaes" que aqui aportaram em 1742 e se estabeleceram pelas grandes áreas onde existem atualmente a principal artéria da Capital – a rua da Praia – e a movimentada Estrada do Meio. À época da emigração Açoriana estava com as rédeas do Governo do Rio Grande do Sul o Coronel Diogo Osório Cardoso, terceiro que com o título de Comandante Militar dirigiu os nossos destinos desde 1741 a 1752 e assistiu a chegada daqueles que nestas plagas, vieram com o suor do trabalho abençoado legar-nos a obra de um esforço digno.*

*Pelo que já anteriormente ficou dito, não resta a menor dúvida que até 1742 não havia em Porto Alegre população permanente, senão a selvagem, conquanto em 1680 e antes já existissem povoadores brancos no Rio Grande do Sul, embora sem vantagens práticas daí advindas, pois motivos ocasionais traziam-nos às nossas plagas. O estabelecimento dos ilhéus portugueses fez-se por "Casaes" que se distribuíram pelo local em que se desenvolveu a capital da primitiva Capitania e Continente de El Rei de São Pedro do Rio Grande do Sul... (PORTO ALEGRE)*

Os documentos que vamos compulsando para escrever este trabalho de compilação sobre o povoamento do Rio Grande, nos autorizam a dizer que parece haver confusão na fixação do ano de 1742 para a entrada dos "*Casaes*" Açorianos em nossa terra.

É uma realidade indiscutível a entrada de "*Casaes*" no período que vai da fundação do Presídio Militar da Barra, o Forte de "*Jesus Maria Jozé"*, que o Brigadeiro Jozé da Silva Paes instalou em 1737, até a época da chegada dos Açorianos, em massa, os verdadeiros "*Casaes*" de número ([49]), do contrato de Feliciano Velho Oldenberg, que conforme a Provisão transcrita no Capítulo IV teve lugar no ano de 1747.

---

[49] Casaes de número: ilhéus; Açorianos. (Hiram Reis)

Há, portanto, um interregno de dez anos em que se processou necessariamente o povoamento das terras do Continente, incrementando-se o núcleo de Viamão pela chegada de novos elementos vindos pela Laguna, oriundos provadamente de São Paulo, do mesmo modo que outros teriam ido para o novo Posto Militar, procedendo do Rio de Janeiro.

Antes de entrar na demonstração dessa imigração é conveniente recordar que nesse período de nossa existência já declinara a febre da mineração que desde o fim do século XVII e primeiros anos do seguinte atraíra para o Distrito das Minas, para as Gerais, a população portuguesa e brasileira.

❄❄❄

O povoamento que os operou no interregno aludido não foi de Açorianos, daqueles "*Casaes*" Açorianos que fundando o Porto de seu nome, e as diversas povoações em torno do primitivo núcleo de Viamão, a histórica Capela Grande, vieram a se constituir em troncos fundamentais de famílias rio-grandenses.

"*Casaes*" seriam, pois essa designação era aplicada na linguagem da época, para distinguir as famílias de colonizadores: como "*Casaes*" são mencionados em documentos oficiais, e como os Açorianos ergueram frondosas árvores na genealogia gaúcha, porém inquestionavelmente, não podem ser confundidos com os "*Casaes*" de número, cujo advento só pode ser posterior ao ano de 1748, quando chegou à Ilha de Santa Catarina o primeiro comboio do contrato Oldenberg. Passemos a demonstrar. No Capítulo II deste livro reproduzimos o período da Carta do Rei D. João V em que se lê:

> *E como avisou o Brigadeiro Jozé da Silva Paes há muitos que pretendem ir para aquela parte me informareis se além destes serão necessários alguns "Casaes" das Ilhas para logo os mandar conduzir*

Concluímos dessa expressão que Silva Paes já havia empreendido ao arquitetar a estrutura de sua grandiosa obra política de ocupação do Continente do Rio Grande, um trabalho de aliciação de povoadores para a região do Sul, concitando famílias e homens a se transportarem para as localidades onde se ia implantar a soberania da Coroa Portuguesa.

Essa propaganda produziu frutos que se evidenciam da Provisão do Governo de Lisboa de 16 de abril de 1738, aprovando as despesas feitas pelo do Rio de Janeiro com o estabelecimento de "*Casaes*" no Rio Grande ([50]).

No mesmo ano de 1738, André Ribeiro Coutinho, que substituirá Silva Paes no Comando Militar do Rio Grande, concede sesmarias de terras a Jozé Ferreira Chaves, João da Silva e Souza, Manoel Alves, Francisco Xavier Luiz, Manoel George, todos na região próxima do Presídio, mencionando-se também nos títulos de concessão os nomes de Francisco de Souza Faria e António Rodrigues Sardinha, como ocupantes de campos na mesma região ([51]).

Nesse período entre 1737 e 1747 estabeleceu-se na Toritama o Casal António Simões e Quitéria Marques que teve sua carta de sesmaria confirmada em 1744, como se verifica na relação inserta no Volume V das Publicações do Arquivo Nacional.

Jozé Rodrigues Nicolas tem também nessa época uma concessão de terras, concedida por Diogo Osório Cardoso e como confrontantes aparecem os nomes de João da Rosa e Domingos Martins ([52]). António Pinto é outro a quem, em 1743, Diogo Cardoso confere terras que dividem por um lado com António Simões e por outro com Miguel da Costa.

---

[50] Coleção 106 do Arquivo Nacional. (BORGES FORTES)

[51] Revista do Arquivo Público do Rio Grande do Sul, Vol. 1. (BORGES FORTES)

[52] Domingos Martins veio da Colônia do Sacramento. (BORGES FORTES)

Lucas Fernandes da Costa é o nome de outro colonizador que recebeu, em 1743, uma propriedade em terras adjacentes ao Arroio Mercador e Marçal da Silva Veiga, no ano de 1744, recebe a ilha dos Marinheiros para nela se instalar. No ano seguinte encontramos ainda a concessão feita a Jozé Gomes da Penha de uma pequena propriedade com 1.284 braças superficiais ([53]), citando-se como seu confrontante Francisco de Oliveira ([54]).

Entre os colonizadores cujos nomes vimos de citar, quais os "*Casaes*" compreendidos no número daqueles que vieram pela instigação do Brigadeiro e a que se refere à ordem de pagamento acima aludida? Quais os que teriam vindo posteriormente, atraídos por parentes ou amigos, na aventura de uma tentativa de melhor fortuna?

Quais os que vieram da Colônia do Sacramento, fugindo à terrível existência daquela Praça, sempre ameaçada pela presença do inimigo irreconciliável? São pontos de interrogação cujas respostas talvez jamais possam ser enunciadas...

Sabemos, entretanto, quem foi Francisco de Souza Faria: foi o construtor da estrada que arrancando do Araranguá, na proximidade de sua foz no Atlântico, remontou a serra pelo vale desse rio e foi atingir Curitiba, estrada que era o caminho aberto desde 1730 às tropas de animais que constituíam comércio entre o Rio da Prata e São Paulo ([55]).

Francisco de Souza Faria já teria sua estância antes da ocupação militar do território ao Sul da Barra do Rio Grande, como Christóvão Pereira também já ocupava campos ao Norte do mesmo canal.

---

[53] 6.214 $m^2$. (Hiram Reis)

[54] Revista do Arquivo Público do Rio Grande do Sul – Vol. I. (BORGES FORTES)

[55] Cristóvão Pereira de Abreu – A Família Fortes. (BORGES FORTES)

António Rodrigues Sardinha foi o nome de um oficial que acompanhou a expedição fundadora do Presídio e que passou à Índia, onde pereceu.

Apontamento que nos foi ministrado pelo distinto patrício João Pinto da Fonseca Guimarães Filho, por ele colhido na investigação de sua árvore genealógica, informa que Manoel Moreira Bello, residente no lugar do Riachinho, Rio das Mortes, Minas Gerais, passou para o Rio de Janeiro e daí para o Rio Grande, por instigação de Silva Paes, em 1738, levando em sua companhia a esposa e três filhas uma casada com Manoel de Almeida Peixoto.

Moreira Bello teve a desgraça de morrer logo após sua chegada ao Rio Grande, onde depois uma sua filha, Antónia Maria casou com o Sargento de Dragões João da Cunha, que foi mais tarde a Capitão e teve uma estância nas terras ao Norte do Canal, como se vê do mapa levantado pelo General Francisco João Roscio, em 1774, existente na Biblioteca Nacional, do Rio de Janeiro.

Desse casal nasceu D. Josepha Bernardina, que casou com o Capitão João Carneiro da Fontoura, filho de João Carneiro da Fontoura, augusto e secular tronco da genealogia gaúcha ([56]).

❄❄❄

Pela Laguna teriam vindo aqueles pioneiros cujos nomes vêm circunstancialmente citados no livro que publicamos sob o título "*Troncos Seculares*", e que não fizeram parte da frota de João de Magalhães, criadora de Viamão.

Aos nomes daqueles verdadeiros desbravadores do Continente será preciso acrescentar outros, como os de António Gonçalves dos Anjos, que recebeu sesmaria em

---

[56] Troncos Seculares, o Povoamento do RGS. (BORGES FORTES)

1742; Manoel de Barros Pereira que no ano de 1744 teve as terras contiguas à grande lagoa no hoje município de Conceição do Arroio, que conserva o nome do primeiro sesmeiro; e finalmente os nomes de João da Costa Azevedo e Paschoal do Espírito Santo que tiveram, em 1746, uma sesmaria denominada dos Ferreiros.

À míngua de informação não nos permitiu incluir os nomes de tais antigos e primitivos colonizadores de nossa terra entre os troncos seculares da gente rio-grandense, no livro a que aludimos. Seremos muito reconhecidos a quem enviar-nos indicações precisas sobre esses velhos habitantes, sua radicação e cooperação prestada por seus sucessores na história, na existência e no desenvolvimento do Rio Grande, a fim de realizar a sua colocação entre os legendários criadores de nossa terra, quando se tratar de uma segunda edição dos "*Troncos Seculares*".

Dependerá de estudos ulteriores e da colaboração solicitada nas linhas do período acima, o esclarecimento da origem desses fundadores do Rio Grande. O que nos leva a considerá-los como entrados pela Laguna é o fato de se haverem instalado na região do Norte, nas proximidades do Viamão, onde estavam os lagunistas, e de serem estancieiros espalhados nas proximidades da estrada para São Paulo.

A confusão a que aludimos provém da existência efetiva de povoadores vindos do arquipélago dos Açores entre os habitantes do Rio Grande nesse interregno, que, todavia não devem ser contados no número dos "*Casaes*" que, diretamente foram transportados para a colonização do Sul.

Acreditamos que os Açorianos entrados no Rio Grande no período que estamos analisando, tenham refluído para a nossa terra depois de haverem passado por S. Paulo, atraídos talvez por ligações familiares ou por se haver dissipado a ilusão do ouro que arrastara para o Brasil ondas de população portuguesa.

Vimos de citar o nome de Manoel de Barros Pereira, que se estabeleceu com estância em 1744; era Barros um Açoriano de Santa Maria, e não pode ser casal de número.

Manoel de Ávila e Souza, o proprietário das terras ao Sul da estância de Ignácio, Francisco, que as recebeu por generosa doação de seu compadre Sebastião Francisco Chaves era, como sua esposa Catharina Isabel de São Francisco, natural dos Açores, de onde trouxeram também o filho Jozé de Souza Pacheco.

Outro velho povoador de Viamão foi António Rodrigues Rangel, casado na Laguna com Simoa Antónia Delgado; Rangel era do "*Fayal*". Temos ainda de mencionar o nome dos Silveiras, Matheus Ignácio, Francisco António e Manoel Jozé.

Matheus foi o progenitor das três ilustres senhoras que tão profundo vínculo deixaram na tradição rio-grandense. Marianna, a esposa de Francisco Pires Casado, Isabel a esposa de Manoel Bento da Rocha e Joanna a segunda esposa do Capitão Domingos Gomes Ribeiro. A sua presença em Viamão se verifica em data anterior à entrada dos "*Casaes*" de número.

Francisco António foi casado com Antónia Maria de Jesus, da família Leme, de Jacareí, São Paulo.

Manoel Jozé casou com uma Açoriana, Maria Thereza.

Estes Silveiras, Açorianos, um dos quais casado na família Leme, aparecem antes do advento dos "*Casaes*" de número.

A família dos Leme tinha já no Rio Grande outros representantes, como a esposa de Jerônimo Dornelles e a esposa de Dionísio Rodrigues.

Não é, portanto uma conjectura infundada acreditar que antes de se dirigirem para o Sul houvessem eles passado por São Paulo, vindo provavelmente na mesma época que Jerônimo Dornelles.

Outro Açoriano, casado em São Paulo, com Ludovina Leme Barbosa foi Francisco Pacheco que é também um dos velhos povoadores do Viamão.

O último nome de Açoriano que devemos incluir na relação dos habitantes primitivos da Capela Grande é o de António Cardoso da Silva.

Filhos dos Açores havia no Rio Grande, em Viamão, na época mencionada pelos autores citados: "*Casaes*" de número, não.

Podendo desde este momento afirmar que nenhum destes primitivos colonizadores era casal de número vamos inserir o documento abaixo, cujo texto exclui por completo a hipótese de que na época de sua lavratura fossem o Rio Grande ou Santa Catarina locais preferidos para a colonização espontânea dos ilhéus.

Esse documento é uma carta dirigida por Marco António de Azevedo Coutinho, Ministro de D. João V, a Gomes Freire de Andrada, em 2 de abril de 1743.

> *Respondendo ao que V.S. me pergunta na carta que deixo acusada, a respeito dos "Casaes" e gente das Ilhas devo dizer-lhe que os que forem conduzidos e chamados por parentes para os terem na sua companhia não deve V.S. fazer-lhes a violência e prejuízo de privá-los de seu comodo, porém aqueles em quem não concorrer esta circunstância pode V.S. mandá-los para a Ilha de Santa Catarina e Rio Grande de São Pedro fazendo-lhes a despesa de transporte por conta da Fazenda Real e também da sua subsistência nos primeiros tempos enquanto se não estabelecerem se forem pessoas que não vencem soldo.*
>
> *Deus Guarde a V.S.*

A ilação a tirar do texto acima é que a corrente de emigração dos ilhéus para o Brasil continuava, como vimos em capítulo anterior, e que o Governador Gomes Freire entreviu a conveniência de encaminhá-los para o Sul; encontrou resistência a esse seu desejo por parte dos emigrados e consultou o Governo sobre o assunto, pedindo provavelmente a sanção do Rei para a sua ideia.

Não se dissipara ainda a ilusão do ouro e os filhos do Arquipélago, acossados na estreiteza de suas ilhas, chamados pela família ou por deliberação própria continuavam a vir para o Brasil acolhedor, para o Rio de Janeiro, para Minas e São Paulo, cujas terras imensas os recebiam ávidas da excelente sementeira que são os Açorianos.

Temos ainda outras provas que vêm confirmar o equívoco da citação de 1743 como o ano inicial da entrada de "*Casaes*" no Rio Grande.

O Brigadeiro Silva Paes era o mais ardente propugnador da vinda de Açorianos para a colonização do Sul.

Em 23 de agosto de 1742 ele dirigia Carta ao Governo de Lisboa insistindo pela conveniência de serem mandados "*Casaes*" das Ilhas e alguns recrutas:

> *O que seria utilíssimo, porque assim se aumentaria a cultura daquelas terras que eram próprias não só para todos os frutos da América, se não também da Europa, e que dos filhos dos mesmos "Casaes" se recrutariam o Terço e as Tropas que ali assistissem e que seriam mais permanentes que os de fora.*

Levado o assunto ao exame do Conselho Ultramarino, em 11 de março de 1744, não foi acolhida a proposição do Brigadeiro, sobre a qual deu o Rei um despacho protelatório pedindo orçamento das despesas a fazer com as Fortalezas de Santa Catarina, assunto tratado também na mesma Carta.

Foi somente no ano de 1745 que o Monarca português decidiu-se a permitir a ida de "*Casaes*" para a região deserta de seus domínios em Santa Catarina e Rio Grande. Em 26 de abril outorgou a ordem para que em cada um dos navios que partissem das Ilhas para o Brasil, se remetessem até cinco "*Casaes*" que dos portos de destino seriam transportados aos Presídios do Sul, recomendando-se especialmente ao Governador do Rio de Janeiro que o mesmo se fizesse com a mais gente das Ilhas que ia passando voluntariamente para aquela Capitania e com os que fossem chegando dali por diante.

Novas provas de que os Açorianos não foram para o Rio Grande senão mais tarde se encontram na Consulta do Conselho Ultramarino de 26 de outubro de 1850. Por ela se vê que em 9 de janeiro desse ano haviam entrado no porto do "*Desterro*" três navios com "*Casaes*" e que haviam recebido um cordial acolhimento do Governo e população da ilha; que era firme decisão do Governo Português só iniciar a colonização açoriana no Rio Grande depois que estivesse completa a de Santa Catarina.

Ao Rio Grande competia nesse período fornecer aos novos colonos os gados e animais cavalares de que cogitava o edital das promessas aos emigrados. Comandava o Rio Grande o Coronel Diogo Osório Cardoso que não era solícito no desempenho das requisições que lhe fazia o Governador da Capitania Manoel Escudeiro.

Resultou dessa divergência entre as duas autoridades que o Conselho Ultramarino mandasse repreender severamente o Comandante do Rio Grande, determinasse que as requisições fossem daí por diante feitas ao Provedor da Fazenda Real, já criada no Continente de São Pedro e, mais importante do que essas medidas de detalhe, decidisse o Conselho Ultramarino pedir ao Governador do Rio de Janeiro o seu parecer sobre a separação dos dois Governos do Sul, e os limites de suas jurisdições.

❄❄❄

Uma coincidência a assinalar sobre a colonização Açoriana é que ao pormos em dúvida a asserção de que eles começaram a chegar em massa ao Rio Grande em 1742, julgamos acertado recordar que um semelhante equívoco ocorre na história de Santa Catarina. Eis o que está nas páginas da Memória de Almeida Coelho:

> *Pretendem alguns autores que vamos consultando que no ano de 1692 vieram João Felix Antunes com 260 Açorianos para Santa Catarina e que no ano de 1723 por mandado de El Rei D. João V viera mais gente dos Açores. Nós, porém tributando-lhes todo o crédito, algumas razões se nos oferece para crer que se vieram esses povoadores para Santa Catarina, os transportes tocando noutros pontos por aí os deixaram, porquanto nem uns indícios ou documentos achamos na Província que nos forneça mais leve notícia da chegada desses colonos. Temos mais em auxílio de nossa opinião que no ano de 1692 a Ilha de Santa Catarina fazia parte das terras do Marquês de Cascaes e que sendo a Vila de Paranaguá cabeça de Comarca, e é muito natural que por ali ficassem, quiçá eles viessem dos Açores a convite e ajuste do Donatário. Do ano de 1723 também nem um documento encontramos que nos assegure providência alguma de El Rei D. João V sobre a povoação da Ilha de Santa Catarina, apenas chegou ao nosso conhecimento aquela que vamos referir. (ALMEIDA COELHO)*

Passa então o autor a examinar os fatos referentes ao contrato de Feliciano Velho Oldenberg, o que vem sendo objeto deste livro. Estudando este assunto julgamos que pode haver conexão entre a imigração de Açorianos no ano de 1692 e a exploração das minas de Paranaguá cuja descoberta foi anterior às de Minas Gerais e para a exploração das quais é provável que se houvesse promovido a vinda de trabalhadores das Ilhas, explicando-se por esse modo a origem da afirmação dos autores a que alude Almeida Coelho.

# Capítulo VIII – Ilhéus no Continente de São Pedro

Em abril de 1752, regressava rumo da Ilha "*Terceira*" a frota de transporte, composta de três navios, os quais haviam chegado até 16 de março conduzindo as 263 famílias de que fala o Governador Escudeiro na Carta que foi transcrita em Capítulo anterior.

Dessas 363 famílias foram logo expedidos para o Rio Grande 106 "*Casaes*", dos que chegaram com melhor disposição, pois vieram dizimados pelo escorbuto e febres malignas, como maltratados da longa travessia marítima.

O transporte para o Sul era feito em Sumacas, embarcações pequenas, que podiam entrar na barra do Rio Grande pelo seu menor porte e calado. Outra Sumaca seguiu logo após conduzindo mais 75 famílias, que com as 106 acima referidas perfaziam, em 26 de agosto de 1752 o total de 181 famílias com 833 pessoas. Essa é a primeira notícia registrada em documento oficial, que refere datas e algarismos sobre a passagem dos ilhéus para o Rio Grande do Sul.

Já vimos que em 1748 e 1749 haviam aportado em Santa Catarina 183 "*Casaes*", que de conformidade com as prescrições governamentais, foram logo ocupar as terras em torno da sede da administração local, medida, aliás, de grande eficiência e notável previsão, pois que foi o trabalho dessa honrada gente que evitou maiores calamidades aos pobres emigrados subsequentemente chegados, porquanto se entregando logo ao amanho ([57]) das suas terras puderam abastecer e alimentar seus compatriotas atirados de bordo dos navios em um porto sem recursos e abandonado da administração do Reino, faltando ali tudo, a começar pelo dinheiro!

---

[57] Amanho: cultivo da terra. (Hiram Reis)

Aqueles primeiros colonos parece terem sido os mais afortunados.

Ao chegarem à Ilha de Santa Catarina tiveram as ajudas de custo, as ferramentas, as sementes e, em 1752, já colhiam os frutos de seu labor e "*entregavam no Armazém parte da farinha que se lhes havia emprestado*".

Não significa esta relativa fortuna que não tivessem encontrado também os seus contratempos.

Tiveram-nos na distribuição das terras que foi feita tumultuariamente, sem que fosse respeitado o contrato, dando-se a uns maiores lotes, outros os recebendo sem a indispensável demarcação, espalhados os colonos pela extensão da Ilha, sem estradas praticáveis e outros inconvenientes que tardiamente tiveram de ser atendidos.

E, detalhe aparentemente minúsculo, tiveram também um terrível inimigo a combater, a formiga, que lhes destruía as sementeiras, e os pomares incipientes...

De outro lado, parece que a desonestidade a má-fé não se haviam ainda imiscuído no desempenho das cláusulas do contrato de transporte dos Açorianos para o Brasil. Não se deparam nessa primeira fase os veementes protestos do Governador pelas condições físicas dos colonos, como se encontram na correspondência de 1752, quando ele denuncia a remessa de velhos, achacados, decrépitos, viúvas, órfãos e donzelas que estariam condenados à fome se não lhes viesse em auxílio a generosidade do Rei e dos seus conterrâneos.

Não é menos enérgica a correspondência de 1753 na análise dos abusos praticados nos Açores para a seleção dos emigrados, como ficou dito em outra parte deste livro.

❄❄❄

O Tratado de limites de 1750 estabelecera como condição para uma paz definitiva entre Portugal e Espanha, que a Colônia do Sacramento passasse à Coroa Castelhana, que, em troca, entregava à soberania portuguesa o território ao Norte do Ibicuí, onde os Jesuítas tinham as suas famosas Missões. Para demarcar a linha de fronteiras passara ao Rio Grande o Governador e Capitão General do Rio de Janeiro e Minas Gomes Freire de Andrada, na qualidade de embaixador e representante de Portugal, e Chefe Supremo da Comissão Demarcadora, sendo com iguais títulos, representante de Espanha o Marquês de Val de Lyrios.

A ocupação das Missões que deviam ser abandonadas pelos índios e seus mentores, os jesuítas, substituída essa população por outra de procedência lusitana, que viesse radicar-se na imensa zona conquistada, seria uma preocupação primordial para os Governantes da época.

Para as Missões deveriam ser encaminhadas as correntes de povoadores, não só os que já eram filhos do Brasil, vivendo por outras partes do País como os que viessem chegando intercorrentemente, como aquela corrente de Açorianos que ainda não cessara de embarcar.

Essas razões levaram o Governador Gomes Freire, em 16 de janeiro de 1752, a publicar um Bando em que concita os habitantes sob sua jurisdição a se mudarem para o Sul e oferece-lhes vantagens atraentes ([58]), e determinaram Escudeiro a sustar a distribuição de mais colonos em Santa Catarina.

Passou este a expedir para o Rio Grande a quase totalidade dos "*Casaes*" que chegaram no ano de 1752, cujo número foi de 278 famílias. A 9 de março do ano seguinte chegou ao porto do Desterro o navio "*Bom Jesus dos Perdões*" com 126 "*Casaes*" e 647 pessoas.

---

[58] Livro XVIII da Coleção 87 do Arquivo Nacional. (BORGES FORTES)

Esse transporte teria sido destinado também ao Rio Grande, pois Escudeiro aproveitou logo uma embarcação de quilha correspondente à Barra do Rio Grande para fazê-la sair com as famílias que lhe couberam, ficando para receber o restante outra de maior lotação.

Continuando a mandar gente para o Sul fez o Governador partir a 4 de maio uma embarcação conduzindo "*Casaes*", ferramentas, armas, cal, madeira e um resto de fardamento para as tropas do serviço de demarcação.

Tal embarcação encontrou as maiores dificuldades à travessia nos Mares perigosíssimos do Sul, no inverno. Esteve perdida por mês e meio a mercê do tempo e só encontrou salvação quando pode alcançar o porto de Cabo Frio, de onde passou para o do Rio de Janeiro.

Maior, muito maior foi a desgraça que atingiu duas outras embarcações saídas alguns dias mais tarde. A 23 e 25 de maio desse terrível ano de 1753 ocorreu o doloroso naufrágio de duas Sumacas carregadas de famílias Açorianas que se encaminhavam para o Sul. Virgílio Varzea dá o número de 250 colonos embarcados.

O trágico acontecimento deu-se na barra Sul de Santa Catarina, na ponta da Ilha, que desse fatal sucesso recebeu o nome sinistro de Ponta dos Naufragados. Dos infelizes náufragos só se salvaram 77 pessoas, que tudo perderam do que lhes pertencia, tendo de recorrer à bondade de seus semelhantes e do Governo local, sendo todos de manifesta generosidade para com os desgraçados. Desses 77 salvos poucos foram para o Rio Grande, a maior parte preferiu estabelecer-se na Vila Nova da Laguna, hoje cidade de Imbituba.

Temos, portanto, positivamente, que até o ano de 1753 a estatística de 278 "*Casaes*" entrados no Rio Grande não sofreu oscilação sensível, porquanto os desastres marítimos não permitiram acrescentar o saldo das remessas.

Aquele navio que arribou a Cabo Frio só pode voltar para o Sul em fins do ano. Em 2 de novembro essa embarcação cujo mestre era Manoel de Jesus, partia do Rio de Janeiro com os 70 "*Casaes*" que transportara.

Todavia esses "*Casaes*" não chegaram ainda dessa vez ao Rio Grande, desembarcando em Santa Catarina, como se vê de Carta do Governo do Rio de Janeiro de 18 de janeiro de 1754, a D. Jozé de Mello Manoel ([59]).

O último comboio chegado à Ilha foi o de 3 de maio de 1753, conduzindo 502 pessoas, desembarcando muitas enfermas de escorbuto e malignas. Tinham 94 dias de viagem, quando aportaram.

Esse comboio foi também de gente idosa:

> *Sem serem cabeças de casal que trouxessem filhos, os quais só servem para fazer despesas e sem esperança de trabalhar para o quotidiano sustento.*

Observa-se no exame dos algarismos representativos dos "*Casaes*" chegados nos dois últimos anos uma sensível diminuição na intensidade da corrente imigratória: de outro lado, as expressões enérgicas de protesto do Coronel Escudeiro são atestado de que o encaminhamento de Açorianos para o Sul do Brasil experimentava tropeços irremovíveis.

Verifica-se que o seu número não atingiria jamais aqueles até quatro mil "*Casaes*" mencionados na primeira decisão Real e que as condições da gente transportada eram infringentes das ótimas exigências com que se iniciara a colonização.

Quais os motivos porque assim se estiolava uma iniciativa cujos resultados seriam tão fecundos para o Brasil e especialmente para as Províncias do Sul?

---

[59] Coleção 104 do Arquivo Nacional. (BORGES FORTES)

É fácil compreendê-los. Em primeiro lugar, provávelmente o tempo foi resolvendo a situação interna do Arquipélago, aliviado logo com a saída de algumas centenas de famílias nos três primeiros comboios de transportes; provavelmente a anos de carestia teriam sobrevindo anos de colheitas fartas e generosas da terra fecunda e amiga.

Os trabalhos e contratempos sofridos pelos primeiros retirantes seriam argumento contrário à intensificação da corrente emigratória.

Na intercorrência do contrato foi Feliciano Oldenberg substituído na execução dos transportes por Francisco de Souza Fagundes e com este iniciaram-se os abusos que tanto revoltaram o Governo de Santa Catarina, máxime ([60]) pela qualidade da gente desembarcada, absolutamente imprópria para o serviço rude da colonização que era o objetivo único de sua vinda para o Brasil.

Uma última razão para a decadência do transporte de Açorianos foi determinada pela severa energia do Governador Escudeiro na administração de Santa Catarina. Este homem levantou contra si uma onda de descontentamentos que se consubstanciou em queixas amargas levadas ao Conselho Ultramarino, nas quais era ele apontado como violento e prepotente.

Já em outra parte deste estudo fizemos ver o desassombro de suas atitudes para com o Rei e o Governo de Lisboa e pusemos em relevo a rara independência de seu caráter. Frisamos também as dificuldades com que lutava na administração tendo de atender aos desolados Açorianos que vinham chegando cheios de esperanças à terra nova e que encontravam a miséria da ilha, o desconforto, as enfermidades e pior do que isso tudo, a falência da palavra de seu Rei, que tanto prometera e tão depressa faltara...

---

[60] Máxime: principalmente. (Hiram Reis)

E o Governador local seria sem dúvida sobre quem recairia a cólera e os amargores dessa infeliz gente.

Responsável pela ordem, no meio de uma população adventícia teve de reprimir com rigorosa energia alguns delitos praticados por indivíduos perversos e esses atos foram o pretexto para aquelas queixas.

Criando-se em torno da figura de Escudeiro essa auréola de severidade excessiva, os Açorianos recusavam-se a embarcar para o Brasil e ficou pesando sobre a sua individualidade mais esse agravo, ter sido causa de cessar a corrente de colonizadores para o Brasil.

❄❄❄

Recapitulemos nesta página os quadros numéricos dos "*Casaes*". Da Relação de Manoel Escudeiro temos até junho de 1752:

> *"Casaes" chegados à Ilha 1.078, pessoas 5.990, das quais:*
>
> *"Casaes" passados ao Rio Grande 278, pessoas 798 ([61]);*
>
> *"Casaes" para a Laguna 80, pessoas 393;*
>
> *"Casaes" que ficam na Ilha 720, pessoas 4.442.*
>
> *Entraram, no ano de 1753, pelo navio "Bom Jesus dos Perdões" mais 126 "Casaes" com 647 pessoas e a três de maio o último navio do contrato com cerca de 100 "Casaes" e 502 pessoas.*
>
> *Temos, portanto um total de "Casaes" aproximadamente de 1.304, com 7.139 pessoas.*

---

[61] O erro aqui é evidente. Até 14 de março Escudeiro noticia haverem seguido para o Rio Grande 181 famílias com 833 pessoas, portanto os 278 "*Casaes*" deviam alcançar um número de 1.300 a 1.400 pessoas e não 798. Não deviam ter ficado na Ilha as 4.442 pessoas de seu quadro, tendo sido de 720 o número de "*Casaes*". (BORGES FORTES)

Comparemos agora esses algarismos com o quadro de população de Santa Catarina no ano de 1753 e apresentado pelo Governador D. Jozé de Mello Manoel, que foi o substituto do Coronel Manoel Escudeiro.

*Desterro, 550 "Casaes" das Ilhas;*

*Lagoa, 32 "Casaes" das Ilhas;*

*Laguna, 19 "Casaes" das Ilhas.*

*Rosário, 87 "Casaes" das ilhas;*

*S. Anna, 63 "Casaes" das Ilhas;*

*São Jozé, 183 "Casaes" das Ilhas;*

*São Miguel, 140 "Casaes" das Ilhas;*

Total 1.074 "*Casaes*" das Ilhas, desprezando-se do quadro outros elementos por não interessarem ao objetivo desta obra.

❄❄❄

Sendo de 1.304 o número de "*Casaes*", aproximadamente, como figuramos, e tendo ficado em Santa Catarina 104, conforme o recenseamento de D. Jozé de Mello Manoel, levando em conta a circunstância de que nestes 104 devem estar compreendidos "*Casaes*" novos, da ligação entre as famílias instaladas na Província, considerando as infelizes circunstâncias dos transportes de 1753 e recordando ainda que até 1752 tinham partido para o Rio Grande 278 "*Casaes*", verificamos que o número de "*Casaes*" atribuído até agora para o povoamento do Rio Grande, que fala na probabilidade de terem atingido ao elevado efetivo de perto de dois mil "*Casaes*", está longe, muito longe da realidade.

Explica-se naturalmente esse incrível equivoco na letra do contrato de Oldenberg que fixava em quatro mil o número de famílias a serem retiradas dos Açores e os

escritores supuseram que se realizara uma partilha fraternal entre os dois Governos do Sul, ficando cada um com a metade dos novos colonos.

Quando em páginas que lançamos mais adiante estudarmos a distribuição dos "*Casaes*" pelo Rio Grande veremos a plena confirmação do que aqui fica dito, que na partilha dos Açorianos teve Santa Catarina um quinhão leoninamente superior.

Para encerrarmos o presente capítulo onde enfileiramos os algarismos rigorosamente colhidos da documentação oficial e que fazem diminuir a tão impressionantes proporções o número de "*Casaes*" passados ao Rio Grande, vamos nos aproveitar de uma Carta de D. Jozé de Mello Manoel para provar que os emigrados do último ano de vigência do transporte não teriam ido todos para o continente de S. Pedro.

A Carta de D. Jozé é do ano de 1754 e contém os termos abaixo:

> *Que também se lhe fazia preciso representar a V.M., que nos condutos destes "Casaes" idos das Ilhas sem temor nenhum de Deus, nem respeito às ordens de V.M. meteram os Ministros a quem foi cometida aquela expedição um excessivo número de pessoas inúteis e torpes não só por aleijões, outros achaques incuráveis, mas por idades sumamente avançadas e decrépitos, que todos ficaram naquela Ilha, não podendo pela dita torpeza e total incapacidade passar adiante ao Rio Grande e a outras povoações a que se destinavam estando sem uso nenhum por não terem forças nem préstimo para a cultura das terras e menos vigor para a propagação delas e necessitando, sobretudo de que se lhes contribua com o sustento para não perecerem à fome, depois de haverem custado a despesa de passagem e o mais com que depois de chegarem lhes manda contribuir a Real Grandeza de V. M..*

Despachando esta Carta, depois de ser ouvido o Conselho Ultramarino, mandou o Rei que fosse dada hospitalização aos necessitados e distribuídos um alqueire de farinha mensalmente a todos os que não podiam prover a sua subsistência.

Dentro da finalidade deste livro, o que o documento transcrito nos exprime é que dos últimos transportados, no ano de 1753, poucos "*Casaes*" teriam passado para o Rio Grande e que se este perdeu em quantidade na gente que recebeu para sua prosperidade, ganhou certamente quando para lá não seguiram os fisicamente esgotados, que tanta preocupação e aborrecimentos traziam para o Governador da Ilha de Santa Catarina.

# Capítulo IX – A Demarcação de Limites

Alcides Cruz, o dedicado historiador de Rafael Pinto Bandeira ([62]) e infatigável cultor das tradições rio-grandenses, diz que foram primeiros núcleos de povoação dos "*Casaes*" a Capela Grande de Viamão, Rio Grande de São Pedro e Santo António da Patrulha e acrescenta a respeito o seguinte tópico:

> *Como os Açorianos fossem indivíduos de costumes parcos, refratários à guerra, morigerados ([63]) em todas as relações e rigorosos na sua contração à lavoura, as campanhas que principiavam a se engajar lá para as fronteiras de Rio Grande ou de Rio Pardo eram exclusivamente sustentadas por paulistas, mineiros ou lagunistas e alguns legionários portugueses do continente europeu. A outra geração, porém, veio provar que os filhos dos Açorianos, devido às múltiplas e misteriosas influências mesológicas ([64]), ou outras que por ora escapam-nos, eram inclinados e dados à guerra, aos jogos hípicos, às incessantes escaramuças fronteiriças que fizeram identificar a sorte do rio-grandense com todos os azares e vicissitudes inerentes aos povos de costumes semelhantes, e que sujeitos a longa evolução diferenciaram vários característicos; os romanos, os iberos e os lusitanos apresentaram originariamente essa rusticidade bélica.*

O período da vida do Rio Grande que provoca essa proposição de Alcides Cruz é o da infância de Rafael Pinto Bandeira (nascido em 1739), é a época da demarcação de limites e das primeiras resistências dos índios à entrega das Missões. Os Açorianos não podiam tomar parte saliente nas façanhas guerreiras porque apenas vinham chegando sem sequer se haverem ambientado.

---

[62] Vide Bibliografia – ALCIDES CRUZ (Hiram Reis)
[63] Morigerados: moderado; de bons costumes; educados. (Hiram Reis)
[64] Influências mesológicas: relações com o meio ambiente. (Hiram Reis)

Veremos, entretanto, que sem entrarem em combates, não deixaram de trazer eficiente cooperação para a realização da alevantada missão que trouxera para os desertos do Sul o Exército glorioso do insigne Gomes Freire de Andrada.

Não foram rio-grandenses tampouco os lutadores porque há esse tempo o Rio Grande tinha uma existência incipiente, embrionária. Estávamos no período patriarcal: apenas fora constituído o pequeno núcleo de lagunistas pacíficos e se erigira os minúsculos Fortes da margem Meridional do desaguadouro das Lagoas, com um punhado de tropas abandonadas inteiramente pelo Governo ao seu mesquinho destino. Vivíamos em plena paz e harmonia com os castelhanos e a luta sangrenta surgiu, não entre portugueses e espanhóis, porém dos exércitos unidos dos dois Governos, contra a rebelião dos índios que não se sujeitavam aos ajustes do Tratado de 1750.

Sem o espírito da luta, insignificantes em número, os rio-grandenses que iam apenas saindo da infância de sua existência, não podiam figurar nas "*incessantes escaramuças fronteiriças*"; o que havia de consistente para impor a vontade dos Governos e especialmente a do Monarca Português, era o Exército que acompanhara o alto representante de Portugal, constituído de tropas regulares brasileiras e portuguesas e às quais se juntara um contingente de voluntários paulistas e lagunistas, alistados por Christóvão Pereira, sob o título de aventureiros e cuja cooperação seria nos serviços que hoje competem aos sapadores da Engenharia Militar.

❄❄❄

Tentemos esboçar o quadro da vida rio-grandense no período próximo ao advento dos "*Casaes*", que coincide exata e cronologicamente com a primeira tentativa de demarcação de limites.

Foi para ocuparem as Missões que chegaram as tropas de Gomes Freire: foi para povoarem as Missões que entraram nas terras do Rio Grande os primeiros "*Casaes*".

O Governador do Rio de janeiro despachara para o Sul os contingentes militares e seguira na sua esteira; passara na Ilha de Santa Catarina, prosseguira viagem desembarcando em Imbituba e avançara por terra, chegando ao Quartel do Rio Grande a 7 de abril de 1752.

Antes de deixar o Rio de Janeiro a 19 de fevereiro desse ano publicara uma proclamação oferecendo largas vantagens a quem fosse para as novas terras adjudicadas à Coroa Portuguesa, mencionando muito particularmente os "*Casaes*" que se achavam na Ilha de Santa Catarina e, pelo que já vimos na correspondência de Escudeiro, a preocupação do poder público era primordialmente o povoamento das Missões.

Viamão, núcleo criado pela gente da Laguna, ia recebendo incremento pela chegada de novos colonizadores que vinham fundar suas estâncias naquele recanto de existência tranquila, pastores e lavradores que se espalhavam pelas margens do Guaíba, do Gravataí, dos Sinos e do Caí, que atravessaram, buscando aproximar-se do Taquari. Descendo de Santa Catarina, pela Laguna, já estavam ocupadas no Continente as campinas do Tramandaí, as Lombas, os terrenos acidentados do Itapuã e os adjacentes à guarda de S. António.

E, para coordenação espiritual daqueles povos pronunciadamente católicos Francisco Carvalho da Cunha dera as terras onde Ana Guerra fizera erigir a legendária Capela Grande, no ano de 1741.

O estabelecimento Militar do Sul, o Presídio do Rio Grande vivia a rotina invariável dos Quartéis no tempo da paz. Seu sossego só fora alterado com a rebelião dos soldados em 1742, quando se lhes esgotou a resignação,

cansados de suportar o abandono do Estado, a miséria da subsistência, o rigor dos trabalhos materiais e, sobretudo a prepotência e rudeza de seus chefes hierárquicos.

O Governo do Continente era puramente militar e estava nas mãos do Coronel Diogo Osório Cardoso, Comandante do Regimento de Dragões que formava a coluna mestra da civilização do Rio Grande.

Em redor dos Quartéis se havia formado um núcleo de população com as famílias que se iam congregando, dos homens da guarnição, com os transportados do Rio de Janeiro, com os habitantes da Colônia, que a abandonavam, fugindo aos perigos sempre iminentes sobre aquela Praça de Guerra.

As estâncias também se haviam espalhado pelas terras ao Sul do Rio Grande, com a distribuição das sesmarias e com o desenvolvimento do comércio de tropas de animais entre os estabelecimentos da campanha e os centros de São Paulo e Minas, pela estrada de Curitiba.

❄❄❄

O Tratado de 1750 trouxe para nossa terra um considerável impulso. Para a demarcação das fronteiras desceu no ano de 1752 o Governador Geral Gomes Freire, a mais eminente autoridade no Sul do Brasil o qual trouxe consigo um forte contingente militar. Cercava-o um notável corpo de homens de ciência; iniciou-se o trabalho de fixação dos limites e o nosso Rio Grande foi cruzado em vários sentidos, não só pelos soldados de Portugal como pelos de Espanha, em missão amistosa, desvendando-se por essa forma ao conhecimento universal a opulência das campinas e terras do Continente, as suas riquezas em gados e animais cavalares, as suas esplêndidas florestas, o seu clima hospitaleiro, as suas imensas possibilidades de futuro, a importância política de sua ocupação; abria-se de vez a sua marcha acelerada para a prosperidade e para a civilização.

Presente no Rio Grande a maior autoridade Civil e Militar do Sul do Brasil foram por ela tomadas muitas medidas de ordem administrativa como em primeiro lugar a criação de um Governo próprio do Continente, que coube a Pascoal de Azevedo, e a legalização das posses de terras distribuídas até então.

O desempenho da missão diplomática e política que o trouxe aos pagos rio-grandenses determinaram ainda as outras seguintes providências, que resultando de operações acentuadamente militares tiveram, todavia a mais pronunciada repercussão sobre o futuro e progresso da implantação de nossa raça no extremo do Brasil.

Referimo-nos à organização da linha de penetração Rio Grande, Porto do Viamão, Santo Amaro e Rio Pardo, que demandando as almejadas regiões dos Missionários, nos levou ao passo do Jacuí, onde Gomes Freire alcançou pelo ajuste concluído com os chefes índios a incorporação de todas as terras para o Oriente do Jacuí à dominação portuguesa.

E como consequência dessa esplêndida conquista a distribuição dessas mesmas terras aos brasileiros e portugueses que nelas quisessem fixar-se, o que era abrir campo às aspirações e ao futuro dos filhos daqueles povos, na amplitude das recentes adjudicações.

❄❄❄

O objetivo direto de tão tumultuoso movimento, a demarcação de limites e a posse das Missões não foi definitivamente alcançado desta vez: os resultados benéficos à nossa terra foram incalculáveis, não obstante.

O Tratado de 1750 encontrou ardente oposição. Não foram somente os jesuítas e os índios que se levantaram contra ele. Compreende-se perfeitamente que a esses sobravam justificadas razões para resistirem à sua execução.

Os índios teriam de abandonar suas propriedades, as casas, estâncias, os lares e templos, o torrão natal, enfim, e lançar-se como proscritos a uma nova existência, alhures, em paragens ainda desconhecidas, que por melhores que viessem a ser representariam sempre para eles a terra do exílio.

Os Padres que os assessoravam não se podiam, por sua vez, conformar com a destruição brusca, irremediável, de tudo quanto eles tinham erigido em um século de trabalho porfiado na conquista espiritual dos selvagens e na experiência de um gênero próprio de instituições, com caráter teocrático, as Reduções Jesuíticas do Uruguai.

Antagônicos como somos aos processos e objetivos dos jesuítas, não podemos, entretanto, obscurecer que é indiscutivelmente justificável e lógica a sua resistência ao que fora assentado entre as Cortes da Península Ibérica.

Apoiava a resistência armada dos povos das Missões uma forte corrente de castelhanos, não só pelas razões que vimos de apontar, como porque não podiam compreender as vantagens de uma troca da exígua Praça de Sacramento pela imensa superfície do Território das Missões.

De outro lado, também entre os portugueses não achava plena aceitação o que fora negociado. Não se conformava a opinião geral com a ideia de renunciar à posse da Colônia e à ocupação da ribeira Setentrional do Prata, objetivos que já haviam custado tantos e tão dolorosos sacrifícios de toda ordem, para receber como compensação uma região interior, povoada até ali por índios, que, espoliados iriam oferecer resistências vigorosas exigindo, quem sabe? Que novos e rudes esforços aos que os viessem substituir.

Cegos os dois povos; não podiam eles alcançar, na estreiteza de sua visão, o que enxergara o eminente Alexandre de Gusmão, que a persistência das lutas pela

posse da Colônia seria manter a permanência da guerra naquelas terras Sul-Americanas que precisavam de ordem, de trabalho produtivo, em benefício de suas metrópoles e dos seus habitantes, dos destinos da civilização e da humanidade.

Alimentar a luta seria o estiolamento de Espanha e Portugal até o esgotamento irremediável de ambas as nações.

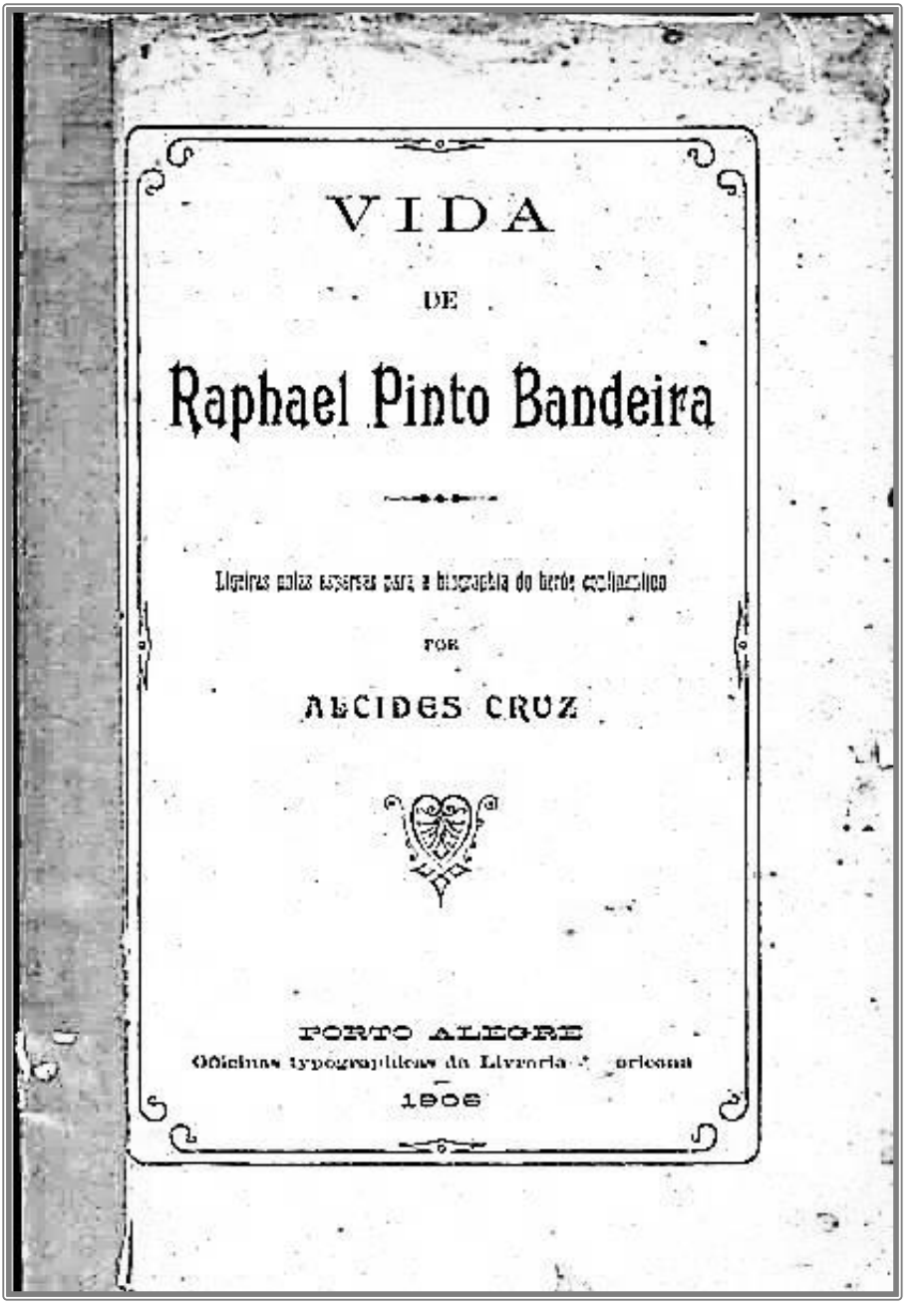

VIDA

DE

Raphael Pinto Bandeira

Ligeiras notas esparsas para a biographia do herói rio-grandino

POR

ALCIDES CRUZ

PORTO ALEGRE

Officinas typographicas da Livraria Americana

1906

# Capítulo X – Penetração Açoriana

O capítulo anterior nos patenteou o processo sociológico por que se vieram a confundir intimamente os dois grandes acontecimentos, o transporte dos "*Casaes*" para o Rio Grande e a marcha das Operações Militares de fixação dos limites da fronteira.

O balizamento da linha de penetração do Exército determinava logicamente o balizamento da linha de povoamento dos Açorianos.

O imenso curso d'águas que era o Rio Grande dos primeiros exploradores da região, desde a barra no Atlântico até o Itapuã e daí remontando o Guaíba, seria a estrada que levaria ao interior dos sertões a sementeira da Civilização Portuguesa, preparando aquelas regiões para se constituírem o ninho de uma nova raça, os herdeiros de toda aquela amálgama de pioneiros, os lagunistas, reinóis e brasileiros, unificados todos em um mesmo objetivo e inspirados do mesmo ésto ([65]) patriótico, jamais permitir que lhes fossem arrebatadas aquelas terras que iam fecundando com os seus sacrifícios e dissabores.

A nova raça que se preparava era a dos rio-grandenses. Marco inicial da linha de penetração era o Porto do Rio Grande. Aí desembarcavam os Açorianos que vinham chegando de Santa Catarina, acontecimento que começou no ano de 1752.

Viamão tinha de ser outro marco em torno do qual afluísse a corrente colonizadora; assim Santo Amaro e Rio Pardo, ponto avançado da linha de defesa do Exército que bracejava para atingir a extrema Ocidental de sua diretriz, o leito do soberbo Uruguai.

---

[65] Ésto, s.m. (lat. oestus, arder), calor grande; ardor [...] (CONSTÂNCIO)

❄❄❄

Não comporta qualquer objeção afirmar-se que o Rio Grande, já então elevado à categoria de Vila, foi o primeiro local do Continente onde se fixaram "*Casaes*" dos Açores: aí estava o chefe do Governo local e a ele cabia designar o encaminhamento da corrente dos colonizadores.

É certo que se tenham perdido os vestígios das disposições iniciais, em consequência da invasão espanhola de 1763. Não é menos certo, entretanto, que se pode verificar a colocação de Açorianos naquela sede pela notícia do que ocorreu no Forte de Santa Tereza, no referido ano, quando o Coronel Thomaz Luiz Osório foi incumbido de opor-se à marcha vitoriosa das tropas invasoras.

Dispondo de tropas exíguas para antepor-se ao inimigo o Coronel Osório pediu ao Coronel Ignácio Elói de Madureira os urgentes e indispensáveis reforços, não só de soldados como de operários que pudessem vir aumentar os elementos de resistência material do Forte e seus apoios. Mandou-lhe Madureira uma companhia de 37 homens de cavalaria e outra de 42 de infantaria, "*todos ilhéus e os mais incapazes que se achavam na Vila do Rio Grande*". Uma citação da defesa que o mesmo Coronel Osório produziu para justificar-se por haver capitulado refere que entre as suas tropas se encontravam 43 recrutas ilhéus, só com o préstimo de cultivarem as suas chácaras e sem a mínima disposição para o manejo das armas.

❄❄❄

No torvelinho dos primeiros atos da demarcação que em 1752 levaram o General Gomes Freire de Andrade para a Colônia do Sacramento, a fim de convencionar com o embaixador de Espanha a marcha a estabelecer para o desempenho da missão comum, iam desembarcando no porto do Rio Grande as 278 famílias mencionadas na estatística oficial do Governador de Santa Catarina, enviadas para o Sul.

As preocupações do comandante Pascoal de Azevedo seriam absorvidas pela questão transcendente da demarcação, assunto palpitante que se agravava, logo no começo de 1753, com as primeiras escaramuças da Guerra dos Guaranis, isto é, a revolta dos índios contra o Tratado de 1750, guerra que iria durar até 1756.

O que estava previsto e estabelecido como linha de ação a respeito de "*Casaes*" era conduzi-los para o Território das Missões a fim de substituírem as populações indígenas que teriam de abandoná-lo.

Falhando a entrega das Missões, o plano, se plano existiu, se desarticulou: o problema da distribuição dos Açorianos assumiu aspeto completamente novo e as soluções assumiram o caráter que as circunstâncias vinham impondo.

Se o pensamento do ilustre Gomes Freire fora lançar os "*Casaes*" para o interior até às margens do Uruguai, demorando-se pelo caminho apenas o tempo que fosse materialmente indispensável, a revolta dos índios aniquilava os seus propósitos.

Em vez de fazer avançar para o longínquo interior do Continente aquela massa de colonos o que competia agora à administração era acolhê-la, alimentá-la e dar-lhe instalação. Diluíra-se o plano organizado para a sua distribuição e não, havia ao alcance do Governo da Vila os recursos bastantes para a integral satisfação de todos os prometimentos feitos aos emigrados.

A primeira coisa a dar-lhes seriam as datas ([66]) de terras e com elas as ferramentas e as sementes que dentro de prazo limitado lhes permitiriam proverem-se dos meios mais indispensáveis à existência material.

---

[66] Datas: doações. (Hiram Reis)

As datas seriam localizadas em terras apropriadas e demarcadas de modo a poderem transformar-se com o tempo nas Vilas e Cidades do País; devia aquela gente receber as ajudas de custo, em dinheiro, que se lhes sonegara até então; teriam de ser transportados todos aos pontos escolhidos para sua instalação.

O problema era assaz complexo. Aquelas pobres famílias arrancadas desde tanto à placidez da existência do seu arquipélago, castigadas pela viagem lenta no Oceano, atormentadas enquanto permaneceram no Desterro na ignorância do destino que as aguardava, não viam, ao chegar às plagas do Rio Grande o término de seu martirológio ([67]).

Que angústias pungitivas ([68]) não encheriam os seus corações?! Instalaram-nas ao sabor da emergência.

Ficaram em maior número nas adjacências do Porto de desembarque, outras foram mandadas para o Viamão. Era preciso repartir os encargos de amparar aquela desditosa gente.

As terras da Vila estavam já distribuídas em sua maior extensão e as do Viamão, ocupadas alguns anos antes daquelas, também não eram aptas para receber os novos habitantes. Os dois núcleos tinham, contudo de suportar os encargos resultantes do peso da população que vinha chegando ao Continente.

Solução única, imperiosa e acertada porquanto provendo à urgência da ocasião, atendia aos deveres humanos para com os infortunados Açorianos, e, não se contrapunha ao projeto fundamental da colonização, lançando os "*Casaes*" na linha mestra que aconselhara sua entrada no País.

---

[67] De seu martirológio: da série de tormentos e martírios pelos quais passaram. (Hiram Reis)

[68] Pungitivas: excruciantes; lancinantes; torturantes; tenebrosa. (Hiram Reis)

Encontramos um documento assinado por Paschoal de Azevedo mandando:

> *Dar 640$ ao Tenente Francisco Pinto Bandeira para levá-los ao Capitão Francisco Barreto Pereira Pinto, comandante do arranchamento de ilhéus e mais pessoas que se acham debaixo de seu comandamento em o sítio do Dornelles no Distrito de Viamão.*

Essa ordem traz a data de 29 de maio de 1753 e se completa com a declaração de que a quantia é destinada à sustentação da mesma gente e que o Capitão prestará contas a seu tempo. A Capela Grande recebeu pelo modo que vimos de expor o seu contingente inicial de "*Casaes*".

São esses os que forneceram a Aurélio Porto ([69]), o historiador que mais do que todos, conhece o processo de povoamento do Rio Grande, pelo muito que o tem investigado e estudado para apurar as origens de todas as árvores genealógicas de nossa terra, a estatística de 21 rapazes e 20 meninas que no ano de 1753 foram batizadas no Viamão, filhos de pais originários dos Açores. Também de Aurélio Porto procedem as seguintes afirmações:

> *A contribuição dos Açores, no povoamento inicial do Rio Grande, é a maior de todas. Figuram acima os vinte "Casaes" que tiveram filhos em terra rio-grandense. É preciso notar que esse vultoso coeficiente representa somente um ano de inscrições e batismos, isto é, de dezembro de 1752 a dezembro de 1753. [...]*
>
> *O primeiro filho de ilhéus que nasceu no Rio Grande do Sul, batizado em Viamão a 8 de dezembro de 1752 foi o inocente Matheus, filho de Manoel Pereira Soares e Marianna da Silveira, casal de El-Rei, naturais da ilha de "São Jorge". Foram padrinhos Manoel e Theresa de Ornellas, filhos do velho povoador Jerônymo de Ornellas de Menezes e Vasconcellos, antigo sesmeiro do local em que está assente a capital do Estado.*

---

[69] Vide Bibliografia – PORTO. (Hiram Reis)

Tiramos daí à confirmação de que Viamão foi um dos marcos miliários ([70]) da linha de penetração Açoriana. E, incidentemente, encontramos nos períodos do acatado mestre uma prova a mais do que ousamos afirmar em páginas anteriores, que é ponto controvertível marcar-se o ano de 1742 como o da primeira entrada de "*Casaes*" no Rio Grande.

❄❄❄

Antes de encaminhar o seu exército para o interior desconhecido do País teve Gomes Freire de efetuar duas operações básicas: organizar a sua linha de comunicações e procurar os elementos fundamentais para defendê-la.

Em Santo Amaro mandou preparar os armazéns de abastecimento para o Exército; no Rio Pardo fez criar uma fortificação de improviso, recurso para proteger o avanço e progressão da marcha que ia empreender.

A progressão ia ser feita em território desconhecido, dominado inteiramente pelos índios, portanto nas mãos do inimigo, e o objetivo final da campanha era a ocupação das Missões.

O diminuto efetivo do Exército de Gomes Freire não poderia bastar para todas as operações que a sua missão exigia. A mais importante delas seria sem dúvida a manutenção da linha de comunicações e para isso seria indispensável à cooperação de outros elementos. Quais? Os habitantes que se fossem colocando ao longo da linha traçada pela marcha das tropas; aqueles bem escassos em número que, já estabelecidos no País, para ela se removessem ([71]) e os "*Casaes*" Açorianos que vinham

---

[70] Miliários: que assinalam uma data memorável. (Hiram Reis)

[71] Pertencem a esse período a mudança de Francisco Xavier de Azambuja para a margem esquerda do Taquarí, e de Cosme da Silveira para Rio Pardo. Foi o mesmo facto que deu lugar a criação de Triunfo, alguns anos mais tarde. (BORGES FORTES)

chegando ao Rio Grande, para o designado propósito de virem ocupar as terras deixadas pelos índios e as demais que nos entregaria a fixação dos novos limites.

Os fatos se encarregam de confirmar esse raciocínio, uma vez que nos falecem documentos aonde venham expressas as determinantes da conduta, dos homens de Governo nesse longínquo tempo.

Quando, em abril de 1754, partiram da Colônia do Sacramento as tropas que deviam constituir o Exército de ocupação das Missões, como fora combinado com o Marquês de Val de Lyrios, em Buenos Aires, no mês anterior, a esquadrilha em que embarcaram essas tropas teve de arribar ao Desterro em consequência dos temporais que afrontou na travessia.

Fazendo-se de vela deste porto, novamente, em junho de 1754 entrou ela na Barra do Rio Grande a 10 desse mês. À frota se incorporara um navio do Mestre Manoel de Jesus conduzindo "*Casaes*" para o Rio Grande, o qual tendo deixado Santa Catarina em abril anterior fora também obrigado a voltar ao porto de procedência, depois de ter passado um mês no Mar e investido a Barra do Rio Grande três vezes sem lograr vencer a fúria do Oceano.

Os barcos da esquadrilha prosseguiram viagem pela Laguna dos Patos; a 15 de julho fundeavam no Porto do Arraial do Viamão e a 21 do mesmo mês desembarcavam as tropas em Santo Amaro. É de presumir que a essas tropas tivessem acompanhado alguns "*Casaes*" dos conduzidos pelo Mestre Manoel de Jesus.

Origina-se essa presunção do fato de estarem no Rio Pardo, em 1756, conforme documentos citados por Aurélio Porto os Açorianos João Pereira d'Agueda, depois João Pereira Fortes, seus irmãos António Pereira e Miguel Pereira Simões e mais três irmãs, todos naturais da Ilha de "*São Jorge*".

Estes d'Agueda estabeleceram-se na margem esquerda do Jacuí, a montante do Rio Pardo e com ele se estabeleceu outro Açoriano Matheus Simões Pires, sócio e talvez parente dos d'Agueda.

Manoel Gonçalves Mancebo é outro antigo casal, que com sua esposa Agueda Maria, naturais de São Miguel, Ilha "*Terceira*", reside nessa época em Rio Pardo e mencionados em documentos de mais remota origem na localidade.

Como os Açorianos citados. Jerônymo Machado da Silveira, natural da freguesia da Feitoria, Ilha do "*Fayal*", estabeleceu-se logo abaixo de Rio Pardo, na margem do Jacuí, onde adquiriu nessa época uma sesmaria de terras.

Outra ponderação que deve ser levada em linha de conta acerca destes primeiros povoadores do território ao Norte do Jacuí, é que alguns deles receberam logo grandes áreas superficiais, as sesmarias, ao passo que os "*Casaes*" de número, fundadores dos diversos núcleos de povoamento, receberam apenas datas de terras.

A diferença entre as sesmarias e as datas, sob o ponto de vista material e econômico é considerável.

A "*sesmaria*" é uma concessão de terras pela qual se dá ao sesmeiro o domínio sobre uma área variando entre três léguas em uma dimensão por outra em largura e uma e meia em quadro, isto é uma superfície total que se compreende entre dez mil e treze mil hectares, em números redondos, ao passo que a "*data*" concede ao seu proprietário um quarto de légua em quadro, o que corresponde apenas a 272 hectares.

A "*sesmaria*" era a propriedade destinada à estância, à criação do gado, distribuída aos homens que haviam prestado serviços de certa relevância, merecedores de recompensa, como os militares, ou àqueles que dispusessem de recursos pecuniários suficientes para instalarem-se como

estancieiros e manterem o seu estabelecimento. Era uma forma extensiva de povoamento e de exploração econômica da terra.

A "*data*" era a pequena propriedade, o sítio ou chácara, destinado à agricultura, ao labor mais intensivo da terra e das elementares indústrias rurais, ao mesmo tempo em que um meio de povoamento por núcleos que dariam nascimento às Vilas e Cidades em curto lapso de tempo.

❄❄❄

A trajetória do Exército de ocupação fixava com a sua linha de comunicações à diretriz da colonização. A manutenção dessa linha impunha a sua ocupação permanente; impunha mais, a cooperação dos novéis povoadores para que os soldados portadores da civilização que se vinha implantar naqueles desertos alcançassem os seus nobres objetivos. É sem dúvida que essa colaboração não teria falhado.

Nem nessa primeira investida, nem mais tarde, porquanto os acontecimentos da campanha da demarcação vieram a exigir no ano de 1756, após a Batalha de Caiboaté (10 de fevereiro) uma nova e assídua assistência dos ocupantes da linha de comunicação sabiamente criada pelo ilustre Gomes Freire.

Derrotado o Exército que os índios haviam organizado para oporem-se ao avanço dos Exércitos Português e Espanhol, naquela memorável Batalha, prosseguiram estes a sua marcha em direção às Missões e tiveram de receber os seus abastecimentos pela linha do Jacuí.

Foi uma nova oportunidade que tiveram os colonizadores para prestarem serviços à sua Pátria e que mereceu as recompensas de Gomes Freire, pela distribuição generosa das "*sesmarias*" aos que contribuíram para o êxito que ia sendo alcançado.

❄❄❄

Uma última consideração julgamos dever acrescentar no sentido de estabelecer a coincidência da linha de penetração dos Açorianos com a diretriz de marcha do Exército de ocupação da região missioneira: referimo-nos à toponímia local.

Como tem sido amplamente estudado, os nomes geográficos do Rio Grande do Sul caracterizam precisamente, de acordo com o método demonstrado pelo ilustre Theodoro Sampaio, autor do "*O Tupi na Geografia Nacional*" ([72]) a preponderância do elemento civilizador de cada região.

Assim, onde preponderou inicialmente o elemento jesuítico gravou-se o traço indelével de sua passagem pela conservação do nome indígena da localidade. Desde o Butucaraí ao Taquarí, grandes rios que o jesuíta primeiro reconheceu e denominou, se encontra para os cursos d'água, tributários do Jacuí, as significativas denominações de Bexiga, Guardinha, D. Chiquinha, Anastácio, Saldanha, Vicente Português, Cabral, Camargo, Couto, Ferrão, Rua Velha, Diogo Trilha, Porteirinha, João Rodrigues, Lajeado, Brito e outros, todos de incontestável origem lusitana e entre os quais alguns como Couto e Vicente Português positivamente de "*Casaes*", e o de Rua Velha que recorda a fixação destes povoadores.

Investigações mais minuciosas poderão indicar-nos com igual precisão as designações e procedência dos outros nomes próprios e sobrenomes que dão àquela região uma prova irrefutável da primeira exploração definitiva pelos nossos antepassados portugueses.

[72] Vide Bibliografia – SAMPAIO. (Hiram Reis)

# Capítulo XI – Á Margem do Jacuí

No último mês do ano de 1754 o Exército da Demarcação regressava ao Rio Pardo. Gomes Freire tinha alcançado, sem combater, uma incalculável vitória, mais fecunda e gloriosa do que a que alcançaram mais tarde as suas armas na sangrenta Batalha da coxilha de Caiboaté.

A 14 de novembro tinham chegado ao passo do Jacuí, acampamento do Exército, os Caciques que comandavam os cinco Corpos que formavam a gente inimiga, oposta ao avanço das tropas portuguesas, e:

> *Estando todos com S. Exª depois de jantarem com ele fizeram um Tratado em que ajustaram que ele não passava daí para diante em respeito às ordens que tinha recebido do General de S.M. Católica e que voltava com seu Exército, porém que daquele passo todas as terras que ficavam para o Nordeste daquele lugar que haviam de ser de El Rei Fidelíssimo, donde eles não criariam, nem plantariam, nem daquele rio passariam para as ditas terras sob pena de serem castigados como inimigos, e todos os seus animais que neles fossem achados seriam tomados como perdidos; que o mesmo se entenderia com os portugueses, exceto se fossem próprios ([73]) ou levassem algumas ordens aos quais se lhe daria passagem, ajuda e favor e da mesma forma os seus ([74]).*

Demorou-se algum tempo Gomes Freire no Rio Pardo, que, com a presença do elevado representante do Monarca, alcançou excepcional importância, sede que foi da mais alta autoridade no Sul do Brasil. Na Fortaleza de Jesus Maria Jozé foram assinados nessa época muitos atos de Governo do grande General e Governador.

---

[73] Próprios: emissários; mensageiros; estafetas. (BORGES FORTES)

[74] Diário da Expedição pelo Capitão Jacintho Rodrigues da Cunha. Tomo XVI da Revista do Instituto Histórico Brasileiro, ano de 1853, página 259. (BORGES FORTES) (Hiram Reis

À sua presença foram levados alguns "*Casaes*" das Ilhas, dos que eram remetidos pelo Comandante Militar do Rio Grande, mandando o General que o Capitão do Regimento de Dragões Francisco Barreto Pereira Pinto os instalasse nas proximidades da povoação. Foram eles arranchar-se nas terras situadas entre dois arroios, um que veio a denominar-se do "*Couto*" e outro o "*Diogo Trilha*", colocando-se preferentemente nas proximidades da margem do rio Jacuí.

Passados muitos anos de seu primeiro estabelecimento foi promovida por Joaquim Severo Fialho uma ação de despejo contra eles, sob a alegação de serem as terras ocupadas pelos velhos Casaes parte integrante da sesmaria adquirida por Jerônymo Machado da Silveira, sogro de Fialho. A ação de despejo teve inicio no ano de 1782 e dela se encontram muitos documentos no Arquivo Nacional.

Estes nos fornecem informações que permitem identificar os Casaes da Rua Velha, como se chamou a linha de sua colocação no terreno. Foram eles:

*Domingos Pereira Henrique;*

*Francisco António de Menezes;*

*Ignácio de Moraes;*

*Ignácio Rodrigues Paes;*

*Jozé da Silveira;*

*Jozé Gonçalves de Souza;*

*Manoel de Azevedo Filho;*

*Manoel de Azevedo;*

*Manoel Gularte;*

*Manoel Vicente Rodrigues (que deu o nome ao arroio Vicente Português);*

*Matheus Pereira;*

*Pascoal da Silveira.*

Pertencem ao processo os dois documentos assaz interessantes que passamos a transcrever:

> *O que posso dizer do Despacho retro do Sr. Coronel comandante da Fortaleza do Rio Pardo de Jesus, Maria, Jozé que chegando aqui de Missões o Ilm° Sr. Conde Bobadella foi-me encarregado que fosse logo fazer o defunto Cosme da Silveira levantar as cruzes que os Casaes de número tinham postas por tê-las derrubado ele: que se fosse arranchar para dentro do potreiro que tinha, pois lá lhe não faltava comodidade onde pudesse viver o dito Cosme da Silveira e por eu o ter feito dando execução à ordem do Ilmº Sr. a qual me disse o dito defunto Cosme da Silveira que não impedia que cada um se arranchasse onde tinha posto o seu sinal que era a cruz, isto é o que eu posso dizer em realidade e se for preciso jurar aos Santos Evangelhos. Rio Pardo, 1 de junho de 1782. João de Souza Dias Carvalho.*
>
> *O que posso dizer em virtude do despacho do Sr. Coronel comandante deste Quartel do Rio Pardo que é verdade que me achei presente quando o Sr. Conde de Bobadella deu a ordem ao defunto Coronel Barreto para que se arranchassem o Casaes de número da ponte do Couto para fora em campos que se achavam devolutos: se for preciso jurarei. Rio Pardo, 10 de junho de 1782. António Simões Teixeira.*

Como aos Casaes que vimos de citar, distribuiu o Comandante da fronteira de Rio Pardo, em época que não podemos fixar, porém que supomos coincidisse com a estada de Gomes Freire no Rio Pardo, outras terras mais abaixo, na margem do Jacuí, e que foram também objeto de outro litígio, desta vez promovido pelo Tenente Luiz Severino Jozé de Carvalho, genro de Cosme da Silveira. O Tenente Luiz Severino alegou o domínio das referidas terras que lhe pertenciam por herança de sua esposa e os intrusos estiveram sob a iminência de serem expulsos, tendo, para evitar semelhante prejuízo, de concertar um acordo com o demandante, em virtude do qual assentaram pagar-lhe o valor das áreas que ocupavam.

É interessante consignar os nomes de tais intrusos, que conforme a Relação dos habitantes do Rio Pardo em 1784, organizada pelo Provedor da Fazenda Real Ignácio Osório Vieira eram na sua maioria Casaes de número e ocupavam uma área de duas léguas. Foram esses intrusos ([75]):

*António Lopes;*

*Manoel Rodrigues;*

*Jozé Rodrigues da Silva;*

*António Rodrigues Chaves;*

*António Jorge;*

*António Vieira;*

*Simão Dias Gonçalves;*

*António Severo;*

*Francisco da Rosa;*

*António de Ávila;*

*Jozé Luiz Gularte;*

*Manoel Nunes de Souza;*

*Manoel de Souza;*

*Manoel Jozé Machado;*

*Jozé Francisco da Silveira;*

*Manoel do Couto;*

*Manoel Machado Teixeira;*

*Jozé de Borba;*

*António Jacintho Pereira;*

*João Torres;*

*João dos Santos;*

*Lourenço de Souza;*

---

[75] Livro VI da Col. 106 do Arquivo Nacional. (BORGES FORTES)

*António Santos de Menezes;*

*Manoel Pereira Linhares;*

*Francisco da Costa;*

*António Machado da Silveira;*

*António Vieira de Borba;*

*Manoel Lopes Valladão;*

*Jozé Ferreira de Andrade;*

*Manoel Santos de Avila;*

*Manoel de Borba Valladão;*

*Francisco de Souza Lopes;*

*João Severo;*

*António Ferreira de Azevedo;*

*Pedro Jozé;*

Torna-se indispensável nesta oportunidade, quando empreendemos relacionar nominalmente os "*Casaes*" que se foram espalhando no território rio-grandense, restaurar uma parte da legislação contemporânea que explicará a extensão dada á expressão "*Casaes*" de número ou "*Casaes*" de El Rei.

Os "*Casaes*" de numero não são unicamente os compreendidos no contrato fundamental de Feliciano Velho Oldenberg; são também os "*Casaes*" que se formaram no Brasil pelas ligações matrimoniais que se realizara entre os descendentes daquelas famílias, casamentos incrementados pelos favores que ofereciam as Provisões de 20 de novembro de 1749 e de 4 de abril de 1752.

A Provisão de 1749 determinou que- aos filhos dos "*Casaes*" que dentro de um ano, contado depois de sua chegada aos lugares destinados para suas habitações, casassem, se lhes daria as mesmas vantagens de um quarto de légua em quadro de terreno, ferramentas, sementes que se tinha concedido a seus pais, pela indicada Provisão de

1747. Os resultados dessa concessão foram prejudiciais sob o ponto de vista moral, pois que a ambição de aproveitar as suas vantagens levou muitos jovens a realizarern casamentos inconsiderados, com desastradas consequências.

O Governador Escudeiro fez sensatas ponderações a tal respeito e em 1752 a Provisão Real citada remediava o mal, dilatando o prazo demasiado exíguo de um ano para o de cinco, dentro do qual gozariam os filhos de "*Casaes*" dos mesmos favores concedidos aos primeiros colonizadores.

Esta consideração é indispensável para evitar erros na estatística da colonização e para afastar confusões sobre a fonte genealógica das famílias descendentes dos "*Casaes*": provindo todos os "*Casaes*" das Ilhas é preciso distinguir nos "*Casaes*" de número os "*Casaes*" que vieram formados dos Açores e os "*Casaes*" que resultaram dos casamentos realizados no Brasil, entre os seus filhos.

❄❄❄

O povoamento de S. Amaro iniciara-se no ano de 1753 quando ali foram estabelecidos os armazéns do Exército. Com essa providência coincide a passagem para o território adjacente ao Jacuí e a montante do Taquarí, de Francisco Xavier de Azambuja, o tronco secular de uma considerável família patrícia, e de Cosme da Silveira, paulista que figura entre os mais antigos povoadores de Viamão. A sesmaria de Azambuja foi concedida em 9 de agosto de 1754.

Cosme da Silveira ficou mais próximo da Fortaleza de Rio Pardo e as terras que ele primeiro ocupou foram depois recuperadas pela Fazenda Real para nelas estabelecer as cavalhadas do Exército, dando-se-lhe em ressarcimento outras terras no Distrito de Cachoeira. Os campos que ocupou Cosme receberam a denominação de Rincão de El Rei, que até hoje conservam.

O Capitão Pedro Lopes Soares, habitante de Viamão e genro de Dionysio Rodrigues Mendes, lagunista companheiro de João de Magalhães, portanto um dos mais antigos povoadores do Rio Grande, também recebeu uma sesmaria em Santo Amaro.

Outro antigo e primitivo ocupante de terras desta vila foi Lourenço Bicudo que fundou a fazenda de Monte Alegre e teve a sua sesmaria assinada em 24 de agosto de 1754, pelo General Gomes Freire.

No período mais próximo à entrada dos Açorianos no Rio Grande não encontramos prova de que eles fossem estabelecidos em Santo Amaro e isso porque a instalação dos "*Casaes*" era mais fácil no Rio Pardo, onde se achavam as autoridades incumbidas de distribuí-los e onde sobravam as campanhas de El Rei. Só mais tarde, quando o honrado Capitão Alexandre Montanha logrou pôr em ordem a collocação dos "*Casaes*" é que iremos encontral-os ali estabelecidos.

❄❄❄

Já tivemos o ensejo de mencionar a chegada de "Casaes" vem 1752 ao Porto do Arraial de Viamão, quando ficando no sítio do Dornelles, sob a direção do Capitão Francisco Barreto, lhes foi levar socorro em dinheiro, (640$000) o Tenente Francisco Pinto Bandeira.

O sítio do Dornelles era o arranchamento de Jerônymo Dornelles de Menezes e Vasconcellos, o primeiro povoador do local em que está agora Porto Alegre, tendo recebido Carta de sesmaria concedida pela Câmara da Laguna em 1747. Jerônymo Dornelles vendeu essas propriedades em 1762 a Ignácio Francisco e passou-se para as terras ao norte do rio Gravataí ([76]).

---

[76] Vide Bibliografia – Troncos Seculares. (BORGES FORTES)

O porto do arraial de Viamão era o lugar de acesso ao rio pela gente que habitava o arranchamento, certamente o único que demorava na margem do Guaíba e, portanto também o único ponto por onde se comunicavam as embarcações de transporte das tropas e "*Casaes*" com os moradores e autoridades de Viamão.

Ilhéus, os Açorianos teriam armado os seus fogões pela praia, mitigando a saudade do Oceano e provendo-se na pesca para melhorar a alimentação. Desses miseráveis ranchos de pescadores se formou a primeira célula da Capital. O porto do arraial de Viarnão se transformou no porto dos Casaes, nome que mais tarde perderia para ser Porto Alegre.

# Capítulo XII – Sem Terra e Sem Destino

Foram talvez chegando mais alguns "*Casaes*" para a vila do Rio Grande, embora não tenhamos encontrado dados positivos para semelhante afirmação. E' uma conjectura que se baseia na insistência com que o Governador D. Jozé de Mello Manoel fala em sua correspondência sobre os tropeços que representam para sua administração os numerosos "*Casaes*" que ficavam em Santa Catarina a pesar sobre os magros recursos da Fazenda Real e sobre a população da Ilha.

Vimos em estatística anterior que nada menos de 550 Casaes, ou seja, perto de três mil pessoas existiam no Desterro aguardando a passagem para as terras do Rio Grande, em 1753.

Aceitando o número de setenta "*Casaes*"; que comportava a embarcação de Manoel de Jesus, entrada em junho de 1754, e somando este número com os 278 mencionados no Capítulo VIII temos positivamente o algarismo de 348 "*Casaes*" entrados no Rio Grande até a data acima citada.

A sua distribuição no Território do Sul continuava um problema de difícil solução pratica. Onde instalá-los?

A demarcação de limites ia se arrastando no meio das maiores complicações em face das resistências inúmeras que se levantavam aos trabalhos das comissões. A oposição armada dos índios paralisara as operações geodésicas e abrira caminho para uma verdadeira operação militar, que teria de começar pela ocupação a viva força do foco da rebelião, as Reduções Jesuíticas. Dependia do êxito da campanha a distribuição dos colonos. O governo do Rio Grande não sabia decisivamente se todos os Açorianos iriam para as Missões.

Se essa medida era uma coisa assentada, e os documentos que temos até aqui referido o confirmam plenamente, também era pensamento expresso que uma parte dos "*Casaes*" seria reservada para o povoamento extensivo ao Cerro de São Miguel, limite extremo do Território reservado para Portugal. O Governo da Metrópole cogitava de fundar núcleos de povoadores nas dilatadas terras que jazem ao Ocidente da Lagoa Mirim, dando origem às Vilas e cidades destinadas a apoiarem a posição de Castilhos Pequeno, onde se projetava erigir uma poderosa fortificação, atalaia da linha divisória com Espanha, desempenhando a missão que até então coubera á Colônia do Sacramento ([77]). E última complicação, a levar em linha de conta no exame do assunto: era indispensável pensar na população civil da Colônia, que teria de ser também contemplada na distribuição das novas terras, porquanto, certamente em sua quase totalidade, acompanharia a Guarnição Militar quando chegasse o momento de efetivar-se o abandono da Praça com a sua entrega à bandeira castelhana ([78]).

---

[77] "*Em Castilhos Pequeno se formará a nova Praça e de Castilhos Grande até as Missões do ângulo que faz o Ibicuí com o rio Uruguai que vejo no livro de que V. S. me fez mercê serem sete ou oito se estabelecerão no mais pingue e cômodo deste vasto terreno as famílias de colonos que quiserem passar àquela parte e donde acharão casas, Igrejas e terras cultivadas certas que na repartição delas os não preferirão nem ainda às famílias que S. M. tem ao presente na Ilha de Santa Catarina tirados das Ilhas a povoar os seus antigos e novos domínios e tanto por esta prevenção como por dar liberdade ao espírito dos seus vassalos declararia ou tem declarado no Tratado que firmou havendo algum paisano português ou família que queira ficar residindo em essa Praça não seja violentado a sair dela*".
Carta de Gomes Freire de Andrade ao Mestre de Campo Manoel Botelho de Lacerda, governador da Colônia do Sa-cramento, datada do Rio de Janeiro era 20 de setembro de 1750.

[78] "*Sobre as sesmarias se tombarem sempre é preciso chegue à frota para se souber S. M. manda passar todas as famílias das Ilhas às terras já cultivadas nas Missões do Uruguai ou às campanhas e margens de Castilhos e Lagoa Mirim em que as fazendas poderão ser mais pingues aos colonos*".
Carta de Gomes Freire a Manoel Escudeiro, datado do Rio de janeiro em 14 de fevereiro de 1751.

Às famílias da Colônia pretendia o Governo reservar as melhores localidades na região missioneira, acenando-lhes com as facilidades de transporte pelo Uruguai acima, as igrejas já existentes, as casas construídas, as terras de cultura deixadas pelos Padres, mesmo em detrimento dos filhos dos Açores, que teriam a seu dispor apenas o remanescente da escolha feita pelos habitantes procedentes da Colônia.

Esse complexo de circunstâncias tolheria qualquer iniciativa de Pascoal de Azevedo em benefício dos "Casaes" que estavam no Porto do Rio Grande; ficavam eles assim sem terras, sem destino, sem amanhã, vivendo a custa do erário público, aguardando resignadamente que findasse a sua triste peregrinação, fixando-se de vez o rumo de sua existência...

❄❄❄

Os acontecimentos tomariam, entretanto um aspecto mais torvo e embaraçoso.

No mesmo ano de 1755 era empreendida a campanha que, esperava-se, viria dar o remate a todas as dúvidas e vacilações resultantes das grandes dificuldades que acabamos de esboçar.

Os dois exércitos de Gomes Freire e de D. Jozé Andonegui avançaram pelo interior do Rio Grande, desceram o Vale do Vacacaí, ganharam a Batalha de Caiboaté em 10 de fevereiro de 1756, Batalha que foi mais uma carnificina horrível do que uma vitória gloriosa, galgaram o planalto de Cima da Serra pela picada de São Martinho, que tiveram de tornar praticável às carretas de transporte, e apoderando-se de São Miguel, a capital das Missões, efetuaram a ocupação de seu Território em meados do referido ano de 1756. Com a terminação da campanha ficavam virtualmente em mãos de Portugueses as Missões e os índios subordinavam-se tacitamente ao seu novo soberano, o rei de Portugal.

Gomes Freire tratou de regressar ao Rio de Janeiro onde o chamavam os altos deveres de seu cargo, não havendo mais razões que determinassem sua presença no Rio Grande.

Empreendeu antes de partir uma experiência nova em matéria de povoamento. Num grande esforço para varrer do espírito dos índios a convicção de que os portugueses eram seus inimigos odientos, sentimento que o passado justificava e que os jesuítas incitavam, Gomes Freire procurou levá-los a uma aproximação mais íntima com os novos dominadores, transportando-os em massa para o Rio Pardo, onde, sustentados pelo Governo, amimados por ele, iriam recebendo um tratamento generoso e de bondade que permitisse a modificação de seus hábitos e sentimentos e os trouxessem finalmente a fundir-se na civilização lusitana como elementos proveitosos à comunhão social.

❄❄❄

Obedecendo a esse elevado objetivo Gomes Freire inverteu a corrente natural da marcha do povoamento. Em vez de serem encaminhadas as ondas de colonizadores na direção das terras adquiridas firmando-se com eles a radicação lusitana, Gomes Freire operou um movimento em sentido contrário, procurando arrancar agora ao soberano de Castela aqueles milhares de súditos desgostados da ingratidão que lhes fora infligida e atraídos pela blandícia ([79]) dos novos dominadores. Abandonou ele a diretriz pré-estabelecida para a incorporação do Território e fez refluir para dentro das fronteiras do nosso campo um elemento étnica e historicamente inassimilável com os portugueses, como já se podia depreender dos dois Séculos e meio de civilização brasileira em que o avanço lusitano se fizera em nosso imenso País com o sacrifício invariável do aborígene. Essa medida inconsiderada trouxe-nos o incalculável prejuízo de retardar por mais meio século a incorporação definitiva

[79] Blandícia: brandura. (Hiram Reis)

das Missões ao nosso Território e ao ideal de nossa raça. Para a administração do Rio Grande, já assoberbada com a existência dos "*Casaes*" e manutenção do Exército, a chegada de alguns milhares de índios que teriam de viver a expensas da Fazenda Real, gente remissa ao trabalho, absolutamente parasitária, foi uma verdadeira calamidade, um golpe acabrunhador.

A administração pública que jamais primara pela sua pontualidade, que vivera sempre escassa de recursos em dinheiro, apelando invariavelmente para a fazenda particular no provimento das necessidades mais imperiosas, teve de enfrentar nesse angustioso período dificuldades formidáveis. Que vigoroso pulso deveria gerir o Continente! A economia pública, corno a particular, desorganizava-se completamente no turbilhão desse desmoronamento e em meio de tantas infelicidades quem poderia voltar suas vistas para os pobres Casaes? ([80])

---

[80] Sobre a introdução dos índios veja-se o Tomo 31 da Revista do Instituto Histórico do Rio de Janeiro. (BORGES FORTES)

Vejamos o conteúdo da citada referência. (Hiram Reis)

Escrita no Palácio de Nossa Senhora d'Ajuda em nove de julho de mil setecentos e setenta e quatro. – REI – Para o honrado Marquês do Lavradio.

**4ª Instrução**

**48**. Para os casos em que Deus Nosso Senhor nos ajude de sorte que assim venha a suceder: manda Sua Majestade prevenir a V. Exª:

**Segundo**: Que aos índios naturais das missões e territórios delas, que se aprisionarem nas ações com os sobreditos castelhanos, se lhes faça todo o bom tratamento; se lhes deem gratuitos passaportes para se recolherem às suas terras; e se lhes segure que logo que a guerra cessar ficarão nas suas casas em plena liberdade debaixo da proteção de Sua Majestade Fidelíssima, para não permitir, nem que eles com as suas pessoas, cavalgaduras e gados façam algum serviço, que lhes não sejam imediatamente pagos; nem que as suas fazendas ou estâncias lhes sejam usurpadas, ou pelos castelhanos, ou pelos portugueses; observando-se lhes tudo isto religiosamente; o que se entende, contudo logo que, ou cessar a guerra, como acima digo, que faz indispensavelmente necessário tirar aos inimigos todos os bens e meios de ofenderem, ou eles índios se unirem declaradamente a nós contra os castelhanos, seus cruéis opressores. (RTIHGEB, 1868)

❄❄❄

A crise não atingira ainda o seu ápice. Urna convenção de 1761 derrogou o Tratado de 1750, o estado de guerra ressurgiu entre Portugal e Espanha e o Rio Grande teve de sofrer amargamente os efeitos da nova situação política.

O castelhano reocupou imediatamente as Missões, sitiou a Colônia que teve de capitular e se calcando vitoriosos às exíguas resistências que lhe foram opostas, apossou-se da Vila do Rio Grande, varou o canal e prosseguiria além, se, um providencial decreto do destino não tivesse suspendido as hostilidades com a assinatura do Tratado de Paz de 1763.

Tal é a situação do Continente de São Pedro no período que vai de 1756 a 1763, iniciando-se promissor com a ocupação das Missões e assumindo gradativarnente aspecto cada vez mais sombrio para culminar sinistramente com a derrota, com a desordem, com a humilhação...

❄❄❄

Não estamos fazendo aqui a história de nossa terra, porém não é possível destacar a Colonização Açoriana, os farnéis que compunham esse numeroso contingente de nossa população e atirá-las a seus destinos no espaço, sem levarmos em consideração o fator tempo e neste as condições ambientais para demonstrar as razões lógicas que levaram os governos contemporâneos a fixar-lhes os destinos, para aqui e para ali, pelo determinismo dos fenômenos sociais.

Os "*Casaes*" não foram conduzidos arbitrariamente para o Sul do Brasil. A sua vinda dos Açores obedecera a uma causalidade sociológica, como temos demonstrado até aqui, e a sua distribuição no Rio Grande, como semeadores

de cidades não poderia fugir ás contingencias do mesmo processo.

Quanto sofrimento e quanta angústia representam para os "*Casaes*" os dilatados anos desde a sua partida do saudoso Arquipélago até o momento em que, colocados nas datas prometidas viriam a preencher o objetivo de sua emigração e prestarem à Pátria de seus filhos o esforço de seus braços e a dedicação de seus ânimos provados em tão longa expiação.

A terra seria generosa: compensaria as suas fadigas restituindo-lhes com a prosperidade o prêmio aos seus pesados sofrimentos e com as bênçãos das gerações futuras os exemplos que deixaram – de bondade, resignação e fidelidade...

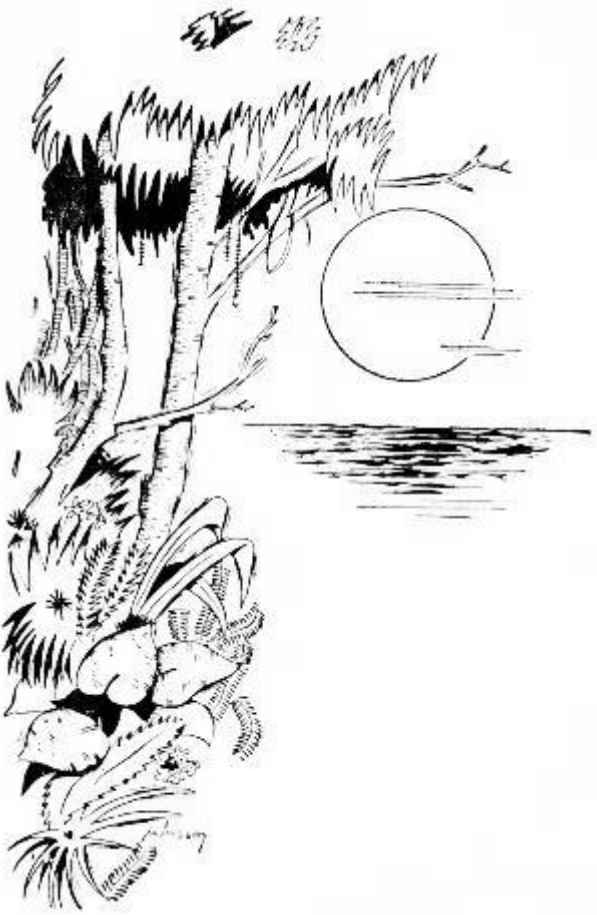

# Capítulo XIII – As Cidades Futuras

Quando Gomes Freire de Andrade retirou-se em princípios de 1759 para o Rio de Janeiro, onde chegou a 20 de Abril, as relações entre portugueses e castelhanos, que jamais haviam sido de absoluta confiança e sinceridade, como se pode ver com clareza nítida no Diário do Capitão Jacintho Rodrigues da Cunha sobre a marcha da Comissão de Demarcação, tinham assumido um caráter singular.

Os trabalhos de técnica na fixação dos limites estavam estagnados; os apelos do Conde de Bobadella para que as dificuldades fossem dirimidas na Corte de Lisboa não recebiam resposta; a questão com os jesuítas atingia o auge, terminando pela sua expulsão dos domínios de Portugal e Espanha; a morte da rainha desta Monarquia e a enfermidade do Rei D. Jozé I agravavam as imensas complicações nas capitais europeias.

Gomes Freire ao regressar ao Rio desguarneceu as Missões e o Rio Grande, só deixando como força efetiva o Regimento de Dragões do Rio Pardo, mandando que voltassem para seus antigos aquartelamentos as tropas de infantaria que, idas do Rio de Janeiro, tinham passado longos anos no serviço de limites.

A invasão de D. Pedro Cevallos em 1763 encontrou o Rio Grande abandonado aos conquistadores, de nada valendo as rigorosas instruções de última hora e as tardias providências determinadas pelo governo interino do Rio de Janeiro, para atenuarem-lhe os efeitos.

Com a entrada dos castelhanos encerrou-se o período patriarcal da vida do Continente do Sul e abriu-se um novo ciclo em sua história, o da atividade heroica, tendo os habitantes das terras de São Pedro, daí por diante e por

dilatados anos, de empenhar-se em lutas contínuas, nas campanhas do Rio Grande e uruguaias, sacrificando-se sangue generoso em prol das grandes nacionalidades que se delineavam, o Brasil, a Argentina e a República Oriental.

Não empreendemos aqui relatar esses feitos que honram as gerações, nossas e de nossos inimigos, que nelas foram parte: a tarefa que assumimos foi a de acompanhar a trajetória dos Açorianos na evolução dos acontecimentos de nossa existência coletiva desde a sua chegada às plagas brasileiras até o momento em que, caldeados na Pátria nova eles se transformariam em fatores da gente que faria aquele "*famoso Estado do Rio Grande, cuja população vivaz e progressiva é uma das glórias de nossa raça*," na frase do eloquente autor de "*O Marquês do Pombal e sua época*". ([81])

❄❄❄

O governo do Rio Grande adquirira autonomia desde 9 de setembro de 1760 e o primeiro chefe investido dessa função foi o Coronel Ignácio Elói de Madureira, a quem também coube a infelicidade de soçobrar sob a onda da invasão a que não pode resistir.

Embora não desejássemos insistir sobre tão sombrio período, somos forçados, por amor à sequência indispensável desta narração, a reproduzir os trechos seguintes, que reforçam os nossos argumentos e explicam com máxima nitidez os acontecimentos de 1763 e as suas consequências, precisamente sobre os "*Casaes*" que viemos historiando.

> *Ilm° Exm° Sr. Achando-se esta Província do Rio Grande de São Pedro na última ruína, pela invasão que nela fizeram os castelhanos em 18 de abril de 1763, com a maior parte dos seus moradores dispersos pelo Rio de Janeiro, Ilha de Santa Catarina e Laguna, e havendo falecido o governador dela, o Coronel Ignácio Elói de*

---

[81] Lúcio de Azevedo. (BORGES FORTES) Vide Bibliografia – AZEVEDO. (Hiram Reis)

*Madureira, e tudo na maior confusão e desordem, me ordenou o Ilm° e Exm° Sr. Conde da Cunha, antecessor de V. Exª a viesse governar, e para o dito efeito sai do Rio de Janeiro, donde era Coronel de um dos regimentos de infantaria, em 7 de março de 1764.*

*Nas instruções que então me deu o dito senhor ponderava que entre as importantes dependências, que naquele tempo se moviam no Estado do Brasil, eram as de maior dificuldade as do Rio Grande, e que estas só as fiava da minha conduta, ordenando-me que fosse a primeira base do meu governo a diligência que devia fazer, por fazer felizes e abundantes estes aflitos povos, que tantas misérias haviam padecido por causa da guerra, e pelos descuidos de quem os havia governado; e como para dar conta a V. Exa. do estado em que presentemente tudo que se acha é preciso repetir as ordens que o mesmo senhor me deu, e o que tenho obrado a este respeito, o farei com a brevidade possivel ([82]). [...]*

*Foi o Sr. Conde da Cunha servido ordenar-me arrumasse eu as famílias que das ilhas havia Sua Majestade mandado conduzir a este continente para o povoarem, as quais se achavam dispersas sem lhes haverem cumprido as promessas que Sua Majestade lhes fez, quando os mandou sair das suas terras, e para eu os arrumar em povoações tirasse das fazendas que se tivessem dado de sesmaria as porções de terreno preciso para lhes inteirar as suas datas.*

*Logo que cheguei a este governo procurei dar cumprimento a esta importante ordem, seguindo em tudo as de Sua Majestade que se acham nesta Provedoria a respeito das mesmas famílias, e, com efeito, fundei a primeira povoação junto do passo do rio Tebiquarí ([83]) em situação que achei própria para as utilidades e lavouras dos mesmos povoadores, e lhas fiz com toda a regularidade, em ruas, casas e praças e querendo dar*

---

[82] Informações muito interessantes sobre as farinhas de indios trazidas por Gomes Freire e que não inserimos por se afastarem de nosso programa. (BORGES FORTES)

[83] Nome dado antigamente ao rio Taquarí. (BORGES FORTES)

*princípio à Igreja só pude conseguir o tirar as madeiras para ela do mato, porém não tive meios para meter mãos à obra: pedi ao Sr. Conde da Cunha me mandasse as ferragens precisas, pregos, e os paramentos para a dita igreja e só me mandou a imagem do Senhor São Jozé, cuja vocação lhe pus em memória do nome do nosso Augusto Soberano, e me avisou que os paramentos se ficavam fazendo, os quais não chegaram, nem o mais, havendo passado mais de dois anos.*

*Ideei outra povoação no porto dos "Casaes"; porém como não há meios, tudo se acha parado: esta havia erigido em nome do Senhor Santo António, e ainda se podem fazer mais, porque há famílias para elas e situações mui próprias em que se estabeleçam; o que será mui útil ao real serviço, e seria muito importante que nelas se estabelecessem Vilas, porque como esta Província é fronteira com os espanhóis, quanto mais povoada estiver, haverá mais meios para defendê-la: espero que V. Exª me diga se hei de continuar com estas importantes obras que todas podem ser feitas com muita moderação nos custos ([84]).*

Os trechos transcritos são parte de uma desenvolvida Carta dirigida pelo Coronel Jozé Custódio de Faria e Sá ao Conde de Azambuja, Vice-Rei e Capitão-General do Estado do Brasil, datada do Viamão em 10 de janeiro de 1768.

Dela podemos concluir que os "*Casaes*" haviam permanecido em sua maior parte naquela situação que esboçamos no capítulo anterior, sem terras e sem destino; que em consequência da invasão alguns teriam ficado em suas terras na Vila do Rio Grande; outros fugiram para Santa Catarina e que a maior parte teria acompanhado o governador Elói de Madureira em seu êxodo para o Viamão.

Assim, excluindo-se os "*Casaes*" que se haviam localizado no Rio Pardo, sob a interferência do Capitão

---

[84] RTIHGEB, 1868. (Hiram Reis)

Francisco Barreto Pereira Pinto e os que lançaram as suas raízes na margem do rio Guaíba, originando o Porto dos "*Casaes*", nenhum outro casal, salvo os da Vila do Rio Grande, tinha alcançado a satisfação das largas promessas que os haviam atraído para a nossa terra e o povoamento era um problema ainda não posto em equação.

Sob a gestão de Jozé Custódio foram:

> *escolhidos os sítios mais próprios para fundarem lugares, em cada um dos quais se estabeleçam pouco mais ou menos sessenta "Casaes" dos que forem chegando e no contorno de cada lugar, nas terras que ainda não estiverem dadas em sesmaria assinalará um quarto de légua em quadro a cada um dos cabeças de casal do mesmo lugar na forma declarada no dito Edital.*

O primeiro núcleo de "Casaes" foi o do passo do Taquarí, hoje cidade desse mesmo nome.

A existência de Açorianos no porto dos "Casaes" despertou no governador Jozé Custódio a iniciativa de ali fundar outro núcleo, ideia que veio a ser posta em prática alguns anos mais tarde por Jozé Marcellino de Figueiredo, seu sucessor no governo do Rio Grande.

# REVISTA TRIMENSAL

DO

## INSTITUTO HISTORICO

## Geographico e Ethnographico do Brasil

FUNDADO NO RIO DE JANEIRO

DEBAIXO DA IMMEDIATA PROTECÇÃO DE S. M. I.

## O Sr. D. Pedro II

**TOMO XXXI**

**Parte primeira**

*Hoc facit, ut longos durent bene gesta per annos*
*Et possint será posteritate frui.*

RIO DE JANEIRO

**B. L. Garnier — Livreiro-editor**

69 Rua do Ouvidor 69

**1868**

# Capítulo XIV – A Primeira Cidade Açoriana

Se nos detivermos a meditar um pouco sobre os resultados que o Rio Grande colhera até a época da invasão castelhana com a colonização açoriana e em face do histórico que se encerra nas páginas deste livro, chegaremos à conclusão de que ela tinha sido quase infrutífera.

A excelente providência real se atrofiara: os "*Casaes*" não haviam até então criado um núcleo de povoamento, tinham-se dispersado a mercê das circunstâncias. As grandes esperanças que a sua presença despertara para a colonização do Sul, com o desdobramento da população, o arroteamento ([85]) do solo, a prosperidade da agricultura, o surto de cidades, falharam pelo império das múltiplas contrariedades que coincidiram com o advento dos imigrantes.

Vimos que alguns "*Casaes*" passaram para o Rio Pardo, outros esperavam resignadamente no sítio do Dornelles, em Viamão, e que só a Vila do Rio Grande tinha beneficiado com a esplêndida sementeira que ali ficara retida e que o tufão da gerra veio a destruir, atirando a sua maior parte para o Viamão. A presença dos espanhóis nos fortes que Jozé da Silva Paes erigira na entrada do Continente barrava qualquer tentativa de expansão colonizadora nas adjacências da Lagoa Mirim, como se projetara.

Não havia linha divisória para as pretensões castelhanas e a Província, como já se começa a designar o Rio Grande na correspondência oficial de Jozé Custódio de Sá e Faria, estava em uma decadência acabrunhadora; a exiguidade de força material não nos permitia enfrentar o atrevimento do inimigo que rondava as fronteiras do território ficado em mãos portuguesas.

---

[85] Arroteamento: preparação do solo para o plantio. (Hiram Reis)

A população escassa, sacrificada, dispersa, abatida moralmente pelas desgraças que tinham caído sobre ela com tanta rudeza, concentrava-se em torno da capital ocasional, a Capela Grande e apoiava-se no fraco contingente de tropa do Rio Pardo, o remanescente do Regimento de Dragões que com Francisco Barreto Pereira Pinto ficara ileso da vergonhosa capitulação de Santa Tereza e no punhado de soldados comandados pelo heroico Capitão Francisco Pinto Bandeira, no Estreito.

Da capital improvisada iniciou Jozé Custódio a árdua tarefa de reconstrução material e moral, para reivindicar a honra nacional, tranquilizar os habitantes, reerguer a sua atividade e restaurar a confiança na administração pública que os erros anteriores haviam desbaratado. A atitude do governo era imperiosamente manter a defensiva para conservar o Território que dominávamos ainda, restabelecer a ordem geral.

Embora existisse no Rio Pardo uma Fortaleza, essa obra era considerada tão precária e tão diminuta a Força que a guarnecia, que a hipótese de seu abandono ante a provável pressão dos espanhóis era matéria decidida. Para garantir as populações brasileiras do Viamão, para acolher os retirantes de Rio Pardo, para resistir à penetração do inimigo só havia a barreira natural do Taquarí.

Tal é a razão fundamental porque Jozé Custódio logo no início de seu governo, em 1764, mandou assentar no passo do rio Tebiquarí o primeiro núcleo de "*Casaes*" Açorianos.

De sua linguagem se infere que foi ele em pessoa que escolheu a situação própria para as utilidades e lavouras e lhas fez com toda a regularidade, em ruas, casas e praça. Com essa medida resolvia a situação angustiosa dos "*Casaes*" que desde tantos anos aguardavam aquela providência e preparava-se um elemento de resistência na previsão de futuras emergências.

Para confirmar-nos na convicção de que foi a necessidade da defesa militar que determinou a criação do primeiro núcleo de povoadores Açorianos no Taquarí, temos a medida complementar que o governador menciona na Carta de 10 de Janeiro de 1768 ao Vice-Rei do Brasil, dando notícia de sua gestão no Rio Grande.

> *No passo do rio Tebiquarí fiz um grande Forte de terra batida capaz de vinte peças de artilharia, no acampamento de São Caetano das Barrancas, ([86]) outro capaz de dezesseis peças, de terra e faxina e presentemente dois na margem do Norte do Rio Grande, cujas obras foram feitas pelos soldados e índios sem despesa alguma com trabalhadores; o que também tem feito arruinar mais depressa o fardamento da tropa.*

Do grande Forte do Taquarí encontramos referência em um artigo que sobre os fundadores da cidade está publicado no Anuário de Graciano Azambuja, para 1896 e assinado por João Mendes de Taquarí; eis os seus termos bem interessantes para a reconstituição histórica da localidade:

> *Acima do atual Paço Municipal observa-se um terreno com aparência de um reduto. Foi talvez urna paliçada dos índios Patos porque a história não nos dá notícia de que fosse obra de homens civilizados.*

❄❄❄

O autor do artigo do "*Annuário*" só proporciona mais uma informação que talvez tenha fundamento; a de que foram quatorze os primeiros "*Casaes*" estabelecidos no passo do Taquarí.

Ocupava os campos marginais do rio Francisco da Silva, que em 1784 era Tenente e que teria sido talvez o primeiro povoador da região. As instruções a Jozé Custódio

---

[86] Nas proximidades do Estreito. (BORGES FORTES)

autorizavam-no a colocar os "*Casaes*" onde julgasse mais conveniente, mesmo nas terras dadas em sesmaria. O Tenente Silva não era sesmeiro, porém primeiro ocupante, de sorte que não lhe assistiam títulos legítimos para embaraçar a ação governamental.

Não obstante, devia ter promovido algum tempo mais tarde a reivindicação de seus direitos como desbravador, tanto que em 1771 esteve em Taquarí o Capitão Alexandre Jozé Montanha, a mandado do governador Jozé Marcellino de Figueiredo para regularizar a situação legal dos "*Casaes*" e verificar a área de terras de que o Tenente Silva tinha sido despojado. Nas primeiras instalações de "*Casaes*" no Rio Grande do Sul nenhuma providência fora tomada sobre a demarcação das datas e nem foram dados a eles os títulos legais que assegurassem a propriedade das terras e os direitos dela decorrentes.

Já tivemos oportunidade de mencionar as ocorrências no Rio Pardo, onde os "*Casaes*", estabelecidos desde mais de 25 anos por ordem do governador Gomes Freire, tiveram-nas de sofrer o vexame de passar por intrusos nas terras que consideravam sua propriedade irrecusável e das quais não possuíam título legal para exibirem em juízo quando citados nas demandas de Severo Fialho e Luiz Severino Jozé de Carvalho.

Essa lacuna na ação o Capitão Engenheiro ação do Poder Público só veio a ser sanada quando o Capitão Engenheiro Alexandre Jozé Montanha tomou sobre os ombros a incumbência de pôr termo à anarquia e balburdia em tudo quanto se praticara com os Açorianos.

Precisamente em Taquarí fez-se sentir a sua influência benéfica. Veio ele à novel povoação, demarcou os lotes correspondentes a cada casal, levantou o projeto de planta da futura cidade, verificou o remanescente das terras deixadas ao primitivo posseiro e este pode receber uma outra sesmaria, que lhe foi concedida em 1782.

Com as providências de Alexandre Montanha, Francisco Silva recebeu a Carta de sesmaria de seus campos no Taquarí e a dos campos além das Pedras Brancas que vem consignada nas páginas 132 e 133 do número 1 da Révista do Arquivo Público do Rio Grande do Sul.

Não podemos discriminar hoje os nomes de "Casaes" que passaram ao Taquarí com detalhes sobre as datas de seu estabelecimento, trabalho que os filhos da cidade poderão empreender à vista dos arquivos locais.

Passaremos para estas páginas a relação dos "Casaes" que, em 1784, possuíam datas, e outras informações constantes da Relação do Provedor Ignácio Osório Vieira registrada no Livro VI da Coleção 104 do Arquivo Nacional.

*André da Costa;*

*André Jacintho (possue duas datas, uma que lhe foi concedida e outra a Anna de São Pedro, sua sogra);*

*Anna Maria (viúva de António Dutra);*

*António Caetano;*

*António de Vargas (possui ainda outra que lhe vendeu seu irmão João de Vargas);*

*António do Couto;*

*António Fagundes;*

*António Garcia;*

*António Gonçalves Brandão (vendeu a Jozé Silveira de Castro);*

*António Machado de Souza;*

*António Machado;*

*António Pereira (deu sua data a Lourenço de Quadros);*

*António Teixeira Fagundes (possui sua data e mais duas que pertenceram a João da Silveira Jorge e a António Pereira);*

*Balthasar Rodrigues;*

*Caetano Jozé Netto;*

*Francisca de Souza (viúva de Jozé Caetano);*

*Francisco Cardoso;*

*Francisco clo Couto (vendeu sua data a António Machado de Oliveira e este a António Caetano);*

*Francisco da Costa;*

*Francisco da Rosa;*

*Francisco de Souza Ávila;*

*Francisco Pereira da Luz (vendeu a data a Manoel Teixeira Thiago);*

*Ignácio da Costa;*

*Jacintho Matheus da Silveira;*

*João da Silva (deixou sua data à filha e António Pereira Fagundes);*

*João do Couto e Ignez do Espírito Santo;*

*João Ferreira;*

*João Maciel (e Rita Moreira);*

*Jozé de Quadros;*

*Jozé de Souza Valladão;*

*Jozé Machado;*

*Jozé Martins;*

*Jozé Rodrigues;*

*Jozé Teixeira Maciel;*

*Leonardo Fagundes;*

*Manoel da Rosa Pereira;*

*Manoel de Medeiros;*

*Manoel de Quadros;*

*Manoel de Souza Machado;*

*Manoel Dias;*

*Manoel Ferreira;*

*Manoel Pereira (vendeu a data a João de Vargas);*

*Manoel Pereira Evangelho;*

*Manoel Rodrigues da Rosa;*

*Manoel Rodrigues Freitas;*

*Manoel Teixeira;*

*Matheus Teixeira;*

*Mathias Dornelles (recebeu sua data de João Dornelles, seu pai);*

*Pedro Machado;*

*Salvador Lourenço;*

*Sebastião da Silva Pereira;*

*Simão Ferreira.*

O Provedor diz no fim de sua Relação que a área de cada data não excedia de 562.500 braças quadradas em figura de retângulo e que os "*Casaes*" viviam de suas lavouras e de diversas criações e juntamente de suas fábricas gutíferas ([87]), plantações de linhos e de todo o comércio de gêneros oriundos de seus estabelecimentos.

[87] Gutíferas: hoje denominadas Clusiáceas (como o Bacupari). (Hiram Reis)

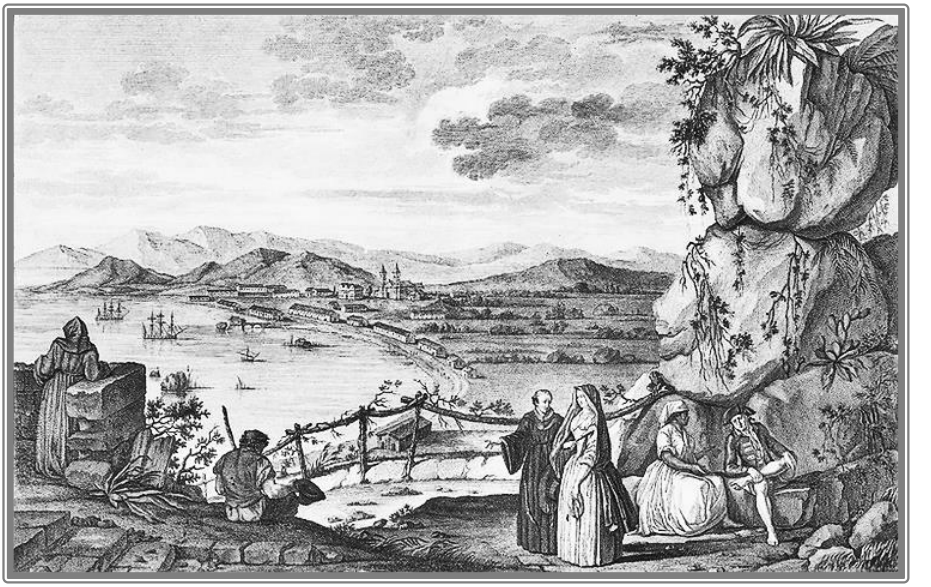

# Capítulo XV – Como Brutos

José Custódio de Sá e Faria não pode prosseguir nos seus propósitos de administrar o Continente atendendo às imensas exigências que impunham a um chefe de governo, a situação dos habitantes, o esgotamento da economia geral e privada, o desanimo que lavrava o espirito da população, o peso daqueles ilhéus que até então andavam ao léu, e a massa dos índios trazidos por Gomes Freire para Rio Pardo

A presença do castelhano dentro das fundações portuguesas era uma ameaça permanente à paz e tranquilidade pública e, mais do que isso, uma ofensa intolerável ao pundonor nacional.

Velho soldado, o Coronel governador, mais do que ninguém sentiria os impulsos de seu brio militar estimulados no empenho de tentar a reivindicação do Território que nos fora expolido pela força.

Essa legítima tendência se ajustava às vistas da suprema governação do Brasil e de Portugal, como se confirma da seguinte Carta que Francisco Xavier de Mendonça Furtado, Ministro em Lisboa, escrevia ao Conde da Cunha do Palácio da Ajuda em 22 de julho de 1766 e que transcrevemos na parte que interessa a este livro:

> *Este claro conhecimento da importância atual das referidas duas monarquias não tem bastado para que S. M. se relaxar nem um só ponto do cuidado de conservar as suas tropas e de guarnecer, fortificar e povoar os seus domínios ultramarinos. Muito pelo contrário se tem o mesmo Senhor proposto se aproveitar este favor do céu para prosseguir com mais descanso e com o lidar de cada dia com mais vigor àquelas necessárias disposições de sorte que não perca as conjunturas, que o tempo futuro (segundo todas as aparências) lhe há de oferecer. Isto participo a V. Exª debaixo do mais inviolável segredo de Estado para o*

*seu particularíssimo conhecimento; e para que debaixo deste plano possa dirigir os seus passos com o acerto que o mesmo Se-nhor de V. Exª espera, procurando por uma parte mostrar nas Cartas e papeis, que se dirigirem aos oficiais castelhanos que as suas ordens são de cultivar com eles uma correspondência própria da fraternal amiza-de que subsiste entre Suas Majestades Fidelíssima e Católica e instruindo os oficiais de El Rei Nosso Senhor para que com a ocasião de qualquer atentado que os castelhanos fizerem com a sua natural arrogância os hajam de repelir, debaixo do referido protesto, e de que como agressores ficarão responsáveis às duas Cortes; ajuntando dos lugares circunvizinhos todas as forças possíveis para os oprimir e ir restaurando o que eles houverem ocupado até o Rio de São Pedro inclusive de forma que sejam eles os que se queixam sem razão e não o sejamos nós os que com ela a vamos pedir a uma Corte que certamente no-la não há de fazer porque a não faz nunca; e porque agora a faria ainda menos achando-se dirigida pela iniquidade dos pretendidos jesuítas.*

Diante de tão expressas ordens é evidente que as operações de caráter militar absorveriam o espírito e a atividade do governador e todas as demais questões de caráter administrativo passariam a um plano secundário.

Os "*Casaes*" continuariam a ficar compreendidos neste caso. Sofrendo todos os rigores da adversidade que os acompanhava desde a chegada ao Rio Grande, esquecidas as generosas ofertas do Rei, abandonados dos poderes públicos, dispersados ao sopro do tufão da guerra, colocados por último em situação inferior à dos índios que Gomes Freire trouxera das Missões para o Rio Pardo e que iam merecendo cuidados paternais do governo, os "*Casaes*" sentiram-se as vítimas de uma imensa e clamorosa injustiça.

A sua invariável resignação esgotou-se e assumiram alguns deles uma atitude que se caracterizou por atos de violência e depredações por eles praticados e que impu-seram medidas repressivas que teriam sido solicitadas ao governo da metrópole.

Isso se conclui do documento abaixo transcrito:

*Enquanto ao que diz respeito aos Ilhéus que se acham dispersos naquele mesmo Continente e que nesta forma não são de proveito algum, àqueles estabelecimentos, ordena S. M. para evitar estes danos que V. Exª siga o meio que vou participar-lhe:*

> *Que para evitar aquele pernicioso dano não há outro meio que seguir mais do que o de V. Exª nomear dois ou três homens que não importa que sejam militares, basta que sejam paisanos, contanto que sejam homens honrados e zelosos, que vão às choças em que se acham aqueles brutos homens das Ilhas e lhes façam conhecer os perigos em que se acham, assim temporais como espirituais, não se distinguindo das feras; sem conhecimento da Religião nem do trato civil dos homens e que como católicos e como bons vassalos de S. M. se devem congregar em uma povoação na qual vivam como tais e como gente civil, com pároco para tratar das suas almas e meios com que possam granjear cabedais: o que não poderão conseguir vivendo no lastimoso estado em que se acham sujeitos a tantas misérias.*
>
> *E que para conseguir a sua junção tem os dois meios de ou irem unir-se á povoação dos índios, na qual se distribuirão a uns e outros as terras igualmente, ou escolherem o terreno que a eles lhes parecer mais agradável para a nova povoação que devem mandar fazer; e que de uma e outra sorte lhe mandará S. M. dar ferramentas e gados à mesma maneira que se costuma praticar com os demais povoadores cujas promessas se lhes devem observar pontualíssima-mente.*

Esta transcrição é tirada de uma Carta de Francisco Xavier Furtado ao Conde da Cunha em 18 de março de 1767.

❄❄❄

Devemos lastimar-nos de não havermos encontrado mais fontes informativas da natureza das depredações praticadas pelos açorianos, merecendo tão severo julgamento na metrópole, e do local que elas tiveram por cenário.

Proferindo conceitos tão deprimentes para os ilhéus rebelados o Ministro não olhou outro aspecto dos acontecimentos, isto é, o julgamento que faziam os "Casaes" de um Monarca e de um governo que esquecia tanto tempo as suas promessas aos seus fieis vassalos.

A injustiça das medidas que Mendonça propunha é flagrante quando propõe que se unam em uma mesma povoação os Açorianos e índios igualados nas concessões a receberem!

E os longos anos de misérias e decepções que eles haviam suportado; e o abandono material e espiritual com que tinham sido mimoseados? Não lhes assistiam mais direitos do que aos índios das Missões? Tantas injustiças ficavam subsistentes? As façanhas depredadoras dos Açorianos foram mais uma triste consequência da desordem que a derrota acarretara e a culpa dos atos de violência que eles tenham praticado é menos deles, incultos, ignorantes, atrasados, do que dos governos que criaram com a sua inépcia e desonestidade a mísera situação para a qual eles foram atirados.

❄❄❄

Enquanto se trocavam as correspondências entre os governos de Portugal e do Brasil para resolver as muitas dificuldades do Continente, correspondências que demoravam dois anos para obter despacho uma providência solicitada do Rio Grande para a Corte de Lisboa, Jozé Custódio levou a efeito uma investida, em 18 de maio de 1767, para ver se arrancava a Vila das mãos dos espanhóis que se tinham instalado na Barra em 1763.

Malogrando-se o golpe de mão que empreendeu, foi o seu ato aparentemente desaprovado, corno satisfação à Corte de Madri e destituídos, ele do governo da Capitania do Rio Grande e o Conde da Cunha de Vice Rei do Brasil.

Para substituir a Jozé Custódio foi nomeado o Coronel Jozé Marcellino de Figueiredo que a 23 de abril de 1769 assumiu na Câmara de Viamão as rédeas do poder.

Desenvolve-se com Jozé Marcellino ao mesmo tempo em que o período heroico das lutas com os castelhanos no Rio Grande, urna administração fecunda e ativa, tendo os "Casaes" daí por diante a fortuna de verem atendidas as suas aspirações e sentirem o amparo do poder público.

Fundam-se novos núcleos de Açorianos e realiza-se finalmente a sua integração na vida do País, recebendo eles as terras para laborarem e a paz para os seus atribulados espíritos.

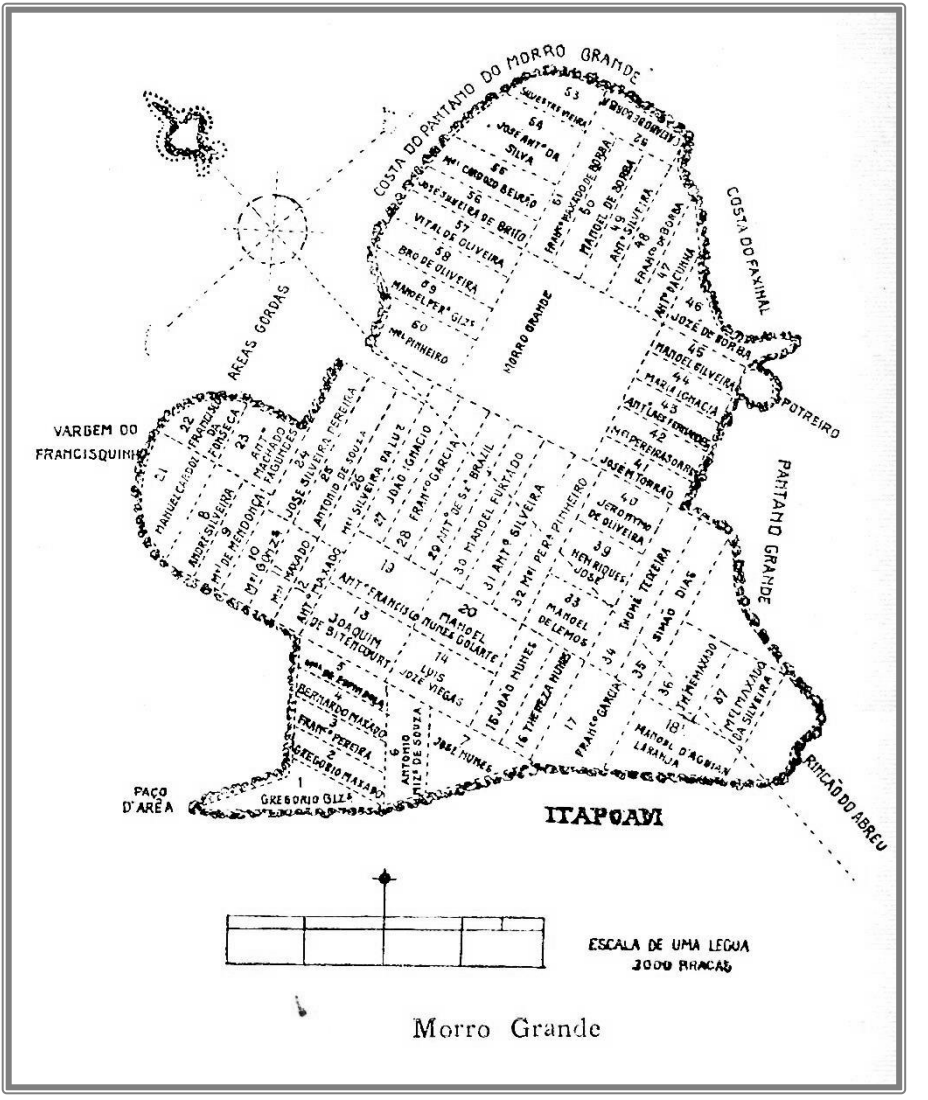


Morro Grande

# Capítulo XVI – Núcleo Frustrado Morro Grande de Santana

A situação dos "*Casaes*" permanecia na mesma indecisão que os acompanhara desde a chegada ao Rio Grande e a sua dispersão já produzira as consequências desastrosas que ficaram acentuadas no capítulo precedente.

Assumindo o governo era natural que Jozé Marcelino procurasse ir removendo os obstáculos que a triste situação dos Açorianos criara para a sua própria tranquilidade e para a ordem e sossego da Província, sofrendo o peso das desgraças que a vinham angustiando desde a invasão inimiga.

Escolheu ele, por si ou por interferência de seu esforçado auxiliar o Capitão Montanha, um local que parecia destinado a ser o nascedouro de uma grande e futurosa cidade.

Essa posição era nas proximidades de Viamão, onde deviam ter-se acumulado os ilhéus vindos da Vila do Rio Grande, na margem do opulento Guaíba, quase à entrada da Laguna dos Patos.

Pertenciam os terrenos à sesmaria que em 1746 havia sido concedida ao Padre Jozé dos Reis e que este vendera ao Sargento-mor de Ordenanças Domingos Gomes Ribeiro.

A área necessária para o núcleo foi expropriada à sesmaria e o engenheiro Montanha demarcou todas as datas, que em número de sessenta deviam ser entregues a outros tantos "*Casaes*". Para esse núcleo foi decretada a criação de uma freguesia denominada de Santana do Morro

Grande, que na opinião de Álvares Coruja nunca chegou a ser uma realidade ([88]).

Juntamos uma cópia da planta inserta no Annuario de Graciano, para o ano de 1908, dela extraímos as informações que interessam ao nosso estudo.

A demarcação das datas e localização dos "*Casaes*" foi feita no ano de 1770 e isso se vê do título concedido a Manoel de Borba, que na planta figura corno o proprietário do lote número cinquenta e que está recenseado na Relação do Provedor Ignácio Osorio Vieira entre os possuidores de terras no Distrito de Viamão em 1784 e consta da Coleção número 104 do Arquivo Nacional. Comentando a publicação da planta da freguesia de Santana escreve o editor do Annuario:

> *Apesar da coincidência do número de 60 lotes coloniais com o número de famílias ou "Casaes" Açorianos que foram os povoadores ou primeiros ocupantes de Porto Alegre, no terreno que lhes foi partilhado entre Viamão e o porto de nossa capital, vê-se logo pelo exame do mapa junto que o terreno figurado e distribuído é outro e que devia ficar mais para o Sul, para os lados do Itapuã e caídas para o Capivarí.*
>
> *O nosso amigo Dr. Alcides Cruz, que pediu a planta para examinar, devolveu-a com as seguintes observações:*
>
> > *Nenhum documento há sido até agora publicado para provar que anteriormente ao estabelecimento de "Casaes" Açorianos entre a Capela Grande de Viamão e o seu Porto (Porto Alegre), o Governo do Continente do Rio Grande de São Pedro houvesse tratado de localizá-los no Morro Grande, imediações de Viamão.*
> >
> > *Sabia-se vagamente dessa tentativa, segundo incompletas referências que correm impressas.*

---

[88] A freguesia foi criada em 26 de março de 1772; o primeiro pároco nomeado foi o Padre Luiz Ignácio Pinto, o "*Chamusca*" – Ephemerides Rio Grandenses de Clemenciano Barnasque. (BORGES FORTES)

*O mapa, ora estampado, é o primeiro documento que aparece em público, e faz prova plena, desatando todas as dúvidas.*

*Por ele se verifica que o governo de então chegou a demarcar 60 lotes para a fundação de uma colônia de insulanos recém-chegados, mas que depois procuraram outro rumo, tendo, aliás, permanecido poucos na paragem que lhes foi designada.*

*Os limites da Colônia seriam: Ao Norte as Areias Gordas, local outrora objeto de muitas transações; a Leste o Faxinal e os banhados do Capivarí; ao Sul e Sueste os campos de Itapuã (que eram de Abreu).*

*A estância de Itapuã tinha a frente sobre o Guaíba entre o Morro do Coco e o do Junco, com fundos para o interior; ao Oeste o Passo da Areia.*

*Aquele quadrado em branco, designado com o nome de Morro Grande, corresponde pela respectiva escala, a meia légua em quadro; naturalmente havia de ser o logradouro público dos colonos ou o lugar reservado para uma futura povoação.*

*O nome do lote número 41 deve ser Jozé Martins Trovão. O do lote n° 49 deve ser António da Silveira Vargas. O do n° 43 deve ser António Luiz Fernandes. O do n° 47 deve ser António da Cunha Pinto.*

Não foi coroada de êxito a expectativa de Jozé Marcellino. Os colonizadores estabeleceram-se efetivamente no Morro Grande, porém por pouco tempo e em 1784 a decadência da freguezia era decisiva. Frustrara-se a povoação... É o próprio Ignácio Osório que nos ministra a informação das causas que determinaram o definhamento da iniciativa.

*As datas de terras concedidas aos "Casaes" que formaram a Freguesia de Santana do Morro Grande lhes foram medidas e entregues pelo Capitão Alexandre Jozé Montanha na mesma forma e com aquelas circunstâncias*

*que se praticaram com outras semelhantes acomodações nas primeiras freguesias do Continente.*

*Neste sítio do Morro Grande foram arranchados sessenta "Casaes" de número quando se erigiu a dita freguesia de Santana, porém já há anos que não existe a referida freguesia pela desampararem a maior parte dos fregueses tanto porque a incomodidade do terreno não permitia fazerem estabelecimento firme por ser quase todo de areias, como por causa das muitas formigas que devoram todo gênero de plantações; e por este motivo muito poucos "Casaes" existem neste lugar deixando as suas datas a quem se quis introduzir nelas e outras devolutas.*

Aconteceu no Rio Grande o que já se verificara em Santa Catarina, os colonos abandonarem as terras pela impropriedade delas quer para a construção, quer para a lavoura, por serem exageradamente arenosas. E, outra coincidência, a formiga foi, lá como aqui, elemento prejudicial à prosperidade dos lavradores que vinham trazer-nos o contingente dos seus braços para o enriquecimento da terra!

❄❄❄

As detalhadas informações do recenseamento de 1784 nos esclarecem sobre os nomes dos proprietários que se conservaram nas datas registradas em 1770. Foram:

*António Álvares de Souza;*

*António Silveira Dutra;*

*Caetano de Borba;*

*Francisco de Borba;*

*Francisco Machado de Borba;*

*João Nunes Machado;*

*Jozé Nunes Vieira;*

*Luiz Jozé Viegas;*

*Manoel de Borba;*

*Manoel de Lemos (que morrendo deixou sua data ao genro Jozé da Silva Villanova);*

*Manoel Nunes Gularte;*

*Manoel Nunes Machado;*

*Manoel Pereira Gonçalves;*

*Manoel Silveira;*

*Silvestre Vieira.*

Venderam as datas os seguintes Açorianos:

*António Luiz Fernandes ao mesmo Bernardes;*

*Francisco Pereira a Jozé Martins Esteves;*

*Jozé António da Silva a Faustino Martins;*

*Manoel de Souza Machado a António Jozé Bernardes;*

*Manoel Pereira Pinheiro a Luiz Jozé Viegas;*

*Manoel Pinheiro a Jozé da Silveira Aguiar;*

*Vital de Oliveira a Jozé Silveira.*

Abandonaram as datas os outros colonos que foram:

*André Silveira;*

*António da Cunha Pinto;*

*António Francisco;*

*António Machado Fagundes;*

*António Martins de Souza;*

*António Silveira Vargas;*

*Bernardo de Oliveira;*

*Francisco da Fonseca;*

*Francisco Garcia (lote 28);*

*Francisco Garcia (lote 7);*

*Gregório Gonçalves;*

*Gregório Machado;*

*Henrique Jozé;*

*Jerônimo de Oliveira;*

*João Ignácio;*

*Jozé da Silveira Pereira;*

*Jozé de Borba;*

*Jozé Martins Trovão;*

*Jozé Silveira de Brito;*

*Manoel Cardoso Beirão;*

*Manoel Cardoso;*

*Manoel de Aguiar Laranja;*

*Manoel de Mendonça;*

*Manoel Espínola;*

*Manoel Gonçalves;*

*Manoel Machado da Silveira;*

*Manoel Pereira Soares;*

*Manoel Silveira da Luz;*

*Maria Ignácia;*

*Simão Dias;*

*Thereza Nunes;*

*Thomé Machado;*

*Thomé Teixeira.*

Não encontramos o rasto que nos esclareça sobre os destinos que tiveram os colonos que abandonaram suas datas. Entre os povoadores de Porto Alegre, de que vamos tratar no capítulo que se segue, não encontramos coincidência de nomes com os que vimos de mencionar. Quando se fundou o Porto dos "*Casaes*" os açorianos povoadores do Morro Grande acabavam de se instalar em suas datas: não foi o abandono da freguesia de Santana que determinou a criação do Porto dos "*Casaes*".

As duas povoações surgem independentes de uma mesma causa à necessidade de acomodar os ilhéus que não haviam sido contemplados com a satisfação do que tanto se lhes prometera, as terras, sobre que deviam construir a própria felicidade e a prosperidade do Continente.

Nascendo irmanadas na mesma origem o destino reservava para uma o rápido eclipse e para outra um porvir radiante...

Só encontramos sobre a freguesia de Santana urna notícia na correspondência de 1779 que revela já se haver dissipado do espírito de Jozé Marcellino qualquer ilusão sobre o futuro dessa criação.

Em 12 de Setembro de 1779, propõe o governador ao Vice-Rei a mudança do pároco, ornamentos e alfaias da freguesia de Santana ("*cuja imagem agora chegou*") para urna nova povoação que ele imaginara na margem do São Gonçalo, junto ao Forte ali existente sob esse nome, e acrescenta:

> *pois eu tenho já faculdade do Sr. Bispo Diocesano para mudar a dita Freguesia para onde convier melhor ao bem das almas, e aumento desta Capitania por não poder existir nem ser tão necessária aonde primeiro a erigi há anos no Morro Grande, a três léguas de distancia do Viamão.*

# Capítulo XVII – A Joia dos Casaes – Porto Alegre

As choupanas humildes que os primeiros Açorianos tinham erigido ao longo da praia risonha do Guaíba, no sítio do Dornelles, em 1752, ao desembarcarem no porto do Arraial de Viamão, foram perdurando por aquele conjunto de circunstâncias que pormenorizadamente temos exposto e que vinham impedindo os governos de marcarem os rumos definitivos da colonização em perspectiva.

O porto escala obrigatória na navegação frequente que se ia fazendo entre o Rio Grande e Rio Pardo, no transporte de abastecimentos e de emissários e na comunicação entre os moradores do Viamão e as embarcações que remontavam as águas interiores do Continente, ia subindo de importância.

A invasão castelhana arrancou à Vila do Rio Grande, com a debandada dos habitantes, o seu prestígio de foco da vida política do Território, a Capela Grande se viu improvisada em capital e o seu porto foi perdendo o primitivo e emprestado nome passando a ser conhecido como o Porto dos "*Casaes*".

Estabelecido inicialmente, no tempo de Jerônymo Dornelles para o acesso ao rio pela gente da estância, o Porto dos "*Casaes*" chamara a atenção do governador Jozé Custódio que inteligentemente pressentira o futuro reservado àquela bem fadada paragem, cuja situação era excepcionalmente indicada para o berço de uma grande cidade e, portanto, o local onde se impunha o estabelecimento de um núcleo dos colonizadores ilhéus.

O desbravador da mata virgem da beira do Guaíba, Jerônymo Dornelles vendera em 1762 as terras que

formavam o sítio de seu nome a Ignácio Francisco, que por elas pagou oito contos de réis ([89])

Aos "*Casaes*" alojados dentro de sua propriedade permitiu Ignácio Francisco que erigissem um oratório na praia onde exercitassem suas práticas religiosas e assim foi construído um rancho onde sob a invocação de S. Francisco se fazia o culto católico, primeiro templo que Augusto Porto Alegre diz ter sido levantado na hoje Praça da Alfândega ([90]).

❄❄❄

A ideia de Jozé Custódio de povoar-se a estância de Ignácio Francisco com os "*Casaes*" dispersos pelas cercanias de Viamão transformou-se em realização quando Jozé Marcellino de Figueiredo assumiu o governo, nas circunstâncias expostas no capítulo anterior. As terras da estância foram expropriadas e repartidas pelos "*Casaes*", ficando todas ocupadas exclusivamente pela gente dos Açores, com a exceção única do local onde estava a sede do estabelecimento de Ignácio Francisco, que continuou sob a sua propriedade.

---

[89] Almanak Litterário e Estatístico do Rio Grande do Sul (ALERS) – Organizado por Alfredo Ferreira Rodrigues e Editado pela Tipografia da Livraria Americana, em Rio Grande (RS), por Carlos Pinto & Ciª Sucessores – Edição de 1915. Pág. 102. (BORGES FORTES) (Hiram Reis)

Na verdade página 101 do referido Almanak:

*Tendo Ignácio Francisco, comprado por escritura pública, em 4 de dezembro de 1762, a Jeronymo Dornelles de Menezes e a sua mulher D. Lucrécia Leme Barbosa, a estância do Morro de Santana, pela quantia de oito contos de réis, esta lhe foi tomada por ordem do Vice-Rei do Estado, transmitida ao governador Coronel Jozé Marcellino de Figueiredo, em 1773, para ser distribuída aos Casaes de Sua Majestade, para o alargamento da então Vila da Madre de Deus e Porto Alegre, hoje cidade do mesmo nome e capital do Estado do Rio Grande do Sul.* (ALERS, 1915)

[90] Vide Bibliografia – PORTO ALEGRE, pág. 42. (BORGES FORTES)

# ALMANAK

## LITTERARIO E ESTATISTICO

DO

# Rio Grande do Sul

PARA

## 1915

*com um esboço biographico e critico do Dr. Eduardo Ernesto de Araujo*

Organisado por

**Alfredo Ferreira Rodrigues**

ANNO 27.º

**Editores PINTO & C.**

Successores de Pintos & C.

**Livraria Americana**

**RIO GRANDE**

Não era dilatada a área superficial da estância. Ela ficava oprimida de um lado pelo rio Guaíba, de outro pelo Gravataí e fechava-a o arroio da Azenha.

Começa a aparecer, com a distribuição das terras no Porto dos "*Casaes*", aureolado de benemerência, o nome do Capitão Alexandre Jozé Montanha. Ele demarcou as datas, esboçou a cidade futura, abriu estradas, removeu dificuldades, foi a providência que em todas as emergências valeu aos fundadores da novel povoação.

Nascido em Portugal, Montanha era Ajudante de Infantaria, com exercício na Engenharia e foi promovido a Capitão, em 23 de julho de 1765, para ir servir no Rio de Janeiro por seis anos, no mesmo exercício, com o soldo de vinte e quatro mil réis por mês.

Chegou ao Rio de Janeiro, em 3 de fevereiro de 1766, e passou logo para o Rio Grande onde ficou por largo tempo. Em 2 de dezembro de 1780, foi promovido ao posto de Sargento-mor, sempre no exercício de Engenheiro e em 1782 pediu para regressar a Portugal onde residia sua família.

❄❄❄

A primeira decisão onde se revela o grande mérito de Alexandre Montanha foi a relativa à área que devia caber a cada casal. Pelas condições do edital de 1747 seria dado um quarto de légua em quadro aos colonizadores, porém à vista da escassez da área e pela privilegiada situação em que se iam colocar os habitantes do Porto dos "*Casaes*", Montanha limitou avisadamente em metade desse quarto a área de cada Colônia.

Com esta sábia decisão ele proporcionava um duplo contingente de povoadores, apressava a colocação dos dispersos "*Casaes*", e condensava elementos para o rápido desenvolvimento da incipiente povoação.

O seu admirável tino de engenheiro resolvia de um golpe, complexas condições. A essa capacidade profissional relevante somava-se o seu valor como administrador. É inestimável o serviço que ele prestou quando, ao distribuir as terras que ia demarcando, deu a cada um dos novos donos um título que legalizava a sua propriedade e assegurava os direitos patrimoniais pelo futuro em fora.

Poderemos imaginar o que reservaria o destino aos sucessores dos primeiros povoadores dos núcleos de "*Casaes*", se continuasse o regímen anarquizado de considerar os colonos como simples arroteadores da terra, sem vinculo a ela e sem o direito de provar a sua propriedade?

Foi Alexandre Montanha que fez cessar o caos reinante até sua intervenção e daquele simples título de registro das datas que ele ia entregando a cada casal resultava para cada família e para a sociedade que se formava, a base de toda a ordem futura e o fundamento da prosperidade individual e coletiva das cidades que se pretendia fazer surgirem no Território vasto e inculto.

❄❄❄

A criação do núcleo do Porto dos "Casaes" foi facilmente decidida por Jozé Marcellino, não havendo quanto a isso objeção por parte do Vice-Rei, o Marquês do Lavradio. O governador do Rio Grande tinha, entretanto uma visão mais ampla nos seus projetos, baseando-se necessariamente no pleno conhecimento que adquirira no exame da situação da Província que superintendia e particularmente da privilegiada posição geográfica e local do Porto dos "*Casaes*".

Assim, desde 1769, ele alvitrava ao Vice-Rei não só a constituição do núcleo de colonizadores no primitivo sítio do Dornelles como a mudança para a projetada povoação da sede do governo, da Câmara e da Provedoria da Fazenda Real.

Esta parte da proposta recebeu formal desaprovação do Marquês do Lavradio em Carta que dirigiu ao governador do Rio Grande a 2 de outubro de 1770. É provável que essa resistência oferecida pelo Marquês a seus planos levasse Jozé Marcellino ao Rio de Janeiro passando o governo do Continente às mãos do Coronel António da Veiga Andrada, em 26 de outubro de 1771.

O fato é que Jozé Marcellino passou para o Rio de Janeiro e quando de lá voltou novamente para o governo em 1773, o Porto dos "*Casaes*" fora elevado a freguesia em 26 de março de 1772, nomeando-se, o Padre Jozé Gomes de Faria para seu vigário encomendado e tivera o seu padroeiro, São Francisco, substituído por Nossa Senhora Madre de Deus, em 1773, adotando-se a denominação de Porto Alegre para a novel povoação e finalmente transferida para ela a sede do governo que estava no Viamão.

Todas essas transformações, tão rápidas, embora realizadas no governo de Veiga de Andrada, teriam sido obtidas pelo trabalho de Jozé Marcellino junto ao Vice-Rei que tão rispidamente rejeitara as primeiras sugestões a semelhante respeito.

❄❄❄

Em 1771, começaram os trabalhos de demarcação das terras de Ignácio Francisco e de localização dos "*Casaes*". Ignácio Francisco recebeu em troca das terras de sua propriedade, que alcançava duas léguas e meia de comprimento por uma de largura, uma área igual nas Taromans, junto à Estancia Real do Bojuru área que foi também medida pelo infatigável Alexandre Montanha.

Incluiremos a seguir uma lista de "*Casaes*" moradores em Porto Alegre, no ano de 1784, quando foi feito um recenseamento dos proprietários de terras no Rio Grande do Sul pelo Provedor da Fazenda Real Ignácio Osório Vieira e constante da Coleção 104 do Arquivo Nacional.

No fecho da Relação dos atuais habitantes que tem campos e animais no Distrito da Freguesia de N. S. Madre de Deus de Porto Alegre encontra-se a seguinte nota:

> *Todos os "Casaes" que estão situados em datas de terras nos campos até o Passo (Dornelles) foram estabelecidos por ordem do Ilm° Exm° Sr. Marquês do Lavradio, então Vice-Rei do Estado do Brasil, expedida ao Governador que era deste Continente António da Veiga de Andrada, de cuja diligência foi encarregado o Capitão Engenheiro Alexandre Jozé Montanha, o qual passava uma certidão a cada um dos arranchados que com ela faziam requerimento ao Governador, e este com informação do Provedor da Fazenda Real a quem se não oferecia dúvida alguma, lhes concedia em nome de Sua Majestade o terreno que lhe tenha sido medido e demarcado; cuja extensão era regularmente a todos e compreendia pouco mais ou menos uma área, superficial de 281.520 braças quadradas em figura de retângulo.*
>
> *A Relação que vamos reproduzir põe termo a todas as dúvidas existentes sobre os primeiros "Casaes" que se estabeleceram em Porto Alegre, porquanto ela consta de um documento de insofismável autenticidade e de rigorosa meticulosidade em suas informações.*
>
> > *Alexandre da Costa – possui uma data de terras que lhe foi medida e demarcada por ordem do Governador António da Veiga Andrada, como consta da certidão passada pelo Capitão Engenheiro Alexandre Jozé Montanha. Vive de suas lavouras;*
> >
> > *Antão Pereira Machado – possui terras que houve por compra a António Machado Netto, que as houve na mesma forma que aos demais "Casaes";*
> >
> > *Antão Pereira, sua viúva, casal;*
> >
> > *António da Cunha ([91]);*

---

[91] Os nomes que não tiverem outra observação são de "*Casaes*" assentados na forma regular. (BORGES FORTES

*António da Rosa;*

*António da Silveira;*

*António dos Santos;*

*António Garcia comprou a data de Jozé António da Silveira e é tambem casal;*

*António Machado, possue meia data comprada a Jozé da Silveira;*

*António Muniz Leite, casal – possuem outra data comprada ao casal Ventura Pimentel. (Ventura passou para o Triunfo onde comprou o campo de Jozé Cardoso da Silva);*

*António Pereira Nunes;*

*António Pereira Vieira;*

*António Silveira;*

*Bento da Motta – possui duas datas que comprou aos Casais Francisco Jozé e João Teixeira de Menezes;*

*Custódio Martins Braga, possui duas datas que comprou aos herdeiros de Beatriz da Luz e a Francisco Martins Beca, "Casaes";*

*Diogo Ignácio de Barcellos;*

*Domingos da Costa;*

*Francisco Cardoso possui a sua data e mais a que pertenceu ao casal Domingos Caetano;*

*Francisco Jozé Flores, casal, possui mais da metade de uma data que comprou a João Ribeiro;*

*Francisco Nunes;*

*Garcia de Souza, preto forro ([92]) – houve a data que possui por compra a António Silveira, casal;*

*Joanna Rosa;*

*Joaquim de Oliveira – possui uma data de terras que comprou a Pedro Gonçalves e este ao casal Jozé Silveira de Oliveira;*

*Jozé António da Silveira;*

*Jozé António da Silveira;*

*Jozé de Souza Barros – possui a sua data e outra que comprou ao casal António Martins;*

*Jozé Garcia;*

*Jozé Pereira;*

*Jozé Silveira – possui uma data de terras que a houve por compra a Custódio Martins Braga e este de António Pimenta de Sampaio e o dito Sampaio de Manoel Joaquim, ao qual foi medida e demarcada na mesma forma que aos demais "Casaes";*

*Luiz da Silva Garambeo possui a sua data e outra que comprou a Manoel Ignácio de Oliveira.*

*Luzia da Conceição – possui as terras que lhe deixou o marido falecido João de Souza, casal;*

*Manoel António da Costa;*

*Manoel da Silveira;*

*Manoel de Souza Barros – possui a sua data e outra que comprou a Joaquim Pereira, que a houve como os demais "Casaes";*

---

[92] Forro: que foi alforriado; liberto; livre. (Hiram Reis)

*Manoel de Souza Severino – possui uma data que comprou à Maria da Rosa, viúva de Manoel Silveira Machado, casal;*

*Manoel Fernandes – possui a sua data e mais a de seu sogro Bartolomeu Cardoso, bem como outra comprada a Caetano Costa que a houve como os demais "Casaes";*

*Manoel Francisco;*

*Manoel Garcia – possui a data que havia sido concedida a seu antecessor o casal António Dias;*

*Manoel Gomes;*

*Manoel Jacyntho – os órfãos do falecido, possuem uma data de terras que foi concedida a seu pai, na mesma forma que aos mais "Casaes";*

*Manoel João Pinto;*

*Manoel Rodrigues;*

*Manoel Silveira;*

*Matheus da Silva Ferreira – possui mais uma data que comprou à Maria de S. Jozé, viúva do casal André Pereira;*

*Matheus Ignácio de Oliveira;*

*Rita de Jesus, viúva;*

*Rodrigo Francisco Xavier possui duas datas de terras imediatas que comprou aos Casaes Jozé de Oliveira e João Rodrigues Netto;*

*Vicente Cardoso possui a sua data e outra que comprou ao casal Francisco António;*

❄❄❄

A expulsão dos espanhóis do Rio Grande (Vila) no ano de 1776 veio por em risco a prosperidade de Porto Alegre, pois que grandes esforços foram empreendidos para fazer voltar a capital para a sua primeira sede. Tão convincentes eram as razões que ditavam a conveniência de conservar a capital na florescente Porto Alegre, que todo o empenho pelo restabelecimento da situação anterior à guerra de 1763 foi frustrado.

Porto Alegre, a joia preciosa que os "Casaes" trabalharam, conservou o ceptro ([93]) do governo e foi crescendo sempre em riqueza, cultura e população que a converteram no que é hoje, uma das mais encantadoras e prósperas grandes cidades do Brasil.

[93] Ceptro (Cetro): bastão símbolo da poder real empunhado na mão direita. É considerado como um portador das forças divinas. (Hiram Reis)

*"A Chegada dos Casaes de Açorianos"*
*(Augusto Luis de Freitas, 1923)*

# Capítulo XVIII – Mostardas e Estreito

Enquanto o governo português ia desenvolvendo uma formidável atividade na previsão de graves acontecimentos militares que ameaçavam o Rio de Janeiro na iminência de um ataque por navios ingleses, o governador do Rio Grande procurava restabelecer a ordem administrativa que se desarticulara desde a desgraçada guerra de 1763. António da Veiga cuidou carinhosamente dos "*Casaes*".

Tendo reajustado a situação da povoação de S. Jozé de Taquarí, para onde mandou novos habitantes sob a interferência do ilustre Montanha, o que ficou historiado quando tratamos da fundação da primeira cidade açoriana, e tendo ainda fundado a futura capital do Continente em 1771, tratou o coronel governador de organizar novos núcleos onde se fossem estabelecendo definitivamente os "*Casaes*" ainda dispersos e sem radicação à terra.

A ocupação da Vila do Rio Grande pelos Castelhanos continuava e, portanto não desaparecera o perigo de uma possível investida do tradicional inimigo contra as posições que ocupávamos ao norte do canal da Barra e uma subsequente ameaça de ataque aos centros de população do Viamão e Porto dos "*Casaes*".

Uma audaciosa marcha pelo território entre o Atlântico e a Laguna dos Patos, recalcan-do os escassissimos recursos de resistência aí espalhados, constituía um perigo para a dominação portuguesa no Continente de São Pedro.

Impunha-se, portanto semear ao longo desse trajeto que alcança mais de 60 léguas, centros de população que seriam outros tantos centros de resistência e apoio em uma emergência como a que se poderia prever.

Com a retirada de 1763 já se haviam localizado no Estreito muitas famílias de retirantes do Rio Grande, e nessa sede, e em Mostardas, entendeu acertadamente o Governador estabelecer os "*Casaes*" que ainda havia, em quantidade, por localizar.

A fundação de S. Luiz de Mostardas foi a primeira realizada. O Capitão do Regimento de Dragões Carlos Jozé da Costa e Silva começou a demarcação das datas de terrenos nas costas do Oceano Atlântico e da Laguna dos Patos, regiões onde havia matas, determinou local para povoação, na forma do edital antigo sobre fundação de núcleos, no ano de 1773 e aí se estabeleceram os seguintes "*Casaes*", conforme a Relação do recenseamento de 1784 ([94]).

> *Adão Pereira Machado – possui um terreno de meia légua de extensão, a saber: um quarto de légua que lhe foi demarcado como casal de número pelo Capitão Carlos Jozé a 9 de novembro de 1773, por ordem do Governador Jozé Marcellino de Figueiredo e outro quarto que houve por compra a Diogo Barreto como consta do escrito de venda que este lhe passou a 25 de maio de 1785. É lavrador;*
>
> *António da Silva – vendeu sua data a André Francisco Terra;*
>
> *António Manoel Gomes;*
>
> *António Teixeira Machado;*
>
> *António Valim de Azevedo;*
>
> *Francisca de São Jozé recebeu titulo como viúva de casal e vendeu-o a Jozé Pereira Vieira e Nicolau António. A sua data foi concedida em 25 de setembro de 1773;*
>
> *Francisco Jozé de Oliveira;*
>
> *Francisco Pereira de Souza;*

[94] Coleção 104 do Arquivo Nacional, Livro 7. (BORGES FORTES)

*Francisco Pereira Vieira – possui uma data que foi medida e demarcada a Rosa Maria, que era viúva de casal e com quem casou Francisco Vieira;*

*João Baptista;*

*João Ferreira Sardinha;*

*João Pereira Vieira;*

*Joaquim Vaz;*

*Jozé da Silva Carvalho;*

*Jozé Pereira de Brum.*

*Jozé Rodrigues;*

*Jozé Vieira Lopes;*

*Manoel Álvares;*

*Manoel de Souza Bittencourt, filho de Bárbara Souza Lemos viúva de casal;*

*Manoel dos Santos Nunes – passou a data a Silvério Nunes;*

*Manoel Gonçalves Plateiro e Maria Joaquina;*

*Manoel Lopes;*

*Manoel Machado Pereira comprou outra data concedida a João Nunes;*

*Manoel Marques da Silva;*

*Manoel Nunes vendeu a data a Affonso Jozé e João Nunes;*

*Manoel Teixeira Porto;*

*Matheus de Souza;*

*Miguel António de Araújo Lima vendeu a data a Jorge da Silveira e este a Jozé Lopes Cançado;*

*Pedro Gonçalves;*

*Simão Pereira da Silva;*

*Vicente Jozé Rodrigues.*

❄❄❄

São Luiz de Mostardas é evidentemente uma fundação açoriana. A sua situação geográfica não lhe permitiu um largo surto na vida rio-grandense e hoje, passados mais de cem anos de sua instalação ainda não é sequer a sede de um município. Dos velhos ilhéus que a fundaram Mostardas guarda indelével a tradição da laboriosidade e da honradez de seus filhos.

A povoação do Estreito teve a sua situação regularizada no ano seguinte ao da fundação de S. Luiz de Mostardas e foi o Capitão Alexandre Montanha o Engenheiro que instalou ali os "*Casaes*".

Sua origem deve prender-se à criação da Fazenda Real do Bojuru em 1738, pelo Brigadeiro Jozé da Silva Paes. A retirada do Rio Grande determinou a aglomeração de algumas famílias da Vila abandonada na sede daquela Fazenda onde Francisco Pinto Bandeira comandava a resistência ao avanço dos espanhóis vitoriosos.

Foram installados os seguintes "*Casaes*":

*Alexandre António vendeu a data a Manoel Jozé da Silva;*

*Alexandre Pimentel, que comprou a data concedida a Manoel Pereira;*

*André da Terra vendeu a data a Francisco Carlos;*

*António da Costa Chaves e Antónia Maria;*

*António Pereira Machado e Francisca de Souza;*

*António Rodrigues Campos;*

*António Rodrigues de Azambuja, que vendeu sua data a Jozé de Souza Menezes;*

*António Silveira;*

*Caetano Borges;*

*Catharina Maria vendeu ao mesmo Matheus Silveira;*

*Felippe Nery que vendeu a data a Jozé Machado Pereira;*

*Fernando Gonçalves Costa vendeu a Matheus da Silveira;*

*Francisco António Vaz;*

*Francisco Ferreira Jardim, que comprou ainda a data de Simão Gonçalves;*

*Francisco Jozé Affonso vendeu a João Ignácio Xavier;*

*Francisco Machado em 19 de março de 1774;*

*Francisco Machado Pereira;*

*Francisco Vaz;*

*Francisco Xavier da Silva;*

*Ignácio Francisco de Oliveira;*

*Joanna do Sacramento, viúva;*

*João Alvares;*

*João da Costa;*

*João de Farias Santos;*

*João Pereira Duarte vendeu a data a Jozé Maria de Moraes;*

*Joaquim Pires e Thereza de Jesus;*

*Jozé Cabral;*

*Jozé da Silva Machado, que vendeu a data a João Ferreira da Rosa;*

*Jozé Francisco e António Francisco, que ambos venderam a Jozé Affonso;*

*Jozé Pereira;*

*Jozé Silveira;*

*Lourença Antónia;*

*Lucas de Souza;*

*Manoel António da Fonseca, que comprou as duas datas concedidas aos seguintes "Casaes": Domingos Alves Pereira e Domingos de Souza;*

*Manoel Dantas;*

*Manoel de Souza, que vendeu a data a Martinho Gonçalves;*

*Manoel Gomes que comprou também a data de Manoel Silveira;*

*Manoel Jozé da Luz;*

*Manoel Jozé Lopes;*

*Manoel Lourenço, que comprou a data de Jozé Pereira;*

*Manoel Martins de Carvalho vendeu a data a João de Farias Santos;*

*Manoel Pereira Machado vendeu a Francisco da Silveira Lourenço;*

*Manoel Teixeira e Francisca Maria;*

*Maria de Ávila, que transmitiu sua data ao genro Domingos Francisco da Costa;*

*Maria Josefa vendeu ao mesmo Manoel Jozé da Silva;*

*Matheus da Silveira vendeu a Manoel Pereira da Rosa.*

*Mathias da Costa, casado com uma filha de Joanna da Silva, também proprietária de data;*

*Miguel Silveira;*

*Pascoal de Souza vendeu a Joaquim Manoel Lourenço;*

*Pedro da Fonseca Osório;*

*Pedro Jozé de Souza, que vendeu a data a Jozé Francisco dos Santos;*

*Sebastião Pereira de Moraes;*

*Thomaz Teixeira.*

❄❄❄

A povoação do Estreito mereceu do governador Jozé Custódio de Sá e Faria alguns cuidados. Sendo ela o posto avançado dos portugueses após a tomada do Rio Grande, mandou o Coronel governador ali estabelecer o Forte de que tratamos no capítulo referente à fundação de Taquarí, o de São Caetano das Barrancas, capaz de dezesseis peças de terra e faxina, construído pelos soldados e índios.

Não estava, porém fadada a um feliz destino a povoação projetada e realizada no Estreito. Invadida a sede da localidade pelas areias das dunas foi a freguesia mudada em 1872 para as cabeceiras do Arroio Bojuru, no extremo Sul da antiga Fazenda Real.

# Capítulo XIX – Arrumação de Casaes

Organizados os núcleos que temos estudado até aqui e na prossecução do objetivo de instalar definitivamente a gente dos Açores que desde quais vinte anos desembarcara na expectativa de radicar-se e alcançar a fortuna no sul do Brasil, povoando e fecundando com o seu labor aquelas terras opulentas, iam sendo tomadas intercaladamente outras providências sobre os "*Casaes*". Em 1771, teve o grande Capitão Montanha, que foi o administrador mais hábil e inteligente no serviço do povoamento naquela época, de ir à Santo Amaro e aí colocar os seguintes "*Casaes*":

*André de Souza;*

*Felippe Jozé dos Santos;*

*Francisco de Souza Cardoso;*

*Joao Ignácio da Silva;*

*João Jorge Chaves;*

*Jozé Coelho que abandonou sua data de que tomou conta;*

*Jozé Dornelles de Souza;*

*Jozé Francisco;*

*Manoel Cardoso;*

*Manoel Lucas;*

*Manoel Pereira de Abreu que passou sua data ao precedente;*

*Manoel Pereira Luiz;*

*Maria da Silva, que vendeu a Thomé Machado a sua data;*

*Maria de Ávila que vendeu sua data a António Francisco Bexiga;*

*Maria do Espírito Santo;*

*Matheus Corrêa;*

*Miguel Affonso Leal;*

*Thomaz Furtado.*

Há nos "*Casaes*" de Santo Amaro duas épocas de confirmação de datas, uma do governo de Veiga de Andrade, e esta e a que foi correspondente à demarcação feita por Montanha e outra do governo de Jozé Marcellino. Referências encontradas por nós levam-nos a crer que alguns novos "*Casaes*" constituídos nas famílias que se estabelecerem na freguesia de S. Jozé de Taquarí, onde toda a terra disponível fora distribuída, passaram para Santo Amaro afim de ali gozarem das vantagens que a velha legislação lhes garantia, como colonizadores.

Aumentada a sua escassa população pode a modesta povoação alcançar em 1773 a sua elevação a categoria de freguesia, daí subindo Santo Amaro a Vila, em 20 de maio de 1811, sem lograr atingir melhor posição, em sua incessante decadência.

Como Santo Amaro outra localidade que recebeu um pequeno contingente de açorianos para seu incremento foi a freguesia de Conceição do Arroio. Para fundação de uma futura cidade foram desapropriadas as terras da sesmaria de Francisco Xavier Velho Ferreira, antigo sesmeiro e aí colocados 13 "*Casaes*" de ilhéus, cujos nomes não pudemos colher ([95]).

---

[95] Aurélio Porto teve a bondade de nos fornecer a seguinte relação de "*Casaes*" que ele tem apurado como colonizadores em Conceição do Arroio:

António Palm;
Bento Jozé da Silva;
Francisco Pereira Gomes;
Gabriel de Simas;
Jozé Machado Peixoto;
Jozé Pereira Teixeira;
Manoel Paim;
Manoel Silveira Dutra;
Sebastião Alvim;
António Luiz de Siqueira;
Domingos Corrêa de Andrade;
Francisco Gonçalves Athayde;
Jozé António de Mendonça;
Jozé Pereira de Souza;
Joaquim de Souza;
Manoel Machado Peixoto;
Micaela dos Anjos;
Simão Paim.

Em ressarcimento da área de terras que lhe foi tirada Velho Ferreira recebeu em 20 de outubro de 1774 uma légua de comprimento por meia de largura no Distrito de S. Luiz de Mostardas. Esta propriedade foi vendida mais tarde por Luiz da Silva Ferreira, inventariante de Velho Ferreira, a Manoel Jozé de Lara, que a possuía quando se fez o recenseamento de 1784.

A data da concessão a Velho Ferreira marca a época da fundação da hoje Vila da Conceição do Arroio, para um ou dois anos antes de 1774.

Finalmente a última referência que devemos mencionar sobre os "*Casaes*" localizados neste período e a consignada no recenseamento de que tratamos acima.

Diz uma nota sobre os habitantes da Aldeia dos Anjos que na Costa da Serra havia alguns "Casaes" açorianos ali instalados após a debandada do Rio Grande e que viviam apenas de suas escassas lavouras.

❄❄❄

Dos "*Casaes*" que haviam passado à Santa Catarina em 1763, fugindo da invasão castelhana encontramos referência a alguns na correspondência do Marquês do Lavradio com o governador de Santa Catarina, em 10 de março de 1770.

> *À vista da informação que V. M^ce^ deu no requerimento de Manoel de Lemos, Jorge Pereira, António da Rosa e Xavier da Rosa, todos "Casaes" de El-Rei Meu Senhor, que na perda do Rio Grande se retiraram para essa ilha e pretendendo transportar-se para aquele continente V. Mce. lhes permitirá licença para o poderem fazer, onde chegados que sejam se lhes dará na forma das ordens de El-Rei Meu Senhor, as datas de terras que o mesmo Senhor concedeu a cada um dos "Casaes" que o foram povoar e a ração por tempo de um ano e sem embargo de já a haverem recebido em atenção a terem perdido os*

*seus bens por não quererem ficar com o inimigo o que tudo ordeno ao Governador do mesmo Continente.*

Uma notícia particular sobre o casal Bernardo Machado também regressando ao Rio Grande está incluída na Carta de Jozé Marcellino ao Marquês em 26 de outubro de 1770. Este Bernardo Machado foi um dos ocupantes do núcleo do Morro Grande.

❄❄❄

O empenho de Jozé Marcellino de Figueiredo em organizar a distribuição de núcleos coloniais não encontrava um benigno acolhimento pela parte do Vice-Rei e as discórdias entre os dois poderosos chefes chegaram a tal ponto que o governo português acabou por afastar ambos de seus postos.

O primeiro que deixou o poder foi o Marquês do Lavradio que em seu Relatório a D. Luiz de Vasconcellos sobre a situação em que se encontrava o Brasil, faz as seguintes referências cheias de ironias ao Brigadeiro seu rival.

*Aquele oficial ainda que tenha muito zelo do serviço e limpeza de mãos em nada adiantou o estado militar e pelo que toca ao mais se contentou com a vaidade de escolher vários sítios e terrenos a que foi pondo o nome de Vilas mandando riscar em papel o como elas deviam ser edificadas, porém como não havia gente e nem o mais que era preciso para elas se estabelecerem ficou tudo em nome, e em papel.*

*A mesma falta de gente e de se tomarem as precisas medidas e de se darem as necessárias providências, fazia que não tivesse aumento a Agricultura, que em os rios que atravessam aquelas Províncias não houvesse embarcações e de que nascesse a falta de comércio e por consequência a miséria e necessidade de todos aqueles povos.*

*Devo acrescentar a este último artigo para melhor inteligência de V. Exª à respeito do pouco cuidado que tem devido àquelas Províncias, aos que as tem até agora governado a respeito do seu aumento em Agricultura, Comércio e Navegação, que tendo o Sr. Rei D. João V que Santa Glória haja, mandado imensidade de instrumentos como enxadas, arados, picaretas e outros instrumentos semelhantes para se repartirem pelas gentes pobres afim de poderem abrir e cultivar as terras, que se executou isto por tal modo que havendo imensa pobreza em todas aquelas providências, sem terem meios para se empregarem na Agricultura, se conservou nos Armazéns o que S. M. tinha mandado repartindo-se só por alguns poucos afilhados alguns dos sobreditos instrumentos, e o mais apodreceu e se encheu de ferrugem nos Armazéns, aonde na Ilha de Santa Catarina o acharam agora os castelhanos e no Rio Rio Grande de São Pedro ainda há muito pouco tempo lá se achavam.*

❄❄❄

A especial ojeriza revelada sobre a criação dos núcleos de povoamento provém do fato que vamos estudar no próximo capítulo, a ocupação do Rincão de Christóvão Pereira. A verdade é que o Brigadeiro Marcellino instalou os "*Casaes*" que, como vimos, há perto de vinte anos esperavam a satisfação de suas aspirações, colocando-os todos, incluindo em suas providências também os habitantes da Colônia do Sacramento, que se viram forçados a abandoná-la por haver o governo português perdido o domínio daquela Praça de Guerra.

Frutos de sua administração devem ser considerados a existência em 1779 das seguintes Vilas: Porto Alegre, Viamão, Rio Grande; Aldeias dos Anjos e São Nicolau, com suas respectivas freguesias e mais as freguesias de Conceição do Arroio, Santo António, S. Ana do Morro Grande, Bom Jesus do Triunfo, S. José de Taquarí, S. Amaro e Nossa Senhora da Conceição da Cachoeira, que atestam a prosperidade crescente da Província.

Outro atestado não menos eloquente é a estatística que foi levantada em 1780 com o número de alqueires de trigo plantados na safra desse ano.

| Vilas | Alqueires |
|---|---:|
| Anjos | 586 |
| Caí | 370 |
| Conceição | 91 |
| Encruzilhada | 117 |
| Jacuí | 125 |
| Mostardas | 959 |
| Norte do Rio Grande | 996 |
| Porto Alegre | 463 |
| Rio Pardo | 359 |
| Santo António | 427 |
| São Pedro | 1.127 |
| Taquarí e S. Amaro | 645 |
| Triunfo | 150 |
| Viamão | 579 |
| Total | ([96]) 6.994 |

[96] No original, equivocadamente, 6.690. (Hiram Reis)

# Capítulo XX – Sob má Estrela

Entre Mostardas e Estreito, núcleos que as exigências da defesa do Viamão e conservação do Território ao Norte da Barra do Rio Grande haviam originado, como vimos em anteriores capítulos, demorava o Rincão de Christóvão Pereira, o destemido tropeiro que muito fizera pelo Continente e pelo Brasil em toda a sua existência e por dilatados anos ([97]).

Desaparecido o notável bandeirante, as terras que elle occupara ficaram abandonadas, pois não legalisara a sua posse, conservando-se apenas a memória de sua passagem pela radicação de seu nome ao rincão que ele explorara quando na sua profissão de transportador e mercador de animais cavalares e muares entre o Rio da Prata e São Paulo.

O Vice-Rei do Brasil, Marquês do Lavradio e o governador do Rio Grande José Marcellino se haviam desavindo e entre ambos se estabelecera forte dissídio, hostilizando-se reciprocamente na medida de suas possibilidades.

Ao Capitão Pedro Nolasco Pereira da Cunha concedeu o Marquês as terras do Rincão de Christóvão Pereira em sesmaria, por despacho de 1779, e, antes que fossem preenchidas as formalidades de entrega da propriedade ao novo sesmeiro, logo que teve conhecimento da intenção de seu adversário, José Marcellino apressou-se em ocupar as terras do Rincão com um núcleo de "*Casaes*", já a esse tempo bem escassos para tal empresa, pois estavam todos assentados.

Aferrando-se na ideia de contrapor-se ao desígnio do Vice-Rei o governador não hesitou em deslocar da Vila do

---

[97] Vide Bibliografia – BORGES, FORTES, 1931. (Hiram Reis)

Rio Grande "*Casaes*" que para ali tinham ido após a retornada do Território em 1° de bril de 1776, feito realizado pelo Marechal J. Henrique Bõhlm.

A manobra do governador, inspirada pelo espírito de represália, em um movimento de rebeldia contra quem dispunha de autoridade maior do que a sua, e personalidade não menos caprichosa e altiva, como o Marquês do Lavradio, só poderia produzir um resultado mesquinho e falaz. O núcleo de Christóvão Pereira nascendo sob má estrela no ano de 1779 teve vida efêmera. Foi incumbido de demarcá-lo e instalar os colonos o Alferes de Infantaria António Ignácio Rodrigues de Córdoba.

A resolução de sua criação foi transmitida ao Vice-Rei no "*post-scriptum*" da Carta de 7 de maio de 1779, enviada pelo governador do Continente ao Marquês, e nos seguintes termos:

> *Não sei se já dei conta a V. Exª haver repartido em datas de um quarto de légua o rincão chamado de Christóvão Pereira a "Casaes" e acomodado nele 51 famílias e outro semelhante número no rincão da Tororotama às gentes da Colônia, e dos mais que V. Exª tem declarado se estabeleçam.*

Referindo-se a tal procedimento do governador Ignácio Osório Vieira, Provedor da Fazenda Real e também inimigo de José Marcellino, diz que logo que soube da concessão da sesmaria a Pedro Nolasco, passou José Marcellino

> *à paragem das referidas terras e ali fez repartir por cinquenta e tantos "Casaes", rebuçando este procedimento com o zelo do serviço ao mesmo tempo que a ter lugar a dita repartição só tinha capacidade para 15 ou 16 "Casaes".*

Conhecedor da conduta de seu subordinado, o Marquês do Lavradio mandou imediatamente que fossem desfeitos os atos do governador local entregando-se as ter-

ras ao sesmeiro Pedro Nolasco e despejados os "*Casaes*" de ilhéus que tinham tido a má sorte de ali se estabelecerem.

Enquanto se dava cumprimento à ordem do Marquês, foi este substituído no governo do Brasil por D. Luiz de Vasconcellos e um apelo foi endereçado pelos desolados colonos que eram as vitimas inocentes da luta entre os dois poderosos chefes. Uma interessante correspondência foi então trocada sobre o caso e vamos transcrever parte dela:

> *Passados alguns dias remeti ao dito Gaspar José de Mattos (Procurador do Capitão Pedro Nolasco) o mesmo requerimento informado por mim, e pela Câmara em que estava o dito rincão devoluto, corno na verdade então estava; porém ao depois vindo o Governador a este Rio Grande nele mandou por editais que toda a pessoa que quisesse ir sitiar-se no referido rincão lhe dava um quarto de légua, arados, ferramentais, vacas e todo adjutório necessário; e vendo que nenhum destes "Casaes" da Colônia queria ir para a dita paragem pois só apeteciam estar a beira-mar, se resolveu a mandá-los repartir pelos "Casaes" das Ilhas, desarrumando alguns que estavam situados, só afim de encobrir o seu despotismo com capa de zelo.*
>
> *Informação prestada pelo Provedor Ignácio Osório, em 12 de outubro de 1780.*

Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Câmara veio também substituir o governador do Rio Grande e, em 28 de maio seguinte, escrevia esta Carta ao Vice-Rei:

> *Os "Casaes" situados no rincão de Christóvão Pereira que a princípio me moveram a compaixão que merecia a circunstância de se acharem sem culpa intrusa em um terreno que deviam despejar para entrar de posse seu legítimo dono; não tardaram em abusar da minha disposição e inclinação a favorecê-los; e o que mais é, das péssimas clausulas do despacho de V. Exª que providenciava a sua acomodação e o pagamento das despesas que ficassem sendo úteis ao sesmeiro; chegando o seu teme-*

*rário ou indiscreto atrevimento de que eu os repreendi severamente, a tratar de violência feita a eles a justiça que encontrou em V. Exª o Capitão Pedro Nolasco; até que subministrando-lhes a sua ou alheia malícia o veneno que lançaram nas mesmas clausulas fazendo servir o contexto delas aos seus sinistros intentos de se sustentar na usurpação que fazia o objeto da sua cobiça, passaram logo a deitar sobre as minhas costas todo o peso daquela violência confessando ser retíssimo o mencionado despacho de V. Exª e inculcando-me a sua execução ao pé da letra, no mesmo tempo, em que por uma parte conheciam a dificuldade de serem prontamente acomodados pela escassez de terrenos devolutos; e por outra não aceitavam nenhuma convenção a respeito das despesas, que lhe devia ressarcir o procurador de Pedro Nolasco por mais que eu me tivesse esmerado em as fazer avaliar, umas vezes por pessoas imparciais, inteligentes e de sã consciência, e outras por igual número de sujeitos oferecidos por cada um dos partidos interessados.*

*Enfim a experiência de semelhantes enredos no exercício de cujo sofrimento me tenho desenganado de que nem de prudente posso ter a vaidade, me fez abrir os olhos pouco antes de receber a Carta de V. Exª que trata desse particular; e tenho a satisfação de ter dado todas as providências em conformidade do que V. Exª benignamente me admoesta, não devendo omitir nem que o dia último deste mês é o prazo para ficar de todo evacuado o sobredito Rincão; nem a certeza de que quase todos os indivíduos que dele saem afetam ficar ao desamparo enquanto se lhes não destina a porção de terreno sufficiente para seu estabelecimento; sendo constante que elles ali não foram metidos por necessidade e que podem voltar para onde antes estavam sofrivelmente arranchados.*

O novo Vice-Rei respondia ao Coronel Veiga Cabral da Câmara:

*Com a Carta da cópia inclusa tenho a conhecer que ainda há quem fomente, talvez de bem longe, a indiscreta teima de serem conservados no Rincão de Christóvão Pereira os "Casaes" que ali foram introduzidos com reprovada malícia. [...]*

*Agora, porém que a conhecida prudência de V. Sª soube sem bulha remediar desordens inveteradas fico descansado e certo de que isto não há de continuar, fazendo que o Capitão Pedro Nolasco entre com efeito na posse das terras, fazendo sair os "Casaes" para a acomodação que V. Sª lhes há de ter determinado e não os deixando abusar do benefício com que sempre os desejo distinguir, ou deixando conservar aqueles com quem o procurador do sesmeiro quiser para isso ajustar-se ficando deste modo, cada um com o que lhe pertence [...]*

Esta Carta do Vice-rei inclue a relação dos reclamantes contra a ordem de abandonarem as terras do Rincão, e que foram os "*Casaes*":

*André Vieira Lopes;*

*António Covas;*

*António da Silveira Gularte;*

*António Dias;*

*António Nunes;*

*António Pereira Machado;*

*Francisco Martins da Costa;*

*Ignácio da Rosa;*

*Ignácio de Seixas;*

*Ignácio José Rodrigues;*

*João Pereira Duarte;*

*Jorge da Silveira;*

*José Felix Corrêa;*

*Jozé Francisco de Araújo;*

*Jozé Martins;*

*Manoel Pereira Machado;*

*Pascoal de Souza.*

Esta lista termina com a seguinte expressão – *Não continuamos mais por não ser importunação*. Acordaram-se com o Procurador de Pedro Nolasco e ficaram no Rincão pagando arrendamento os seguintes "*Casaes*":

*Agostinho Gonçalves;*

*António da Silveira Gularte;*

*António Dias dos Santos;*

*António Francisco;*

*António Gonçalves Covas;*

*António Nunes;*

*Francisco dos Santos Medeiros;*

*Jozé da Costa;*

*Jozé da Cruz;*

*Jozé Francisco Pereira;*

*Jozé Francisco;*

*Jozé Martins;*

*Manoel Pereira;*

*Pascoal de Souza;*

*Rosa do Espirito Santo.*

❄❄❄

A estrela do núcleo de Christóvão Pereira foi de triste prenúncio posto que não deu origem a um povoamento regular e os seus fundadores tiveram de renunciar a qualquer esperança de prosperidade pois que ou tiveram de regressar ao local que antes ocupavam, recomeçando vida nova ou ficaram na situação de arrendatários, falhando nesse ponto a mais importante das promessas do governo aos "*Casaes*", a doação das terras que lhes fossem designadas.

Outra sombra que empanou o brilho da estrela que iluminava o surto do núcleo de Christóvão Pereira foi a conduta do demarcador António Rodrigues; este funcionário portou-se de modo reprovável na distribuição das datas, entregando-as com a possível presteza e nas melhores condições aos "*Casaes*" que melhor agradeciam os favores dispensados.

Outra sombra que empanou o brilho da estrela que iluminava o surto do núcleo de Christóvão Pereira foi a conduta do demarcador António Rodrigues; este funcionário portou-se de modo reprovável na distribuição das datas, entregando-as com a possível presteza e nas melhores condições aos "*Casaes*" que melhor agradeciam os favores dispensados.

# Capítulo XXI – Reivindicação

A madrugada de 1° de abril de 1776 trouxe com os primeiros albores da luz solar, os clarões da reconquista do imenso Território brasileiro que desde o ano trágico de 1763 ficara, com a Vila de São Pedro, sob o domínio dos castelhanos. Sucumbindo sob o peso e a vergonha da derrota, os "*Casaes*" que tinham fincado pouso nas terras arenosas do Rio Grande viram-se constrangidos, uns a acompanharem o governo e as tropas que tomaram rumo do Viamão, outros a procurarem refúgio em Santa Catarina, outros não menos infelizes, sem poderem abandonar os lares, ficaram suportando a presença e o jugo do inimigo.

O extravio, a perda dos documentos públicos, a desordem, culminada com o tripudio do vencedor, aumentam as dificuldades para quem tomar sobre os ombros a tarefa de procurar na treva desses acontecimentos uma réstea de luz que permita reconhecer os indivíduos colhidos no turbilhão da luta e suas consequências, principalmente, quando, particularmente se quer ir restaurar a história dos obscuros Açorianos, que anonimamente viviam no Rio Grande, desde a sua chegada à terra que eles esperavam fosse a da Promissão, mas que até então fora a terra dos desenganos.

Treze longos anos se haviam passado após o êxodo de 1763. É provável que alguns dos que se viram na dura contingência de buscar rumo diferente procurassem volver aos antigos penates ([98]). No decurso deste livro estudamos as vicissitudes por que passaram muitos dos "*Casaes*", bem como o sossego que outros puderam alcançar pelo empenho tardio dos governos em desobrigar-se de seus falaciosos prometimentos aos resignados colonos, aproveitando-os finalmente no fomento da prosperidade geral.

---

[98] Penates: lares. (Hiram Reis)

E de mistura com eles quantos novos concorrentes?

Como será possível esmiuçar agora entre os "*Casaes*" que se vieram instalar no Rio Grande sob o patrocínio do chefe militar que operara a reivindicação, o Tenente General João Henrique de Bôhm, e que fez a partilha das terras readquiridas, quais os antigos "*Casaes*", quais os seus legítimos sucessores, quais os novos povoadores, quais suas origens?

Assoberbado por essa insuperável dificuldade, só pudemos, para não deixar em branco estas derradeiras páginas da história da colonização açoriana no Rio Grande do Sul, organizar todos os elementos colhidos e esperar que outrem mais competente e feliz possa preencher a lacuna que fica, separando os nomes dos velhos ilhéus dos nomes dos povoadores que a vitória atirou na conquista da terra reivindicada.

Preferimos por isso mencionar aqui todos aqueles nomes de ocupantes do Rio Grande em 1785, relacionados no recenseamento do Provedor Ignácio Osório Vieira e que pela escassa área de terras possuídas aparentam não passar de colonos.

Não serão todos "Casaes" de El Rei, porém a história nada perderá se de envolta com eles aparecerem povoadores de outras origens. Os estudiosos de amanhã repararão o erro, agora inevitável.

A história dos "Casaes" da Vila do Rio Grande exige, porém que retrogrademos alguns anos, para completa narrativa dos acontecimentos que a ela se prendem.

Essa regressão ao passado se impõe para que possamos fazer um rápido estudo da situação dolorosa a que se viram condenados os habitantes da povoação que após a conquista não puderam acompanhar os que fugiram á mão pesada do vencedor.

Foi mais infeliz a sua sina; viram-se arrancados da Pátria e levados para as terras dos castelhanos.

Encontramos a tal respeito alguns documentos originais na Biblioteca Nacional e vamos inserir as informações que eles proporcionam, com abundantes detalhes. Em Dezembro de 1763 foram remetidos como prisioneiros para Maldonado os seguintes Dragões:

*José Caetano Diniz, português ([99]);*

*Manoel Pereira, ilhéu ([94]);*

*José Garcia Sarmento, português;*

*Jacintho Dias, português;*

*António Corrêa, brasileiro;*

*Ignácio Magalhães, da Colônia do Sacramento;*

*Salvador Dias, da Laguna;*

*Francisco Paes, do Rio de Janeiro;*

*Sebastião Luiz Cardoso, paulista.*

Para a povoação de São Carlos que se fundou nas proximidades de Maldonado com os expatriados do Rio Grande foram encaminhadas as seguintes famílias, em 31 de dezembro do mesmo ano:

*Antónia, do Viamão, com seu marido ausente;*

*António Machado, mulher e 3 filhos;*

*Bento José Florido ([95]) mulher, 1 filho e 2 escravos;*

*Catharina da Conceição, viúva;*

*Felippe Teixeira, mulher e 3 filhos;*

*Francisco Chaves, mulher e 2 escravos;*

---

[99] Voltou para o Brasil depois de 1776. (BORGES FORTES)

*Francisco Oliveira e sua mulher;*

*Ignácio Teixeira Magalhães, ([100]) mulher e 1 filho;*

*José Pereira da Luz, mulher e 5 filhos;*

*Jozé da Rosa, mulher e 3 filhos;*

*Justo Pastor, mulher e 3 filhos;*

*Leão Pui, índio, e mulher;*

*Manoel da Rosa, ([94]) mulher e 3 filhos;*

*Manoel Machado, ([95]) mulher e 3 filhos;*

*Marcos Maciel, índio, mulher e 4 filhos;*

*Simão Pereira, mulher e 3 filhos;*

*Simão Teixeira, mulher e 1 filho;*

*Thomaz António, mulher e 3 filhos;*

*Thomé Teixeira, mulher e 1 filho.*

Em abril e maio de 1764 foram mandadas para Maldonado outras levas de expatriados a saber:

*Alexandre Álvares;*

*António de Souza;*

*António Xavier Corrêa;*

*Domingos do Rosário;*

*Domingos Pareda e sua mulher;*

*Ignácio da Silva Araújo;*

*Ignácio de Assis Mendes;*

*Jerônymo Teixeira;*

*José Gonçalves da Silva;*

*José Rodrigues com 4 filhos;*

---

[100] Voltou para o Brasil depois de 1776. (BORGES FORTES)

*Luiz Brito;*

*Manoel Dias;*

*Manoel Ignácio;*

*Manoel Pinto;*

*Mathias da Veiga;*

*Ricardo Martins;*

*Ventura da Costa.*

E destinadas ao Povo Novo de São Carlos:

*Anna Maria Pelota, com 2 filhos;*

*António Santa Rita;*

*Bonifacio Reis;*

*Cláudio António Macieira;*

*Francisco António;*

*Francisco de Sá;*

*Francisco Soares;*

*José Teixeira;*

*Manoel Brito, mulato escravo;*

*Manoel Leite, mulher, 2 filhos, um sobrinho e 10 escravos;*

*Manoel Pereira Leal ([101]), viúvo, com 2 filhos;*

*Valentim Dias.*

Em outubro do mesmo ano seguiram para S. Carlos:

*Francisco Pacheco, ilhéu, mulher e 3 escravos;*

*Francisco Subtil de Moraes, paulista, e mulher;*

*Ignácio Luiz Prego, do Rio de Janeiro, mulher e 2 filhos;*

---

[101] Regressou para o Brasil. (BORGES FORTES)

*João, índio minuano, cristão, mulher e 3 filhos;*

*Jozé António, ilhéu, mulher e um filho;*

*Jozé Pimentel, português, mulher e 4 filhos;*

*Marcella, guarani, com 4 filhos;*

*Maria, guarani, com um filho.*

No ano de 1765, foram enviados para Maldonado, a disposição do Coronel Lucas Infante, comandante da praça, as seguintes famílias:

*António da Conceição e sua mulher;*

*Caetano Machado, mulher e um filho;*

*Domingos Mariz, mulher e 2 filhos;*

*Feliciano José ([98]);*

*João Alves Faria, mulher e 6 filhos;*

*João Baptista ([102]) mulher e 2 filhos;*

*João de Abreu ([98] [103]);*

*João Teixeira ([104]);*

*João Teixeira, mulher e um filho;*

*Jorge Ferreira, mulher e um filho;*

*Manoel Garcez, solteiro, com 5 escravos;*

*Manoel Gomes de Souza ([97]) e sua mulher;*

*Manoel Machado ([99]);*

*Manoel Pereira ([99]).*

Como prisioneiros seguiram:

---

[102] Voltou para o Brasil. (BORGES FORTES)

[103] Voltou para o Brasil, indo para o Povo Novo, próximo de Rio Grande. (BORGES FORTES)

[104] A mulher deste expatriado ficou por se achar enferma. (BORGES FORTES)

*Amaro Rodrigues, paulista, aventureiro;*

*André Pereira;*

*António da Costa, paulista, aventureiro;*

*António Faria Barreto, rio-grandense, dragão;*

*António Rodrigues Silva, paulista, aventureiro;*

*Bernardo Moreira, português, dragão;*

*Boaventura Antunes, paulista, aventureiro;*

*Estevam Pedro, paulista, aventureiro;*

*Estevam Pereira, paulista, aventureiro;*

*Felippe Lucas, do Rio de Janeiro, infante;*

*Felix Corrêa, do Rio de Janeiro, artilheiro;*

*Francisco Bernardo de Souza, rio-grandense, dragão;*

*Francisco Pedroso, do Viamão, civil;*

*Francisco Peres de Souza, do Rio de Janeiro;*

*Gonçalo Jozé da Silva, português, infante;*

*Gonçalo Ribeiro, do Rio de Janeiro, infante;*

*Ignácio da Silva Valladares, rio-grandense, dragão;*

*João Àlvares, de Viamão, civil;*

*João Francisco de Lemos, do Rio de Janeiro, artilheiro;*

*João Ribeiro, português, marinheiro;*

*João Teixeira, do Rio de Janeiro, artilheiro;*

*João Valério, catarinense, dragão;*

*José Fonseca, ilhéu, dragão;*

*José Garcia Soares;*

*José Ribeiro, rio-grandense, dragão;*

*Leandro Gomes, paulista, dragão;*

*Leonardo de Souza Prado, paulista, aventureiro;*

*Manoel Dias, paulista, aventureiro;*

*Manoel Verdeso, chileno, marinheiro;*

*Miguel Lopes Faria, do Rio de Janeiro, dragão;*

*Miguel Pinheiro, rio-grandense, civil;*

*Paulo Nunes, paulista, aventureiro;*

*Sebastião Affonso;*

*Ventura Roque, chileno, marinheiro;*

*Vicente Muniz Leite, rio-grandense, dragão.*

Mereceram referência especial: João Valério que tendo fugido se ocultara no Rio Grande para voltar aos domínios de Portugal e Francisco Teixeira da Fonseca, por ser suspeito de exercer espionagem e convir introduzí-lo muito para o interior de modo que não pudesse voltar ao Brasil.

Encerrado este parêntese à nossa história dos "*Casaes*" do Rio Grande, passamos a tratar da redistribuição das terras, após a reconquista de 1° de abril de 1776.

Excluídos os sesmeiros e os proprietários de grandes extensões territoriais, estão incluídos na Relação do Provedor, como recebendo terras, por decisão do Tenente General João Henrique Bôhm, os seguintes proprietários:

No districto da Vila:

*António Machado;*

*Francisco de Seixas.*

No distrito do Povo Novo foram estabelecidos:

*Anacleto Pereira;*

*Anselmo de Souza;*

*Antónia Maria, viúva de João de Souza Reis;*

*António Caetano;*

*António da Rosa, retirante para Santa Catarina, de onde voltou em 1770;*

*António Teixeira;*

*António Valladão;*

*Francisco Pereira da Terra;*

*Francisco Pereira das Neves;*

*Francisco Pereira;*

*Ignácio Teixeira;*

*Isabel Antónia;*

*João da Costa;*

*João de Souza, que vendeu a data a Francisco da Costa;*

*João Fernandes;*

*João Machado Gomes;*

*João Machado;*

*João Teixeira da Cunha;*

*Jorge de Quadros;*

*Jorge Pereira;*

*Jorge Valladão;*

*José Caetano;*

*José Fernandes;*

*José Gonçalves;*

*José Mathias;*

*José Nunes, comprador de duas datas que tinham pertencido a Caetano José Vieira;*

*José Nunes;*

*Lourenço Pereira;*

*Manoel Corrêa, vendeu a João Duarte;*

*Manoel de Almeida, vendeu a António Silveira;*

*Manoel de Barros;*

*Manoel de Medeiros;*

*Manoel de Quadros;*

*Manoel Gonçalves;*

*Manoel José;*

*Manoel Machado Maciel;*

*Manoel Rodrigues;*

*Manoel Silveira;*

*Manoel Teixeira Bogado;*

*Manoel Teixeira Maciel;*

*Matheus Pereira;*

*Miguel de Medeiros;*

*Miguel Teixeira;*

*Pedro de Souza Ávila, vendeu a Manoel Pinheiro;*

*Thomé da Rosa, que comprou a situação de José Mathias;*

*Thomé Machado, vendeu a António Valladão;*

*Vicente Álvares Lisboa.*

Figuram na Relação como moradores que possuem terrenos e não tendo títulos, porém estabelecidos desde o tempo dos espanhóis os seguintes proprietários:

*Andreza de Espinola;*

*António Gonçalves;*

*António Pereira da Terra;*

*António Silveira Machado;*

*António Teixeira Maciel;*

*Caetano Ignácio;*

*Catharina de São José;*

*Escolástica Teixeira;*

*Feliciano Pereira;*

*Francisco Astória;*

*Francisco de Souza Teixeira;*

*Francisco Pereira Madruga;*

*Ignácio Marcellino Vieira;*

*João de Barros;*

*João Ignácio Gomes;*

*João Machado Maciel;*

*João Martins Dornelles;*

*João Pereira da Terra;*

*João Teixeira Brasil;*

*Jorge Pereira;*

*José Pereira da Terra Moço;*

*José Pereira da Terra Velho;*

*José Pereira de Vargas;*

*Jozé Cardoso;*

*Manoel Cardoso;*

*Manoel da Rosa Moço;*

*Manoel da Rosa;*

*Manoel de Barros;*

*Manoel de Souza Gusmão;*

*Manoel Lucas;*

*Manoel Martins;*

*Manoel Pereira da Rosa;*

*Manoel Rodrigues Serpa;*

*Maria de Santo António;*

*Rita Pereira;*

*Rosa do Nascimento;*

*Rosa Maria Dias;*

*Silvestre Pereira;*

*Silvestre Teixeira ([105]).*

Foi o Capitão Carlos José da Costa e Silva o Engenheiro incumbido de avaliar as áreas ocupadas pelos proprietários, o que se vê das certidões por ele passadas, no ano de 1777. O governador José Marcelino também fez larga distribuição de terras no Rio Grande, após a demarcação do Capitão Carlos José da Costa, alcançando na sua maioria aos retirantes da Colônia do Sacramento e Maldonado.

Estes colonizadores não podem ser incluídos nos velhos Açorianos e seus descendentes abrangidos no antigo edital de 1747.

❄❄❄

Trinta anos separavam a data do edital que promovia o transporte dos Casaes dos Açores para o Rio Grande e só depois de tão grande lapso é que os colonos estavam finalmente radicados à sua nova Pátria, integrados nela a custo de muito sofrimento, muita decepção e também resignação ilimitada.

---

[105] Foi mais tarde para Conceição do Arroio. (BORGES FORTES)

# Capítulo XXII – Pátria Nova

Aqui termina a história dos "*Casaes*". Porque se apagasse a sua existência na evolução de nossa terra? Não. Porque a história dos "*Casaes*" é agora a história do Rio Grande, eles nada mais tem de comum com o Arquipélago longínquo, só a saudade e a origem. Estavam integrados na Pátria Nova. Eram do Brasil.

Os longos lustros ([106]) de agruras e decepções, as lágrimas pungitivas dos que haviam sofrido as canseiras exaustivas dos que trabalhavam na gleba, o sangue derramado pelos que combateram na defesa da honra e do solo, as cinzas dos que jaziam na paz dos túmulos, sucumbidos sob a ação do tempo e das dores; os filhos e netos que as esposas e filhas lhes haviam dado e que haviam aberto os olhos sob a constelação do Cruzeiro do Sul, tudo os prendia agora ao Rio Grande

Os dias afrouxaram lentamente todos os laços que os podiam prender ao velho ninho açoriano que haviam deixado em bandos, alvoroçados de alegrias e na ilusória visão da felicidade, que tanto tardara a lhes chegar. Se para lá tivessem de volver, já não se sentiriam os mesmos, seriam estranhos na transformação que o perpassar dos anos vai sempre operando, a terra lhes pareceria diferente, como outras seriam as gentes que os receberiam...

Não podiam sequer pensar em regressar: a sua vida tinha uma missão a desempenhar. Preparar a terra de seus filhos... Se eles amargaram tão duramente, as suas dores foram escola que os ensinou para que se esforçassem por dar aos seus pósteros a tranquilidade que eles não puderam auferir, entregando-lhes uma Pátria que eles se honrassem de servir, pelo trabalho, pelo brio e pela dedicação.

---

[106] Lustro (latim – lustrum): quinquênio; período de cinco anos. (Hiram Reis)

Ergueram-se as Vilas e as cidades, povoou-se a terra, sobre a sua superfície cresceram as lavouras e vicejaram as plantas que fazem a riqueza dos homens e dos povos e as que nos deliciam a existência. O Rio Grande evolui, incrementa-se, prospera...

Lentamente, é certo, em sua marcha ma-terial. Os homens dos Açores eram quase incultos, as suas indústrias elementares, o abandono a que se viram votados atrofiara-lhes a atividade e as iniciativas.

Em compensação nenhuma das rijas fibras de suas qualidades morais se quebrantara. E foi essa a melhor herança que nos legaram.

Deixaram-nos o admirável exemplo de fidelidade invariável ao dever, sempre bons, sempre resignados, sempre serenamente trabalhando para a família, para a coletividade, pela Pátria. Honrados, simples e austeros os homens, santas e virtuosas as mulheres. Foi dos lares dessa gente que saíram as esposas que se fizeram as mães dos rio-grandenses.

Bendita semente, a dos Açorianos!

❄❄❄

Fortes pela origem da raça de que provinham, bons pela simplicidade de suas almas, mártires pela resignação com que sofreram, descender dos ilhéus passou a ser para os rio-grandenses um penhor de honra que cultuamos com reverência e carinho. Sobre os seus nomes obscuros caíam as palmas da glória e as nossas bênçãos agradecidas.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1932.

# Índice

Capítulo I – Casaes ..... 5
Capítulo II – Antecedentes ..... 13
Capítulo III – Os Açores ..... 19
Capítulo IV – O Êxodo dos Açorianos ..... 27
Capítulo V – Adeus ao Arquipélago ..... 39
Capítulo VI – Os "*Casaes*" em Santa Catarina ..... 47
Capítulo VII – Rumo ao Rio Grande ..... 55
Capítulo VIII – Ilhéus no Continente de São Pedro ..... 67
Capítulo IX – A Demarcação de Limites ..... 77
Capítulo X – Penetração Açoriana ..... 85
Capítulo XI – Á Margem do Jacuí ..... 95
Capítulo XII – Sem Terra e Sem Destino ..... 103
Capítulo XIII – As Cidades Futuras ..... 111
Capítulo XIV – A Primeira Cidade Açoriana ..... 117
Capítulo XV – Como Brutos ..... 125
Capítulo XVI – Núcleo Frustrado Morro Grande de Santana ..... 131
Capítulo XVII – A Joia dos Casaes – Porto Alegre ..... 139
Capítulo XVIII – Mostardas e Estreito ..... 151
Capítulo XIX – Arrumação de Casaes ..... 159
Capítulo XX – Sob má Estrela ..... 165
Capítulo XXI – Reivindicação ..... 173
Capítulo XXII – Pátria Nova ..... 185
Índice ..... 187
Bibliografia ..... 189

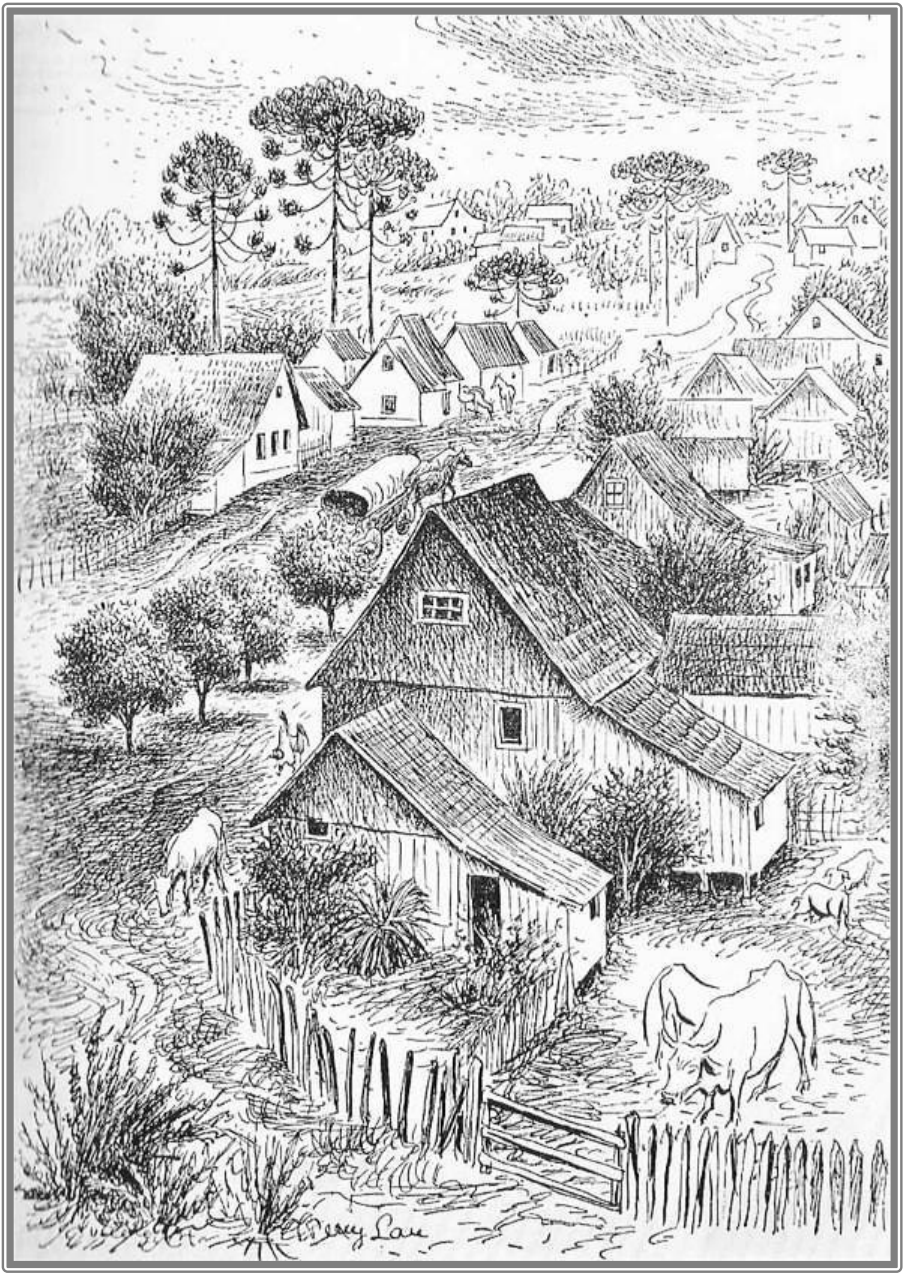

## Bibliografia


ALCIDES CRUZ. **Vida de Rafael Pinto Bandeira** – Brasil – Porto Alegre – Tipografia da Livraria Americana, 1906.

ALERS (Almanak Litterário e Estatístico do Rio Grande do Sul) – **Estâcia Real de Bojuru** – Brasil – Rio Grande, RS – Tipografia da Livraria Americana, 1915.

ALFREDO VARELA. **Revoluções Cisplatinas** – Brasil – Rio de Janeiro – Editora: Imprensa moderna, 1915.

ALMEIDA COELHO, Manuel Joaquim de. **Memória Histórica de Santa Catarina** – Santa Catarina – Florianópolis – Tip. Desterrense, 1856.

AZEVEDO, João Lúcio de. **O Marquês de Pombal e a Sua Época** – Brasil – Rio de Janeiro – Annuario do Brasil, 1922.

BORGES FORTES, João. **Cristóvão Pereira de Abreu – A Família Fortes** – Brasil – Porto Alegre – Tipografia do Centro, 1931.

BORGES FORTES, João. **Troncos Seculares – O Povoamento Do Rio Grande do Sul** – Brasil – Porto Alegre – Martins Livreiro, 1998.

CONSTÂNCIO, Francisco Solano. **Novo Diccionário Crítico e Etymológico da Língua Portugueza** – França – Paris – Officina Typographica de Casimir, 1836.

DOMINGOS VIEIRA. **Grande Diccionario Portuguez ou Thesouro Da Língua Portugueza, Volumes I a V** – Portugal – Porto – Editores Ernesto Chardron e Bartholomeu H. de Moraes, 1873.

FOSECA E ROQUETE. **Dicionário da Língua Portugueza, Volumes I e II** – França – Paris – Typographia Aillaud, Alves & Ciª, 1848.

GARCIA RAMOS, Accursio. **Notícia do Arquipélago dos Açores e do que há mais Importante na sua História Natural** – Portugal – Lisboa –Typ. do Terceirense, 1869.

MORAES SILVA, António de. **Dicionário da Língua Portugueza, Volumes I e II** – Brasil – Rio de Janeiro – Editora Empreza Litterária Fluminense, 1890.

PAULO Jozé Miguel de BRITO. **Memória Política Sobre a Capitania de Santa Catharina** – Portugal – Lisboa – Tipografia da Academia Real de Ciências, 1829.

PEREIRA DA SILVA, João Manuel. **História da Fundação do Império**, Vol. I – França – Paris – A. Durand e Pedone, 1868.

PORTO ALEGRE, Augusto. **A Fundação de Porto Alegre** – Brasil – Porto Alegre – Livraria do Globo de L. P. Barcellos & Cia, 1906.

PORTO, Aurélio. **História das Missões Orientais no Uruguai** – Brasil – Porto Alegre – Selbach & Ciª, 1954.

RTIHGEB, 1868. **Revista Trimensal do Instituto Histórico Geographico e Elhnographico do Brasil** – TOMO XXXI – Parte Primeira. 1868.

SAMPAIO, Theodoro. **O Tupi na Geografia Nacional** – Brasil – São Paulo – Editora O Pensamento, 1914.

VIRGÍLIO VÁRZEA. **Santa Catharina, A Ilha** – Brasil – Rio de Janeiro – Companhia Typographica do Brazil, 1900.